



CIDADANIA NO BRASIL

A DEMOCRACIA ENTRE
CONTINUIDADES E RUPTURAS

JOÃO OLIVEIRA RAMOS NETO
(ORGANIZADOR)



EDITORA
SCHREIBEN

JOÃO OLIVEIRA RAMOS NETO
(ORGANIZADOR)

CIDADANIA NO BRASIL:



A DEMOCRACIA ENTRE
CONTINUIDADES E RUPTURAS


EDITORA
SCHREIBEN
2024

© Do Organizador - 2024
Editoração e capa: Schreiben
Imagem da capa: natanaelginting - Freepik.com
Revisão: Laiza Letícia
Livro publicado em: 03/06/2024
Termo de publicação: TP0232024

Conselho Editorial (Editora Schreiben):

Dr. Adelar Heinsfeld (UPF)
Dr. Airton Spies (EPAGRI)
Dra. Ana Carolina Martins da Silva (UERGS)
Dr. Cleber Duarte Coelho (UFSC)
Dr. Deivid Alex dos Santos (UEL)
Dr. Douglas Orestes Franzen (UCEFF)
Dr. Eduardo Ramón Palermo López (MPR - Uruguai)
Dr. Fábio Antônio Gabriel (SEED/PR)
Dra. Geuciane Felipe Guerim Fernandes (UENP)
Dra. Ivânia Campigotto Aquino (UPF)
Dr. João Carlos Tedesco (UPF)
Dr. Joel Cardoso da Silva (UFPA)
Dr. José Antonio Ribeiro de Moura (FEEVALE)
Dr. José Raimundo Rodrigues (UFES)
Dr. Klebson Souza Santos (UEFS)
Dr. Leandro Hahn (UNIARP)
Dr. Leandro Mayer (SED-SC)
Dra. Marcela Mary José da Silva (UFRB)
Dra. Marciane Kessler (URI)
Dr. Marcos Pereira dos Santos (FAQ)
Dra. Natércia de Andrade Lopes Neta (UNEAL)
Dr. Odair Neitzel (UFFS)
Dr. Wanilton Dudek (UNESPAR)

Esta obra é uma produção independente. A exatidão das informações, opiniões e conceitos emitidos, bem como da procedência das tabelas, quadros, mapas e fotografias é de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es).

Editora Schreiben
Linha Cordilheira - SC-163
89896-000 Itapiranga/SC
Tel: (49) 3678 7254
editoraschreiben@gmail.com
www.editoraschreiben.com

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

R175c Ramos Neto, João Oliveira
Cidadania no Brasil: a democracia entre continuidades e rupturas / João Oliveira
Ramos Neto. Itapiranga : Schreiben, 2024.
134p. ; e-book ; 16 x 23 cm.
E-book no formato PDF.

ISBN: 978-65-5440-267-5
EISBN: 978-65-5440-266-8
DOI: 10.29327/5404333

1. Cidadania – História - Brasil. 2. Política. 3. Democracia. I. Título.

CDD 323.60981

Bibliotecária responsável Juliane Steffen CRB14/1736



Este livro foi produzido sem fins lucrativos, com recursos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, através do edital PROAPP 42/22. Distribuição gratuita. Não pode ser comercializado.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
<i>João Oliveira Ramos Neto</i>	
DEMOCRACIA NO BRASIL: MUDANÇA, CONTINUIDADE E CRISE.....	11
<i>Scott Mainwaring</i>	
O APOIO POLÍTICO DOS EVANGÉLICOS BRASILEIROS AO PRESIDENTE BOLSONARO COMO GOVERNANTE SUPOSTAMENTE REPRESENTANTE DOS VALORES CRISTÃOS.....	29
<i>João Oliveira Ramos Neto</i>	
BONAPARTISMO À BRASILEIRA: DEMOCRACIA AUSENTE E AS VIAS DO ESTADO DE EXCEÇÃO NO BRASIL (2016-2022).....	51
<i>Marcelo Lira Silva</i>	
O BATOM, A DITADURA E A REDEMOCRATIZAÇÃO: HISTÓRIA DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES EM DISPUTAS POLÍTICAS NO BRASIL ENTRE OS ANOS DE 1964 E 1987.....	79
<i>Kenia Érica Gusmão Medeiros</i>	
DITADURA CIVIL MILITAR NO BRASIL: ENTRE AS DISPUTAS NO CAMPO INTERPRETATIVO E A FORMAÇÃO HISTÓRICA.....	92
<i>Maria Abadia Cardoso</i>	
“O DIREITO DE OPÇÃO”: O ABORTO E A POLÍTICA DO CORPO NOS ANOS FINAIS DA DITADURA MILITAR.....	110
<i>Álvaro Ribeiro Regiani</i>	

INTRODUÇÃO

Em 2022, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, publicou o edital PROAPP 42/22 para estruturação dos eixos de pesquisa do Polo de Inovação. Para estruturar o eixo de Cultura, Memória e Patrimônio, pensou-se, entre outras atividades, em integrar os pesquisadores da instituição na produção de um livro sobre a Cidadania e a Democracia no Brasil. Isso porque, em 2024, o golpe que interrompeu a democracia brasileira em 31 de março de 1964 completou 60 anos.

A democracia no Brasil é frágil e constantemente interrompida. Já em 15 de novembro de 1889, quando nos tornamos uma República, o fizemos através de um golpe militar, liderado pelo então marechal Deodoro da Fonseca (1827-1892), golpe este que, ao invés de ampliar nossa democracia, fez o caminho contrário, e tivemos nossa primeira experiência autoritária após o período monárquico, uma ditadura conhecida na historiografia como República da Espada, que durou entre 1889 e 1894.

Já no período da República Oligárquica, entre 1894 e 1930, além da redução do voto somente aos alfabetizados, o que excluía a maioria esmagadora da população dos pleitos eleitorais, as eleições se caracterizam pelo voto de cabresto, fraudes, coronelismo, política dos governadores e outras estratégias de manipulação. Já a Era Vargas trouxe o avanço do voto feminino em 1932, mas a democracia logo foi suprimida com o golpe de 1937 que instaurou o Estado Novo (1937-1945). Assim, somente a partir de 1945, 445 anos após a chegada dos portugueses, é que o Brasil experimentou democracia de fato, ainda que não fosse plena, já que excluiu o Partido Comunista. Após somente 19 anos de experiência democrática – período este, inclusive, que muitos tentam desqualificar com o termo reducionista e pejorativo de “República Populista” – a democracia foi, novamente, interrompida com o golpe militar de 31 de março de 1964, que depôs o então presidente João Goulart (1919-1976).

Nossa terceira experiência ditatorial no período republicano, 1964-1985, foi um período sombrio marcado por repressão política, censura, prisão, perseguição, tortura e sucessivas violações dos direitos humanos. Apesar de todos os males que infringiu, inclusive econômicos – deixando uma dívida externa enorme como legado, a narrativa sobre esse período tem sido alvo de disputa por aqueles que tentam minimizar, ou mesmo negar os problemas do

período, inclusive eufemizando termos que o caracterizam.

Por outro lado, se tivemos momentos em que a democracia foi interrompida, também tivemos momentos que ela permaneceu, inclusive defendida, também, por militares. Entre 1891 e 1894, a Marinha do Brasil foi protagonista de revoltas contra o autoritarismo dos presidentes marechais Deodoro e Floriano. Em 1955, o general Henrique Teixeira Lott (1894-1984) liderou o golpe preventivo que garantiu a posse de Juscelino Kubitschek de Oliveira (1902-1976). Em 1961, Leonel de Moura Brizola (1922-2004) liderou a campanha da legalidade, que permitiu a posse de João Goulart. Em pleno 2024, foi noticiado na imprensa que o general Marco Antônio Freire Gomes ameaçou dar voz de prisão ao então presidente Jair Bolsonaro quando ele mencionou a possibilidade de dar um golpe de Estado para se manter no poder após ser derrotado nas eleições daquele ano.

Ao longo de nossa história, a democracia brasileira já foi defendida e interrompida por civis e militares, ricos e pobres, religiosos e ateus, católicos e evangélicos, homens e mulheres, jovens e idosos, intelectuais e analfabetos e antes e depois do advento da internet. Dessa forma, não se trata de uma visão de mundo de um ou de outro grupo, mas de um imaginário de exaltação de regimes autoritários capaz de penetrar nos mais variados espectros da nossa sociedade, o que constitui um desafio enorme para entender e explicar, e um grande problema para superarmos enquanto nação.

60 anos após o golpe de 31 de março de 1964, o Brasil parece não ter amadurecido o suficiente para ter uma democracia sólida. Em 2018, democraticamente, foi eleito um presidente militar com um discurso de exaltação desse período ditatorial e que, durante uma votação no congresso, manifestou publicamente seu apreço por um dos torturadores do período ditatorial. Enquanto este livro foi produzido, este ex-presidente, que governou o País entre 2019 e 2022, está sendo investigado, acusado de planejar um golpe e sua relação com os atos autoritários de 8 de janeiro de 2024 que culminaram na invasão e depreciação do prédio do Congresso Nacional por apoiadores desse mesmo político, insatisfeitos com o resultado das eleições democráticas de 2022.

Ou seja, o reflexo de tantos anos de interrupção da democracia no Brasil ainda pode ser visto no fato de que, 60 anos após o último golpe, uma ditadura ainda é uma ameaça real. Por que ainda não viramos essa página? Por que temos essa tradição autoritária? Por que parcela significativa da população tem mais apreço por governos autoritários a governos democráticos? São perguntas complexas de difíceis respostas. Este livro não se propõe a uma resposta definitiva. Se propõe, porém, a analisar alguns objetos que, juntos, nos trazem algumas reflexões sobre porque a democracia brasileira é constantemente interrompida ao longo da nossa história.

Dessa forma, abrimos o nosso livro com o capítulo *Democracia no Brasil: Mudança, continuidade e crise*, escrito pelo cientista político e professor da Universidade de Notre Dame, nos Estados Unidos, Scott Mainwaring, o qual mostra o estado da arte da pesquisa sobre a democracia no Brasil nos Estados Unidos e oferece uma série de possibilidades de novas pesquisas em diálogos com os pesquisadores estadunidenses, promovendo a internacionalização. Um olhar externo é indispensável para enriquecer nossas pesquisas e nos ajudar a responder essa tão complexa pergunta.

Em seguida, vem o nosso capítulo, *O apoio político dos evangélicos brasileiros ao presidente Bolsonaro como governante supostamente representante dos valores cristãos*, sobre como a fé cristã foi instrumentalizada por lideranças evangélicas que apoiaram a candidatura de Jair Messias Bolsonaro à presidência da República em 2018. Repete-se, na nossa história, o discurso de que é necessário um governo autoritário para frear uma suposta ameaça comunista. Foi assim em 1937, com o fatídico e falso “Plano Cohen”. Foi assim em 1964, cuja “Marcha da família com Deus pela liberdade” no lembra que, junto com o discurso de que é preciso frear a ameaça comunista, é preciso defender a família, pois esse mesmo plano comunista também vai contra os valores cristãos e pretende fechar as igrejas e perseguir os religiosos. Escrevemos este capítulo na tentativa de oferecer uma ferramenta que desconstrua esse discurso falacioso.

Dos seis capítulos que compõem este livro, quatro foram escritos por professores do Instituto Federal de Goiás – IFG, dentro do objetivo de integração do eixo de Cultura, Memória e Patrimônio. Assim, o terceiro capítulo, *Bonapartismo à brasileira: democracia ausente e as vias do Estado de Exceção no Brasil (2016-2022)*, escrito pelo cientista social e professor Marcelo Lira Silva, do campus Goiânia, analisa de forma criteriosa, crítica e com exímia fundamentação teórica o processo que culminou no impeachment da presidente Dilma Rousseff em 2016, demonstrando como o golpe de Estado de 2016, agora em nova modalidade – soft – forjou um tipo de Estado de Exceção que suspendeu parcialmente os direitos civis, políticos e sociais de grandes contingentes populacionais.

O quarto capítulo, *O batom, a ditadura e a redemocratização: história da participação das mulheres em disputas políticas no Brasil entre os anos de 1964 e 1987*, escrito pela historiadora e professora Kenia Érica Gusmão Medeiros, do campus Formosa, apresenta uma importante e relevante discussão sobre o papel das mulheres na política brasileira, especificamente no papel de apoio à ditadura de 1964. Nesse sentido, ela demonstra que os movimentos feministas ainda são vítimas de distorções e desconfianças por parte da sociedade, de forma que setores conservadores se apropriam de discursos de empoderamentos das mulheres para cooptar as mulheres para a vida política com o objetivo de manter

a ordem social tradicional, e não para emancipação.

O quinto capítulo, *Ditadura Civil Militar no Brasil: entre disputas no campo interpretativo e a formação histórica*, escrito pela historiadora e professora Maria Abadia Cardoso, do campus Goiânia, em busca de delinear uma linha do tempo desde o golpe de 1964, revisitou as abordagens do campo da inteligibilidade e demonstrou as possibilidades oriundas da própria formação histórica dentro de uma importante discussão do tema na área do Ensino.

O sexto capítulo, *O direito de opção: o aborto e a política do corpo nos anos finais da ditadura militar*, escrito pelo professor e historiador Álvaro Ribeiro Regiani, da UEG – Universidade Estadual de Goiás, fecha a nossa coletânea recontando a história de dois supostos abortos ocorridos no Rio de Janeiro por meio de reportagens das páginas policiais do Jornal do Brasil (*JB*) no ano de 1980, com o objetivo de compreender como operou uma rede de poder autoritário, advindo das forças de segurança, da mídia, do judiciário e de membros da igreja em discursos que defendiam a legalidade do aborto contra o direito de opção das mulheres.

Registramos aqui o nosso muito obrigado a todos e todas que contribuíram para que esta obra se tornasse uma realidade, em especial ao comitê gestor do CRIAR – Polo de Inovação do IFG, que acreditou em nosso projeto e na sua importância e relevância para a sociedade brasileira contemporânea. Todos os capítulos que compõem este livro têm o mesmo objetivo: o desafio de fortalecer e consolidar a democracia no Brasil.

Goiânia, 31 de março de 2024.

João Oliveira Ramos Neto
Coordenador do eixo de Cultura, Memória e Patrimônio
CRIAR – Polo de Inovação do IFG

DEMOCRACIA NO BRASIL: MUDANÇA, CONTINUIDADE E CRISE¹

Scott Mainwaring²

Desde 1985, quando fez a transição para a democracia, após 21 anos de regime militar, o Brasil passou por altos e baixos notáveis. Desfrutou de um longo período de aprofundamento democrático substancial, que terminou por volta de 2011, seguido por alguma erosão da democracia que, de acordo com a codificação Variedades da Democracia (V-Dem), começou em 2016 e acelerou sob a presidência de Jair Bolsonaro (2019-2022)³. A economia passou por períodos que geraram otimismo e resultados positivos (1994–2010) e outros períodos prolongados de crise (1988–1992, 2014–2020). O registo econômico global desde 1985 é medíocre.⁴ Finalmente, na frente social, o período de 1985 a 2010 testemunhou uma classe média florescente, uma queda acentuada na pobreza, um aumento maciço no acesso à educação e aos cuidados de saúde, uma queda nas desigualdades nos resultados educacionais e de saúde e no declínio das desigualdades regionais e raciais. No geral, apesar do declínio da democracia nos últimos anos, e do decepcionante desempenho econômico médio, os ganhos sociais sob a democracia têm sido impressionantes, embora, desde 2014, a maioria destas tendências positivas tenha estagnado ou invertido.

Este ensaio de revisão analisa sete excelentes livros sobre o Brasil escritos por renomados pesquisadores estadunidenses. Esses livros se agrupam em *três*

- 1 Este artigo foi originalmente publicado em inglês na revista LARR - Latin American Research Review sob o título *Democracy in Brazil: Change, Continuity, and Crisis*. Ano 2022, número 57, páginas 936-947. Traduzido do original para o Português por João Oliveira Ramos Neto em 2024, com autorização do autor e da revista.
- 2 PhD em Ciência Política pela Universidade de Stanford, Estados Unidos. Professor da Universidade de Notre Dame, Indiana, Estados Unidos. smainwar@nd.edu
- 3 A pontuação da democracia liberal V-Dem varia de 0 (o pior possível) a 1 (o mais alto). Em 1986, seu primeiro ano completo da democracia, o Brasil obteve apenas 0,327. Em 1990, quando o primeiro presidente eleito diretamente desde 1960 tomou posse, a pontuação saltou para 0,697. Em 2011, atingiu o pico de 0,795, um dos mais altos da América Latina. Até 2020 a pontuação caiu para 0,511, uma queda substancial. Fonte: Variedades de Democracia, <https://www.v-dem.net>.
- 4 Os Indicadores de Desenvolvimento Mundial mostram que o PIB per capita em dólares americanos constantes em 2015 aumentou apenas 33,1 por cento nos trinta e cinco anos de 1985 a 2020, de US\$ 6.179 para US\$ 8.229, produzindo uma taxa média de crescimento insignificante de 0,8 por cento ao ano.

grupos. Os trabalhos de Herbert Klein e Francisco Vidal Luna, Jessica Rich e Matthew Taylor enfocam mudanças e continuidades em nível macro. O livro de Andy Baker, Barry Ames e Lúcio Renno e o de Amy Erica Smith analisam atitudes individuais em relação à política. Por fim, os livros de John D. French e Kenneth Serbin utilizam a biografia e a história oral para aprofundar nossa compreensão da política brasileira. A estes também acrescentei o livro da jornalista brasileira Natália Viana, que transita muito bem entre eles. Juntos, eles fornecem uma excelente compreensão da mudança, continuidade e crise no Brasil.

Grupo 1: Mudança e continuidade

Oferecendo perspectivas diferentes, quatro desses livros tratam centralmente da mudança e da continuidade na política e na sociedade brasileiras e dos sucessos e fracassos sob a democracia. O *Decadent Developmentalism* de Taylor, 2020, centra-se na continuidade política disfuncional que resulta de um equilíbrio institucional que bloqueia uma mudança para políticas que possam gerar mais dinamismo econômico e políticas sociais mais eficientes. Rich, 2019, destaca mudanças dramáticas na sociedade civil e no Estado do Brasil que resultaram no grande sucesso do movimento contra a AIDS. Klein e Luna, 2020, destacam as grandes mudanças na sociedade brasileira desde 1950, e Viana, 2021, analisa o crescente envolvimento militar na segurança pública e o crescente poder político militar.

O livro *Decadent Developmentalism: The Political Economy of Democratic Brazil*, de Taylor, coloca uma grande questão: O que explica o desempenho econômico médio medíocre do Brasil sob a democracia desde 1985? Este é um dos livros mais importantes sobre a política brasileira das últimas décadas. Oferece uma visão panorâmica da economia política do Brasil desde 1985. É leitura essencial para estudiosos e analistas do Brasil e da economia política latino-americana.

Taylor articula o argumento central na primeira página do livro: “O desenvolvimentismo brasileiro tem poder de permanência, apesar de seus resultados medíocres, em parte porque as complementaridades institucionais apoiam e sustentam o sistema, e os incentivos dos atores políticos e econômicos os levam a estratégias que são individualmente melhores, mas coletivamente abaixo do ideal” (Taylor, 2020, p. 1). O desenvolvimentismo implica um grande papel do Estado na promoção do desenvolvimento econômico: regulamentações e incentivos estatais expansivos, política industrial para favorecer alguns setores e empresas e, por vezes, envolvimento direto como produtor e fomentador.

Taylor argumenta que cinco “domínios institucionais” complementares impediram o Brasil de empreender reformas que poderiam colocar o país num caminho mais frutífero: (1) um estado desenvolvimentista; (2) uma economia de

mercado hierárquica desenvolvimentista; (3) presidencialismo de coalizão com um sistema partidário extremamente fragmentado; (4) mecanismos de supervisão fracos; e (5) uma burocracia autônoma e de alta capacidade. O primeiro e o terceiro são os domínios mais fundamentais para o equilíbrio de baixo nível que ele chama de desenvolvimentismo decadente. As complementaridades institucionais geram incentivos que levam as empresas e os políticos a manterem-se geralmente no status quo, protegendo interesses estreitos e de curto prazo em detrimento de objetivos de longo prazo, como um crescimento mais rápido e padrões de vida mais elevados. A pesquisa é impressionante, baseada em leitura massiva e grande conhecimento do Brasil contemporâneo.

Taylor enfatiza mais a continuidade do que a mudança na economia política brasileira desde a redemocratização. No geral, este argumento é convincente. A virada do Brasil em direção ao mercado tem sido hesitante e morna. Taylor argumenta que o desenvolvimentismo permanece em vigor, mesmo que seja “decadente”. Ao contrário do que aconteceria numa economia neoliberal, a carga tributária é muito elevada para o nível de desenvolvimento do Brasil, e ainda aumentou acentuadamente desde 1985. O sistema fiscal tem sido persistentemente regressivo. A maioria dos governos manteve-se empenhada na política industrial, manipulando-a frequentemente para fins políticos que resultam em ineficiências.

Apesar dos períodos de abertura, a economia permanece fechada. Os gastos discricionários do governo são muito limitados, apesar da elevada carga fiscal do país, levando a um subinvestimento crônico em infraestrutura. As disfuncionalidades bloquearam o caminho para um maior investimento e para um desenvolvimento mais rápido e mais equitativo. Por exemplo, grandes aumentos nas despesas sociais não tiveram um impacto proporcional na redução das desigualdades e na melhoria das oportunidades para os brasileiros pobres, em parte porque os pagamentos da segurança social beneficiam mais os 20 por cento mais ricos do que os pobres.

Taylor argumenta ainda que as instituições políticas do Brasil favorecem a manutenção de “um estado desenvolvimentista ineficaz e tornam extremamente difícil uma mudança em direção a um estado desenvolvimentista mais eficaz ou a uma economia de mercado mais liberal” (Op. Cit. P. 121). Ele destaca quatro pilares do sistema político que contribuíram para este resultado: (1) um sistema partidário extremamente fragmentado; (2) presidencialismo de coalizão, no qual os presidentes formam amplas coalizões multipartidárias para ganhar apoio no congresso nacional; (3) uso presidencial de nomeações para formar coalizões; e (4) a existência de formas pluralistas e corporativistas de representação de interesses. O resultado é um “paroquialismo defensivo” – o entrincheiramento e a

defesa de interesses estreitos – e um controle fraco do Estado desenvolvimentista. “Um equilíbrio ineficiente abaixo do ideal... aumenta o custo da política; dilui iniciativas políticas; [e] exige pagamentos adicionais dispendiosos” (Op. Cit. P. 130). Parte deste equilíbrio ineficiente incluía a utilização massiva de esquemas de corrupção para obter apoio do Congresso e financiar campanhas políticas, como revelaram enormes escândalos em 2005 e na década de 2010.

Os estudiosos há muito debatem se as instituições políticas formais do Brasil são um risco. Taylor opina decisivamente no lado afirmativo deste debate. Ele sublinha os elevados custos associados às transações legais e ilícitas no presidencialismo de coalização.

Taylor argumenta que o Estado brasileiro é intervencionista, mas que as intervenções muitas vezes falham (capítulo 6). São *ad hoc*, normalmente alimentados por interesses políticos limitados e não orientados para intervenções políticas eficazes. Ele afirma que a supervisão geralmente falha e a corrupção não sofre punição. Julgo que os esforços anticorrupção do Brasil foram mais bem-sucedidos do que Taylor propõe, embora as investigações da Lava Jato (Operação Lava Jato) tenham fracassado. O ex-presidente Lula, vários dos seus principais associados, outros políticos de todos os matizes e alguns membros da elite empresarial mais rica do Brasil foram presos por acusações de corrupção.

Apesar de enfatizar a continuidade, Taylor também observa mudanças importantes na economia política brasileira desde 1985. Os impostos e os gastos públicos aumentaram muito, e alguns escândalos de corrupção levaram a processos judiciais bem-sucedidos contra muitos políticos e líderes empresariais. A economia passou da hiperinflação no final da década de 1980 até 1994 para a estabilidade de preços desde então. A burocracia estatal concebeu, defendeu e implementou muitas reformas salutaras – um ponto de acordo com o livro de Rich, *State-Sponsored Activism*, 2019.

Mais do que Taylor indica, os governos Collor (1990-1992) e Cardoso (1995-2002) afastaram-se do Estado intervencionista (Klein e Luna compartilham comigo essa perspectiva). Vale a pena ponderar se estas mudanças são suficientemente importantes para que a ênfase geral de Taylor na estabilidade seja exagerada. Os períodos de relativo sucesso do Brasil no aprofundamento da democracia, na realização de reformas, na modernização da economia e na redução da pobreza (1995-2010) levantam uma questão: Deveríamos ver todo o período desde 1985 como um equilíbrio único geralmente malsucedido, com uma causa subjacente unificada para as deficiências, como ele faz, ou como dois períodos diferentes de relativo fracasso e decepção (1985-1993, 2013-presente) e um de maior sucesso (1995-2010)? Nesta narrativa alternativa, os fracassos desde 2013 resultam, em parte, de escolhas políticas estatistas equivocadas durante a

segunda administração de Lula (2006-2010) e de Dilma Rousseff (2011-2016), do fim do *boom* das *commodities*, por volta de 2012, e de governos pobres desde então, e não de políticas que eram altamente prováveis devido ao equilíbrio estabelecido pelos cinco domínios institucionais.

Taylor conclui que os cinco domínios institucionais reforçam-se mutuamente e estabelecem um equilíbrio de baixo nível que torna difícil para o Brasil concretizar um de dois caminhos mais frutíferos: um Estado desenvolvimentista mais eficiente ou políticas econômicas mais eficientes e menos estatistas. Em suma, o livro *Decadent Developmentalism* oferece uma análise rica da economia política do Brasil sob a democracia e fornece uma resposta clara à questão de saber por que o Brasil não se saiu melhor desde 1985.

Os resultados medíocres do Brasil a nível macro podem obscurecer áreas de inovação, mudança e sucesso. O livro de Jessica Rich, *State-Sponsored Activism: Bureaucrats and Social Movements in Democratic Brazil*, 2019, destaca uma dessas áreas: o esforço bem-sucedido do Movimento de Combate ao HIV/AIDS (o movimento contra a AIDS) para garantir o acesso a tratamentos contra a AIDS para todos os brasileiros. Ao concentrar-se em inovações importantes na sociedade civil e na burocracia estatal, e no sucesso do Brasil no tratamento da AIDS - após um fracasso inicial e sombrio, o trabalho de Rich contrasta com a ênfase de Taylor na continuidade política e no fracasso relativo. Seu livro é teórica e empiricamente excelente.

Com a adoção de uma nova lei em 1996, garantindo tratamento a todos os brasileiros afetados pelo HIV/AIDS, “o Brasil se tornou o primeiro país a garantir o acesso aos ARVs [medicamentos antirretrovirais] para seus cidadãos e a tornar o acesso ao tratamento uma peça central de sua política nacional contra a AIDS” (Rich, 2019, p. 108). Rich pergunta como um país com muitos obstáculos à inovação (ver a discussão acima do livro de Taylor) se tornou um pioneiro global. A defesa contínua por parte do movimento contra a AIDS foi crucial; o movimento provocou a mudança inicial e a sua defesa foi uma condição necessária para a sua sustentação.

Rich analisa como o movimento foi capaz de se sustentar durante um longo período, observando que muitos movimentos sociais fracassam com o tempo. “O movimento contra a AIDS foi capaz de perdurar e até expandir-se ao longo do tempo porque foi cultivado por burocratas do governo nacional que dependiam do ativismo para os ajudar a prosseguir os seus objetivos políticos” (Op. Cit. P. 4). Funcionários estatais solidários utilizaram a mobilização da sociedade civil para superar a resistência e a inércia, e ajudaram o movimento a desenvolver um carácter institucionalizado e nacional, o que por sua vez lhe permitiu sustentar-se ao longo do tempo. Isto é “ativismo patrocinado pelo Estado”.

O livro de Rich é uma importante contribuição teórica para a compreensão de como os movimentos sociais podem sustentar-se durante um longo período, contrariamente às expectativas da maior parte da literatura anterior. Embora grande parte deste trabalho anterior defenda que os Estados geralmente reprimem, cooptam ou ignoram os movimentos sociais, Rich mostra que os burocratas estatais podem, em vez disso, acolhê-los e nutri-los. Ela argumenta que o Estado não deve ser visto como uma entidade única e coesa, mas sim como um conglomerado heterogêneo de unidades. Os funcionários do setor público em algumas unidades estão profundamente empenhados nas suas causas e formam alianças com ativistas da sociedade civil que pensam da mesma forma. O movimento contra a AIDS no Brasil, portanto, “representa uma nova forma de organização política e intermediação de interesses... na qual os movimentos sociais são sustentados por suas conexões com o governo, mesmo quando fazem exigências agressivas ao governo” (Op. Cit. p. 53).

Rich traça dois períodos de ativismo contra a AIDS. Nas décadas de 1980 e 1990, o ativismo contra a AIDS emergiu da sociedade civil num punhado de grandes cidades. Então, a partir de 1998, o movimento se expandiu dramaticamente, atingindo todas as regiões do Brasil. O ativismo patrocinado pelo Estado foi crucial nesta segunda fase, que deu origem ao que Rich chama de “corporativismo cívico”, corporativismo baseado na colaboração ativa entre funcionários estatais empenhados e os seus aliados da sociedade civil. O movimento contra a AIDS utiliza uma combinação invulgar de políticas combativas e contenciosas e de colaboração institucionalizada com o governo. Os sucessos e a longevidade do movimento desafiam “a sabedoria convencional de que os movimentos sociais latino-americanos são cooptados ou têm vida curta” (Op. Cit. P. 187). As mudanças na relação entre os movimentos sociais e os burocratas estatais de apoio geraram uma nova forma de representação de interesses: o corporativismo cívico. Tal como o corporativismo clássico, o corporativismo cívico dá aos grupos organizados da sociedade civil acesso privilegiado ao Estado através de canais formais.

Ao contrário do corporativismo clássico, o corporativismo cívico baseia-se em movimentos sociais autônomos e controversos.

É proveitoso ler o livro de Rich em conjunto com o livro de Taylor. Seu foco no dinamismo e na inovação dentro da sociedade civil e do Estado contrasta com sua ênfase na estagnação, na continuidade e na dificuldade de mudança no Brasil. Julgo que ambos os autores estão, em sua maioria, certos; o Brasil tem arenas de profunda inovação, como demonstra Rich, mas o registo global de governação desde 1985 é medíocre, e algumas das causas profundas têm sido persistentes, como afirma Taylor. A sua análise do dinamismo vindo de baixo

e da ascensão de um novo quadro de funcionários do Estado comprometidos com causas progressistas complementa muito bem a ênfase de Taylor na dificuldade de efetuar mudanças. O livro de Rich levanta questões sobre se os resultados globais medíocres do governo desde 1985 poderão ser, em parte, uma consequência da dificuldade de responder às novas exigências do Estado, e não apenas um produto da estagnação.

O livro *Modern Brazil: A Social History*, de Klein e Luna, 2020, analisa as impressionantes mudanças sociais pelas quais o Brasil passou desde 1950, de uma sociedade agrícola rural para uma sociedade urbana, do analfabetismo em massa para a alfabetização em massa, com grandes saltos na expectativa de vida média e uma transição demográfica dramática, uma enorme mudança nos papéis das mulheres na sociedade e muitas outras mudanças. O livro oferece uma visão panorâmica magistral dessas mudanças, com dados abundantes que documentam as transformações. Também assinala corretamente algumas continuidades ao longo das grandes mudanças; apesar da redução da desigualdade na década de 2000, o Brasil continua a ser um país altamente desigual, com profundas desigualdades raciais e grandes diferenças regionais. O Brasil moderno é um recurso inestimável para estudiosos e estudantes do Brasil. A pesquisa é minuciosa, a evidência empírica é excelente, o livro é bem organizado e a redação é clara.

O livro pinta um quadro variado dos sucessos e deficiências do Brasil sob a democracia. Complementa o livro de Taylor ao sublinhar o progresso social dramático sob a democracia, mesmo que esse progresso tenha abrandado ou invertido na última década. Enquanto Taylor enfatiza as continuidades políticas e a manutenção de um Estado desenvolvimentista, Klein e Luna destacam mudanças sociais notáveis. Klein e Luna oferecem a perspectiva mais ampla sobre o que mudou e o que não mudou sob a democracia no Brasil, com foco na sociedade e não na política.

Ocorreram enormes mudanças demográficas desde 1950: declínio da fertilidade e das mortes, maior esperança de vida, rápida urbanização e grandes avanços na educação (capítulo 3). Os níveis de educação das mulheres melhoraram dramaticamente e a sua participação na força de trabalho aumentou muito. Ao mesmo tempo, as mulheres continuam a ganhar menos que os homens e são mais propensos a trabalhar no setor informal e em empregos mal remunerados. A violência contra as mulheres continua a ser um grande desafio, apesar de alguns esforços do Estado (capítulo 4).

Sob a democracia, o Estado-providência e a educação em todos os níveis expandiram-se enormemente (capítulo 5). Apesar dos resultados econômicos medíocres do período pós-1985, os indicadores sociais registaram melhorias

notáveis à medida que as políticas sociais se expandiram para cobrir muito mais pessoas e envolveram despesas muito mais elevadas. A cobertura das bolsas de assistência aumentou muito, a pobreza diminuiu acentuadamente e as desigualdades de renda diminuíram durante os dois mandatos de Lula (capítulo 5). O Capítulo 6 centra-se na rápida urbanização e nas vantagens e problemas que a acompanham, incluindo a escassez de habitação digna, de tratamento de água e de eliminação de lixo, o aumento da criminalidade e da violência e a má-qualidade dos transportes nas grandes cidades. Por outro lado, os moradores urbanos têm melhor acesso a cuidados de saúde, educação, supermercado e oportunidades culturais do que os residentes rurais. Aqueles que queriam melhores oportunidades de vida migraram para as cidades, apesar dos seus problemas.

Apesar de alguma melhoria na desigualdade na primeira década do século 21, o Brasil continua a ser um dos países mais desiguais do planeta. No entanto, os programas sociais iniciados sob Cardoso e grandemente expandidos sob Lula reduziram drasticamente a pobreza extrema. As desigualdades por região, sexo e estatuto rural/urbano diminuíram sob a democracia (capítulo 7). Devido à longa sombra da escravidão, os brasileiros pardos e negros sempre tiveram rendimentos muito mais baixos e pior acesso à educação e aos cuidados de saúde do que a população branca. As disparidades de rendimento entre todos os homens e as mulheres negras e pardas são surpreendentes; em 2010, as mulheres pardas ganhavam em média apenas 18% do que os homens ganhavam. Numa nota altamente positiva, o fosso na saúde e na educação entre os brasileiros negros e pardos e os brasileiros brancos diminuiu sob a democracia. Embora as disparidades raciais de rendimento continuem a ser grandes, a segregação racial na habitação é muito menos aguda no Brasil do que nos Estados Unidos. Terminou um longo período de elevada mobilidade social, mas “pretos e pardos aumentaram rapidamente a sua ascensão da classe mais baixa e reduziram o fosso entre eles e os brancos” (Klein e Luna, 2020, p. 318). O investimento governamental maciço em educação e cuidados de saúde reduziu as graves desigualdades por raça e região que caracterizavam o Brasil até recentemente (capítulo 8).

Se o livro de Jessica Rich é um testemunho de uma das histórias de sucesso do Brasil sob a democracia, o livro *Dano colateral: A intervenção dos militares na segurança pública*, de Natalia Viana, 2021, fala de falhas flagrantes: segurança pública deficiente com o maior número de homicídios de qualquer país do mundo, violações frequentes dos direitos dos cidadãos pobres e um Estado de direito muito desigual. No contexto do fracasso na contenção da violência criminosa em partes do país, os militares tornaram-se cada vez mais envolvidos na segurança pública interna e, desde 2016, têm desfrutado de uma influência política crescente – uma continuidade importante na política brasileira.

O livro *Dano colateral*, de Natalia Viana, elucida uma importante realidade contemporânea no Brasil e em muitos países latino-americanos: o crescente envolvimento dos militares na política de segurança pública em resposta a níveis alarmantes de violência. A autora, cofundadora e diretora executiva da Agência Pública de Jornalismo Investigativo, registrou pelo menos trinta e cinco homicídios atribuíveis aos militares desde 2011. Este é um número minúsculo comparado às dezenas de milhares mortos pela polícia durante o mesmo período, mas sublinha o crescente envolvimento dos militares na segurança pública.

Vários capítulos de *Dano Colateral* contam histórias de brasileiros pobres mortos a tiros pelos militares nas chamadas *Operações de Garantia da Lei e da Ordem*. Estes casos envolveram encobrimentos militares e lassidão judicial num sistema jurídico profundamente prejudicado pelas famílias das vítimas. O livro ilustra brutal falhas do sistema de justiça brasileiro para os pobres em casos de homicídios militares. Os perpetradores nunca foram condenados e as famílias das vítimas nunca receberam justiça. Viana entrevistou uma vasta gama de oficiais militares, desde jovens soldados que levaram a cabo as operações até altos dirigentes militares. Estas intervenções militares resultaram, principalmente, em fracassos; no Rio de Janeiro, não melhoraram a segurança pública, exceto no curto prazo, e levaram a muitas violações de direitos.

Outros capítulos enfocam o nível macro. Viana argumenta que o profundo envolvimento do Brasil nas missões de consolidação da paz da ONU, especialmente no Haiti, de 2004 a 2017, ajudou a preparar o caminho para o seu papel crescente no policiamento no Brasil. Ela resume a história da Comissão Nacional da Verdade do Brasil, criada apenas em 2011, vinte e seis anos após o fim da ditadura militar – um nítido contraste com o que aconteceu na Argentina, onde sua contraparte foi criada cinco dias (15 de dezembro de 1983) após o fim da ditadura. A comissão publicou seu relatório em 10 de dezembro de 2014. Viana detalha a resistência militar contra ela, liderada em parte pelo deputado federal e futuro presidente Jair Bolsonaro, que serviu sem distinção como oficial militar antes de 1988. Ela relata a hostilidade do alto comando militar em relação à presidente Dilma Rousseff, e a sua presença crescente na segurança pública e no reforço do poder político sob os presidentes Michel Temer (2016-2018) e Bolsonaro. Ela documenta o comportamento impróprio e muitas vezes ilegal de alguns soldados durante as ocupações militares em bairros pobres: roubo, tortura, agressões sexuais e assédio. Este livro excelente e sóbrio reconhece o forte apoio público à intervenção militar na segurança pública, mesmo assim talvez subestime o apelo da intervenção militar no contexto de falhas na segurança pública; forças policiais estaduais frequentemente corrompidas, ineficazes e violentas; poderosas organizações criminosas; e sistemas judiciais que falham com os pobres.

Grupo 2: Comunicação entre pares, religião, atitudes políticas e votação

Persuasive Peers, de Andy Baker, Barry Ames e Lúcio Renno, 2020 e *Religion and Brazilian Democracy*, de Amy Erica Smith, 2019, enriquecem a compreensão das visões políticas e religiosas dos cidadãos brasileiros e, no caso de Smith, também do clero. O principal argumento de Baker, Ames e Renno é que as conversas informais entre pares influenciam significativamente o comportamento eleitoral para a presidência no Brasil e no México. “Alguns eleitores aprendem e até obedecem a indivíduos em quem confiam e consideram credíveis em questões políticas” (Baker, Ames e Renno, 2020, p. 46). Isto contrasta com os Estados Unidos, onde a maioria dos eleitores tem preferências partidárias claras e só se envolvem em conversações políticas com indivíduos que partilham as suas perspectivas políticas. *Persuasive Peers* é o primeiro livro a focar a influência da comunicação informal entre pares no comportamento eleitoral na América Latina, e os autores o fazem com grande sofisticação e resultados interessantes. É um livro excelente e inovador, com argumentos teóricos inteligentes, um excelente desenho de pesquisa e uma impressionante coleta de dados.

Mostrar que os pares influenciam o comportamento eleitoral através de conversas informais requer sofisticação metodológica e uma recolha de dados cuidadosa e extensa. Os autores precisavam descartar influências potencialmente confusas, como os meios de comunicação de massa ou os efeitos de campanhas políticas e benefícios clientelistas. Eles abordam este problema principalmente através de dados em painel: pesquisando os mesmos indivíduos várias vezes durante o mesmo ciclo eleitoral. Os dados mostram que um grande número de indivíduos, entre 25% e 45% dos eleitores brasileiros e mexicanos, dependendo da eleição, mudam o voto presidencial pretendido ao longo do mesmo ciclo eleitoral (21, 73-78) – um forte contraste com nos Estados Unidos, onde o partidário ancora a maioria dos eleitores, e apenas 5% a 8% mudam a preferência de voto pretendida durante a campanha.

Nos inquiridos de painel, os inquiridos indicaram com quem tiveram conversas políticas e quais os candidatos presidenciais que esses indivíduos preferiam. Eleitores que tiveram as conversas apenas com pares com ideias políticas semelhantes tinham muito mais probabilidade de ter uma preferência de candidato estável em comparação com os eleitores que conversavam com alguns pares que preferiam candidatos diferentes. Os candidatos presidenciais cujos apoiantes estavam integrados em redes com o mesmo candidato preferido eram menos vulneráveis a uma perda de apoio eleitoral ao longo da campanha. Por outro lado, os candidatos presidenciais cujos apoiantes conversaram com vizinhos que tinham preferências eleitorais diferentes tinham maior probabilidade de perder apoio. Baker, Ames e Renno concluem que “a

estabilidade das preferências políticas durante as campanhas é um produto do seu reforço social. As preferências socialmente reforçadas tendem a ser estáveis, enquanto as preferências compensadas tendem a ser voláteis” (Op. Cit. P. 127).

O desenho da pesquisa incluiu pesquisas de painel em duas cidades brasileiras de médio porte e relativamente ricas, Juiz de Fora e Caxias do Sul. Como locais de comunicação e socialização, os bairros no Brasil são muito mais importantes do que nos Estados Unidos. Em Juiz de Fora, o partidarismo é fraco e instável e, como resultado, as influências dos bairros na votação a nível individual são silenciadas. Em contraste, Caxias do Sul tem um partidarismo forte e estável, bem como uma elevada polarização entre o PT e os partidos centristas e conservadores. Aqui, as discussões entre pares dentro da vizinhança têm um forte efeito em mover os eleitores individuais em direção à tendência central (seja ela petista ou anti-PT) nos seus bairros. Da mesma forma, “os entrevistados com características individuais semelhantes — mas com localizações regionais distintas — têm propensões diferentes para votar” em candidatos diferentes (Op. Cit. p. 171). Os efeitos dos pares explicam estas diferenças regionais de votação.

Num nível teórico mais amplo, Baker, Ames e Renno mostram que a maioria das análises do comportamento eleitoral ignora o contexto social específico em que os eleitores estão inseridos. Os contextos dos eleitores brasileiros e mexicanos moldam suas interações diárias com os vizinhos. Em contextos de fortes tendências partidárias de bairro, as conversas com os pares influenciam fortemente a forma como os eleitores escolhem.

Persuasive Peers contribui ricamente para a literatura sobre clientelismo. Enquanto uma literatura sofisticada se concentrou no clientelismo como motivação para votar, Baker, Ames e Renno afirmam que, para a votação presidencial, a conversa informal entre pares é muito mais importante. A literatura anterior centrava-se na lógica dos políticos para visar eleitores individuais como se fossem indivíduos isolados. Este livro mostra que os políticos visam os indivíduos com as redes sociais mais fortes; eles, por sua vez, influenciam os seus vizinhos (capítulo 7).

O livro *Religion and Brazilian Democracy: Mobilizing the People of God*, 2019, de Amy Erica Smith, concentra-se em duas questões: primeiro, o que explica as guerras culturais do Brasil sobre a sexualidade, o aborto, a família e as relações Igreja-Estado? Smith argumenta de forma convincente que, ao contrário dos Estados Unidos, até à presidência de Jair Bolsonaro, os partidos políticos não eram impulsionadores importantes de batalhas políticas sobre estas questões. Em vez disso, ela propõe uma “abordagem centrada no clero”: os líderes religiosos propagaram estas guerras culturais. A segunda pergunta de Smith é como essas guerras culturais afetaram a democracia no Brasil.

A pesquisa meticulosa de Smith incluiu algumas grandes pesquisas em nível nacional, entrevistas com 425 clérigos (71 católicos, 190 evangélicos e 164 pentecostais), uma pesquisa com 1.089 moradores de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais, após as eleições municipais de 2008, e análises qualitativas, e pesquisa de campo em Juiz de Fora em 2014 e 2017. Em contraste com os cientistas sociais que veem as ideias como epifenômenos, ou como fachada para interesses supostamente objetivos, Smith leva a sério as ideias religiosas que o clero católico e protestante abraça; estas ideias geram as estruturas para a forma como o clero se relaciona com os políticos (capítulo 4). Em algumas questões, Smith encontra grandes diferenças entre o clero. Por exemplo, numa escala de 0 a 1, onde 1 indicava a concordância mais forte possível, o clero católico obteve uma pontuação de 0,67 em resposta à afirmação: “O atual sistema político brasileiro é justo e merece respeito”. Em contraste, os evangélicos pontuaram 0,39 e pentecostais 0,41. O clero católico estava, em média, à esquerda dos evangélicos e pentecostais no que diz respeito ao ambiente, à economia e ao racismo.

Católicos e evangélicos divergem significativamente sobre questões de guerra cultural, especialmente atitudes em relação à homossexualidade e ao aborto. Surpreendentemente, no entanto, Smith não relata diferenças significativas no que diz respeito à maioria das outras questões, incluindo o papel do Estado na economia, a auto posição dos indivíduos entre a esquerda e a direita, o apoio ao ambientalismo e o apoio à ação afirmativa para favorecer os afrodescendentes. No entanto, em 2017, os evangélicos tinham-se voltado mais contra o PT do que os eleitores católicos. Smith escreve que “a natureza das guerras culturais no Brasil, impulsionadas pelo clero, reduz o alcance da polarização, em relação ao que frequentemente se encontra nas guerras culturais conduzidas por partidos” (Smith, 2019, p. 100).

Entre os membros do Congresso, as diferenças entre evangélicos, católicos e não-religiosos são muito mais acentuadas do que entre os eleitores (parte 4). Na votação de impeachment de Dilma Rousseff em 2016, os evangélicos eram muito mais propensos a condenar a presidente: 289 deputados não evangélicos votaram a favor do impeachment e 134 votaram contra o impeachment. Em contrapartida, 93 por cento dos 81 deputados evangélicos apoiaram a condenação. Com o seu duro discurso antigay, antiliberal, antifeminista e pró-polícia e tortura, Bolsonaro polarizou as questões da guerra cultural e, em 2018, obteve cerca de 68 por cento dos votos evangélicos. Na verdade, o voto evangélico foi possivelmente decisivo na sua eleição. As questões da guerra cultural tornaram-se extremamente polarizadoras e os evangélicos são um dos principais impulsionadores desta polarização.

Smith conclui que a política religiosa no Brasil ajuda a “enraizar e estabilizar a democracia do Brasil pós-1985, mobilizando os cidadãos para se envolverem mais plenamente com o sistema político” (Op. Cit. P. 170). Esta conclusão parece demasiado otimista em relação à bancada evangélica no Congresso, que apoiou esmagadoramente o impeachment de Dilma Rousseff em 2016 e a eleição de Jair Bolsonaro em 2018. As guerras culturais tornaram-se uma divisão política saliente no Brasil, alinhando geralmente posições culturais de direita com apoio a um presidente autoritário.

Grupo 3: Vidas individuais e política brasileira

Ao analisar histórias de vida individuais, os livros dos historiadores John French e Kenneth Serbin adotam uma abordagem muito diferente para a compreensão do Brasil. French é há muito tempo um historiador proeminente do movimento trabalhista brasileiro. O livro *Lula and His Politics of Cunning*, 2020, analisa a ascensão de Lula de um dos mais importantes líderes trabalhistas da história da América Latina a um dos mais importantes construtores de partidos, políticos e presidentes. O livro situa efetivamente Lula no movimento trabalhista e na política brasileira, ao mesmo tempo em que enfatiza sua notável liderança. É uma grande contribuição para a compreensão da vida de Lula, do movimento trabalhista e da política brasileira.

A longa seção sobre a infância de Lula e sua liderança no movimento trabalhista é excelente. A parte 1 analisa a infância de Lula em uma família pobre, o movimento trabalhista brasileiro na década de 1960 e seu trabalho como metalúrgico qualificado na indústria automotiva na grande São Paulo. Lula concorreu pela primeira vez ao cargo de diretor sindical em 1969, no período mais repressivo da ditadura militar (1964-1985). A parte 2 analisa a vida de Lula no contexto da política brasileira e do movimento operário desde o final da década de 1960 até 1978. Lula ascendeu à presidência do sindicato dos metalúrgicos de São Bernardo e Diadema em 1975.

A parte 3 começa com a campanha de 1978 do sindicato de Lula para recuperar as perdas salariais que resultaram quando o governo falsificou dados de inflação. Os aumentos salariais foram indexados à taxa de inflação, pelo que a falsificação resultou em perdas reais para os trabalhadores. Para recuperar as perdas, 235 mil metalúrgicos da Grande São Paulo realizaram desacelerações nas fábricas. A mobilização conquistou a atenção nacional e internacional à medida que o movimento operário emergiu de um longo período de relativa dormência que foi resultado da repressão. Em 1979 e 1980, os metalúrgicos de São Bernardo entraram em greve que catapultaram Lula para a proeminência nacional e internacional e o posicionaram como o líder sindical mais importante do país.

Essas mobilizações desencadearam uma onda de greves em muitas partes do Brasil, e Lula tornou-se um dos líderes mais visíveis da oposição à ditadura.

Desde os seus primeiros dias como líder sindical, Lula seguiu um caminho independente, sem se amarrar a um grupo marxista de esquerda ou à liderança sindical burocrática orientada para o governo. French enfatiza as habilidades interpessoais de Lula, a capacidade de construir pontes com uma ampla gama de indivíduos e organizações, a coragem no enfrentamento da ditadura militar e a excepcional capacidade de comunicação com diferentes públicos, especialmente os setores populares do Brasil.

Em 1979-1980, Lula e outros começaram a criar o Partido dos Trabalhadores (PT), que acabou se tornando um dos partidos de esquerda de maior sucesso na história da América Latina. French dedica menos espaço à criação e evolução do PT e ao envolvimento de Lula nele; esta parte do livro é menos original para estudiosos que leram grande parte da literatura sobre o PT. Teria sido interessante ler mais sobre o papel de Lula nos debates internos do partido e sobre a sua mudança para muito mais pragmatismo na campanha presidencial de 2002 (que Lula venceu após três derrotas anteriores), e a decisão de usar a corrupção institucionalizada como meio de obtenção de apoio do Congresso durante sua presidência. O governo de Lula utilizou fundos do setor público para pagar aos membros conservadores do Congresso uma propina mensal de cerca de 12.000 dólares para apoiar as iniciativas legislativas do governo, no que ficou conhecido como “o escândalo do mensalão” quando explodiu, em 2005. Muitos dos associados mais próximos de Lula estavam implicados, e vários foram para a prisão.

French destaca as conquistas impressionantes dos dois mandatos de Lula como presidente (2003–2010). Políticas sociais eficazes e um aumento acentuado do salário-mínimo reduziram significativamente a pobreza e as desigualdades de rendimento diminuíram naquele que tinha sido um dos países mais desiguais do mundo. O governo Lula expandiu as políticas para enfrentar o racismo de longa data e gerar oportunidades educacionais para estudantes pobres e negros. O PT penetrou nas regiões e municípios pobres do Brasil, pôs fim aos antigos enclaves autoritários e ajudou a criar cidadãos de fato. Lula tornou-se um dos líderes mais admirados do mundo. Estas foram conquistas extraordinariamente importantes. Eles foram possíveis em parte porque o grande *boom* das *commodities* ocorrido aproximadamente entre 2003 e 2012 representou um ganho inesperado para a economia brasileira – um ponto que o livro não aborda.

Enormes escândalos de corrupção abalaram o Brasil durante a presidência de Lula e da sua sucessora designada, Dilma Rousseff. O escândalo da Operação Lava Jato teve origem durante a presidência de Lula, embora as investigações

criminais tenham começado no governo Dilma. O escândalo envolveu, entre outros delitos flagrantes, a aceitação ou solicitação de subornos às grandes empresas de construção do Brasil em troca da concessão de contratos do setor público. Vastas receitas provenientes das propinas financiaram campanhas políticas do PT. Em 2016, o Ministério Público acusou Lula de ser o chefe do esquema de corrupção. Em abril de 2018, ele foi preso para cumprir pena de doze anos por corrupção. French diz pouco sobre a corrupção e sobre a má gestão da economia pelo PT sob Dilma (começando, argumentam muitos, no segundo mandato de Lula). Ao contrário dos três livros em análise que levam a sério o profundo envolvimento do PT nos escândalos de corrupção (Klein e Luna, Serbin e Taylor), French entende as condenações de Lula como “falsa”. O livro não fornece evidências de pesquisas sérias sobre esse tópico. As condenações de Lula foram, em parte, produto de má conduta judicial do juiz Sérgio Moro, mas está longe de ser claro que as muitas acusações contra ele eram falsas. É impossível compreender a política brasileira na década de 2010, incluindo a eleição de Bolsonaro em 2018, sem reconhecer que os governos do PT presidiram a enormes escândalos de corrupção e administraram mal a economia, levando eventualmente a uma recessão severa e prolongada a partir do final de 2014. O impeachment de Dilma foi, como argumenta French, em parte resultado de maquinacões da direita no Congresso, e as acusações legais contra ela foram escassas, mas o impeachment gozou de um forte apoio da opinião pública (mais de 60 por cento na maioria das pesquisas). Por causa dos escândalos de corrupção e da crise econômica, a identificação do partido com o PT despencou, o sentimento anti-PT aumentou e os eleitores repudiaram o partido nas eleições municipais de 2016. Os esquemas de corrupção (não exclusivos do PT, certamente) foram imensamente prejudiciais. Como um exemplo menor, Taylor relata que “a capitalização de mercado da Petrobras caiu de 260 mil milhões de dólares para menos de 22 mil milhões de dólares” (Taylor, 2020, p. 152) entre maio de 2008 e fevereiro de 2016. Isto também é uma parte importante da biografia e do legado de Lula.

Em março e abril de 2021, o Supremo Tribunal Federal anulou as condenações de Lula por motivos processuais, afirmando que o tribunal onde ele foi julgado em Curitiba não era competente. Também encerrou a investigação alegando que o juiz Moro era tendencioso, mas não absolveu Lula.

Kenneth P. Serbin, outro ilustre historiador veterano do Brasil, analisa as trajetórias de vida individuais de nove ex-revolucionários da Aliança Libertadora Nacional (ALN) em *From Revolution to Power in Brazil*, 2019, com base em histórias orais. A ALN foi um dos muitos pequenos grupos de revolucionários que iniciaram a luta armada contra a ditadura militar no final dos anos 1960 e

início dos anos 1970. O livro analisa seu tempo como revolucionários e suas subsequentes vidas profissionais, políticas e pessoais, bem como a evolução de suas visões sobre política, violência e democracia e política brasileiras. Assim como French, Serbin combina habilmente biografia pessoal com tendências políticas mais amplas, enriquecendo assim a história da ALN e do Brasil. Uma característica que torna o livro excepcionalmente bem-sucedido é que Serbin conduziu entrevistas com seus protagonistas ao longo de vinte anos, de 1996 a 2016, permitindo-lhe acompanhar suas vidas por um período prolongado.

Serbin mantém uma perspectiva equilibrada sobre os antigos revolucionários. Um dos seus entrevistados, Manoel, ainda afirma que a luta de guerrilha e a violência armada eram justificadas e que a execução de membros das forças armadas, da polícia e das classes altas brasileiras, ou militares dos EUA, era legítima. Para Manoel, “a prova [da culpa desses indivíduos] era irrelevante” (Serbin, 2019, p. 48). Serbin discorda que era razoável executar pessoas sem ter provas dispositivas dos seus crimes e um julgamento justo – e partilho enfaticamente a sua perspectiva.

Serbin organizou *From Revolution to Power in Brazil* cronologicamente. A parte 1 (“Revolução e Repressão”) analisa os jovens guerrilheiros da ALN, as atrocidades que cometeram e as brutalidades que sofreram. A Parte 2 (“Ressurgimento”) estuda a vida dos jovens revolucionários após a ditadura militar ter esmagado as guerrilhas. Alguns dos mais afortunados, como Aloysio Ferreira Nunes Filho, passaram anos no exílio – no seu caso, principalmente em Paris, mas com uma passagem por Moscou, onde veio a rejeitar o comunismo de estilo soviético. Os menos afortunados foram presos e torturados. Alguns deles trabalharam mais tarde em bairros pobres, fomentando os crescentes movimentos populares de base que floresceram em São Paulo, Rio de Janeiro e outras cidades em meados e finais da década de 1970.

A parte 3 estuda os ex-guerrilheiros na transição do Brasil para a democracia de 1974 a 1985 e os trinta e quatro anos de 1985 a 2019. Os nove ex-membros da ALN trabalharam incansavelmente para aumentar a oposição democrática à ditadura, e seus esforços alimentaram a transição para a democracia. Vários dos protagonistas de Serbin serviram como conselheiros de políticos proeminentes, e dois concorreram com sucesso a cargos públicos – um pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e mais tarde pelo Partido Social-Democrata Brasileiro (PSDB), o outro como membro do PT. Serbin esboça as carreiras de sucesso pós-1985 desses nove indivíduos na política, nos negócios, na organização trabalhista, no ativismo local e na música.

Através das narrativas pessoais, Serbin documenta a transformação do PT de um partido idealista e de esquerda para uma organização pragmática

que expandiu os programas sociais mais bem-sucedidos do presidente Fernando Henrique Cardoso. Tal como French, Serbin celebra as conquistas dos governos do PT, mas ele também enfatiza que eles abraçaram a corrupção e “não investiram em infraestruturas críticas e em investimentos sociais de longo prazo – fatores que atuaram como um obstáculo à competitividade econômica e ao dinamismo necessários para a estabilidade” (Op. Cit. P. 289). Serbin observa corretamente que a Lava Jato foi a maior investigação de corrupção na história brasileira; na verdade, foi o maior da história mundial da democracia. Oito dos seus nove protagonistas votaram em Dilma em 2010 e a maioria permaneceu profundamente envolvida na política.

Em 2015, alguns dos protagonistas de Serbin estavam aposentados. Todos permaneceram apaixonadamente empenhados na justiça social, nos direitos humanos e na melhoria da situação dos pobres. Alguns defenderam Dilma e o PT, mas outros criticaram duramente os escândalos de corrupção que o PT presidiu e a má gestão da política econômica por parte do PT.

Conclusão

Todos os oito livros em análise são excelentes e oferecem um rico retrato do que mudou e do que não mudou na democracia brasileira, sobre os sucessos e fracassos da democracia brasileira e sobre o que motiva os eleitores brasileiros. Como destacam French, Klein e Luna, Rich, Serbin e Smith, o Brasil hoje é um país muito diferente do que era em 1985, no alvorecer da democracia. Mas, como argumenta Taylor, no nível macro, a democracia e a economia política do Brasil não acompanharam as mudanças vertiginosas na sociedade. O sistema político e a economia apresentam disfuncionalidades profundas, muitas das quais refletem continuidades.

Juntos, os livros fornecem uma visão inestimável dos sucessos e deficiências da democracia no Brasil. A democracia do Brasil teve muitas deficiências, que são muito mais proeminentes hoje do que eram há uma década. A história da última década é marcada por recorrentes crises políticas, econômicas, sociais, de segurança pública e de saúde pública. O livro de Taylor apresenta a visão mais ampla destas deficiências e das doenças sistêmicas que lhes estão subjacentes e que são difíceis de ultrapassar. Natalia Viana fornece uma acusação contundente das falhas na segurança pública e nos direitos legais dos pobres. O trabalho de Klein e Luna sobre as enormes mudanças positivas na sociedade brasileira desde 1985, o trabalho de Lula, de French, com sua ênfase na dramática inclusão social do período 2003-2010, e o livro de Rich chamam a atenção para as importantes histórias de sucesso.

Referências

BAKER, Andy; AMES, Barry; RENNO, Lúcio. **Persuasive Peers: Social Communication and Voting in Latin America**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2020.

FRENCH, John D. **Lula and His Politics of Cunning: From Metalworker to President of Brazil**. Chapel Hill, NC: University of North Carolina Press, 2020.

KLEIN, Herbert S.; LUNA, Francisco Vidal. **Modern Brazil: A Social History**. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2020.

RICH, Jessica A. J. **State-Sponsored Activism: Bureaucrats and Social Movements in Democratic Brazil**. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

SERBIN, Kenneth P. **From Revolution to Power in Brazil: How Radical Leftists Embraced Capitalism and Struggled with Leadership**. Notre Dame, University of Notre Dame Press, 2019.

SMITH, Amy Erica. **Religion and Brazilian Democracy: Mobilizing the People of God**. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

TAYLOR, Matthew M. **Decadent Developmentalism: The Political Economy of Democratic Brazil**. New York: Cambridge University Press, 2020.

VIANA, Natalia. **Dano Colateral: A Intervenção dos Militares na Segurança Pública**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2021.

O APOIO POLÍTICO DOS EVANGÉLICOS BRASILEIROS AO PRESIDENTE BOLSONARO COMO GOVERNANTE SUPOSTAMENTE REPRESENTANTE DOS VALORES CRISTÃOS

*João Oliveira Ramos Neto*⁵

Desde a promulgação do Édito de Milão, em 13 de junho de 313, a religião cristã tem desenvolvido uma profunda intimidade com o poder político no Ocidente. Na Idade Média, o governante tinha um caráter sagrado, ainda que não se apresentasse como divino. Pepino, o Breve (714-768), buscando legitimação religiosa para seu governo, realizou uma cerimônia baseada em passagens bíblicas, especificamente do Antigo Testamento, em que o rei era ungido. A unção era o ato do sacerdote derramar óleo sobre o rei, considerando-o, a partir daí, sagrado. O rei passava a ser um eleito de Deus. Não era uma divindade, como o faraó egípcio, mas era escolhido pela divindade.

Como agradecimento, enquanto monarca dos francos, Pepino, em 751, passou as terras dos lombardos, na Península Itálica, para a Igreja, dando origem ao Estado Pontifício, e transformou o dízimo em lei. Em 1254, ao norte da Europa, surgiu o Sacro Império Romano Germânico, com um imperador que seria coroado pelo papa. Então, várias foram as controvérsias entre o poder temporal (imperador) e o poder espiritual (papa). São Bernardo, em 1152, desenvolveu a teoria dos dois gládios: o gládio material deve ser manejado pelo poder temporal a favor da Igreja. Estava sistematizada a ideia de que o governante tinha como uma de suas funções ser o guardião da Cristandade. O abade Abbon de Fleury afirmou: “desobedecer ao rei é desobedecer o próprio Deus” (Franco Jr., 2004, P. 58).

Na Península Ibérica, desenvolveu-se o regime do padroado. Era um instrumento jurídico através do qual o papa delegava aos reis e rainhas de Portugal e Espanha o domínio da fé católica em seu território. Caberia aos monarcas administrar, organizar e financiar a atividade clerical. Esse regime se estendia para as terras colonizadas. A colonização portuguesa na América, a partir de 1530, foi efetivada com a participação da ordem dos padres Jesuítas. Dom Pedro I, ao outorgar a Constituição de 1824, após a independência,

5 Doutor em História pela Universidade Federal de Goiás. Professor do Instituto Federal de Goiás – Campus Valparaíso. joao.neto1@ifg.edu.br.

manteve a tradição portuguesa do padroado, e se colocou como guardião da Igreja Católica no Brasil. Entre 1835 e 1837, o regente do Império foi um padre católico, Diogo Feijó (1784-1843).

Com o golpe militar que depôs o imperador dom Pedro II e instaurou um regime que foi nomeado de República, em 15 de novembro de 1889, o Brasil deixou de ter a Igreja Católica como religião oficial, e a Constituição de 1891 estabeleceu que o Brasil passaria a ser um País laico. Porém, se um evento político muda rapidamente um documento, o mesmo não acontece no âmbito do imaginário e da cultura. O Brasil era um país cujo Estado se declarava laico, mas com uma população predominantemente adepta e praticante do cristianismo através da vertente católica. Seria ingenuidade acreditar que o pensamento religioso cristão como ordenador do mundo, profundamente enraizado na sociedade brasileira ao longo de séculos, simplesmente desapareceria mediante uma nova constituição.

Quando o Brasil experimentou eleições amplas, após a ditadura do Estado Novo, no período conhecido como República Democrática (1945-1964), os políticos rapidamente perceberam que, neste cenário, de um país fortemente católico, era necessário apresentar-se de acordo com essa tradição religiosa. Dutra, enquanto presidente da República (1946-1950), com a justificativa de moralizar o País, proibiu os jogos de azar, razão pela qual, até hoje, o Brasil não tem cassinos oficialmente estabelecidos (Caes e Gomes Filho, 2017, p. 32). Com a mesma justificativa, o então presidente Jânio Quadros (1961) proibiu o uso de biquínis nas praias (Queler, 2008, p. 13). Fernando Henrique Cardoso perdeu a disputa para a prefeitura de São Paulo em 1985. Acredita-se que um dos motivos foi ter se declarou ateu durante a campanha (Cardoso, 2014).

Essa aproximação entre política e religião continuou durante as campanhas eleitorais após a redemocratização, a partir das eleições diretas para presidente, a partir de 1989. Candidatos se apresentam como defensores dos “valores cristãos”, enquanto acusam seus oponentes de serem representantes do mal, ou estarem mais próximos do Diabo do que de Deus. Em 2010, o slogan do candidato José Serra, do PSDB – Partido da Social-Democracia Brasileira, repetia que “Serra é do bem”, o que deixava subentendido que sua oponente, Dilma Rousseff, do PT – Partido dos Trabalhadores, talvez estivesse do outro lado. E, em 2018, seguindo essa tradição histórica, Jair Messias Bolsonaro, à época filiado ao PSL – Partido Social Liberal, foi eleito presidente da República após uma campanha fortemente baseada no discurso religioso, apresentando-se como “defensor dos valores cristãos”. Dessa forma, como vimos, o discurso religioso está constantemente presente na política brasileira. Mas, afinal, o que são esses “valores cristãos” que candidatos à presidente da República dizem defender, que nos fazem lembrar os reis medievais?

Os evangélicos e os valores cristãos

O cristianismo é uma religião dissidente do judaísmo. O judaísmo, por sua vez, era a religião do povo hebreu, que se entendia como descendentes de Abraão, a quem a divindade Iavé chamou para constituir um povo escolhido, e de Moisés, que teria sistematizado a Lei dada por Iavé para o seu povo. Então, o judaísmo, enquanto religião, se constituiu em torno de textos sagrados que, mais tarde, formaram a *Torá* e a *Tanak*, que hoje são mais conhecidas no Brasil como o Antigo Testamento da Bíblia. A partir do primeiro século do calendário cristão, porém, formaram-se as primeiras comunidades em torno da adoração à Jesus Cristo, que se apresentara como o messias prometido na religião judaica. Essas comunidades eram compostas tanto de judeus como de não judeus, que os judeus chamavam de gentios. Esses primeiros cristãos também produziram textos que, depois, foram reconhecidos como canônicos e formaram um compêndio conhecido como o Novo Testamento. Dessa forma, é de amplo conhecimento que os cristãos seguem um livro sagrado, a Bíblia, dividida entre Antigo Testamento, com narrativas históricas do povo hebreu, e o Novo Testamento, a partir da vida de Jesus.

A partir da institucionalização da religião cristã, do século 4 em diante, a Igreja medieval desenvolveu uma complexa teologia baseada tanto nos textos sagrados da Bíblia, como nos escritos dos Pais da Igreja. O papa também se tornou autoridade em questões de doutrina. Por isso, entre outras questões, no século 16, a Reforma Protestante rompeu com a Igreja Católica, tendo como um de seus princípios a *Solla Scriptura*, isto é, a ideia de que a fé cristã deve ser baseada somente no texto bíblico. Dessa forma, para o cristianismo protestante, *os valores cristãos são os ensinamentos contidos na Bíblia*, a Palavra de Deus. Para os cristãos protestantes, o verdadeiro cristão, portanto, deve ter sua vida pautada nos ensinamentos desse livro.

A Reforma Protestante, por sua vez, desde o início, se fragmentou. Surgiram luteranos, calvinistas, anabatistas, para dizer alguns. Na Inglaterra, surgiram puritanos que, perseguidos, fugiram para a América, contribuindo substancialmente na formação do que hoje são os Estados Unidos da América. Nos Estados Unidos, os protestantes continuaram se ramificando. Dos puritanos surgiram batistas e presbiterianos, por exemplo. Da Inglaterra também chegaram metodistas. No século 19 surgiram adventistas, mórmons e Testemunhas de Jeová. No século 20, o movimento pentecostal e seus desdobramentos. Esses cristãos não católicos, originalmente denominados de protestantes, são o que entendemos aqui, guardadas as dificuldades inerentes ao conceito, como sendo os evangélicos.

Quando o Brasil foi colonizado pelos portugueses, como vimos, vieram os padres católicos, principalmente Jesuítas, com a missão de catequizar os nativos.

Assim, durante a colônia, o Brasil era um país predominantemente católico, ainda que tenha tido contatos pontuais com protestantes e a prática de religiões africanas escondidas. Foi à época do Império que chegaram os primeiros imigrantes protestantes. Em seguida, chegaram missionários vindo dos Estados Unidos com a missão de ganhar adeptos brasileiros para o protestantismo. Em 1910 e 1911, também por influência dos Estados Unidos, surgiram a Congregação Cristã no Brasil, e a Assembleia de Deus, respectivamente, dando origem ao movimento pentecostal brasileiro. Mas, foi a partir da década de 1970 que os evangélicos ganharam um crescimento numérico significativo, principalmente através do movimento neopentecostal. No Censo de 2010, os evangélicos chegavam a 22,2% da população (Teixeira e Menezes, 2013). Era natural, portanto, que os evangélicos, com toda essa presença numérica na sociedade, disputassem poder político e ameaçasse a hegemonia católica.

A partir da redemocratização, após o fim da ditadura, em 1985, os evangélicos começaram a disputar cargos para o poder legislativo, com o slogan “irmão vota em irmão” (Freston, 1993). Em 2002 estiveram próximos de alcançar a presidência da República. Naquela época, Anthony Garotinho era candidato pelo PSB – Partido Socialista Brasileiro - a chefe do Poder Executivo. Apesar de ser presbiteriano, Garotinho não fez como base de sua campanha o fato de ser evangélico. Ele se candidatou apresentando seus feitos enquanto governador do Rio de Janeiro. Porém, muitas lideranças evangélicas começaram a manifestar apoio para ele. Um grupo musical denominado Diante do Trono, ligado à Igreja Batista da Lagoinha, de Belo Horizonte, fez um show com a gravação de seu quinto CD na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, com uma presença estimada pelo próprio grupo de 1 milhão de pessoas. E, durante o show, apresentaram Garotinho como sendo a melhor opção para aquelas eleições. Mas Anthony Garotinho não foi eleito. Ficou em terceiro lugar e, no segundo turno, apoiou a candidatura de Luís Inácio Lula da Silva, do PT, que foi eleito (Holzhacker e Balbachevsky, 2007).

No início dos anos 2000, os evangélicos que entravam para a política eram alinhados com partidos de esquerda. O próprio Garotinho foi candidato pelo PSB. Os evangélicos, àquela época, não viam conflito entre a fé cristã e a agenda de justiça social defendida pela esquerda. O presidente eleito em 2002, Luís Inácio Lula da Silva, tinha considerável apoio dos evangélicos. Porém, isso começou a mudar aos poucos. Um marco dessa mudança foi quando o pastor da Primeira Igreja Batista de Curitiba, Piragine, disse de púlpito que os cristãos não deveriam votar no PT porque este partido havia fechado questão sobre temas que eram contrários aos valores cristãos (Alonso, 2010). Naquele momento, Piragine se referia ao aborto. A gravação da sua fala – uma vez que os cultos

da sua igreja eram transmitidos pela internet – logo se espalhou. Ao longo dos dois mandatos do presidente Lula e, depois, da presidente Dilma, à medida que pautas progressistas avançavam no debate público – além do aborto, questões como casamento homossexual e liberação das drogas começaram a ficar mais em evidência – avançavam, também, manifestações de lideranças evangélicas contrárias ao Partido dos Trabalhadores, e contrárias à esquerda política como um todo. Pouco a pouco, muitos evangélicos, que antes se identificavam com o espectro político à esquerda, passaram a migrar para o espectro político à direita, com o slogan “liberal na economia, mas conservador nos costumes”.

Em 2010 e 2014, muitas lideranças evangélicas fizeram campanha para a candidata Marina Silva à presidência da República. Mas, é importante salientar que as denominações evangélicas não são monolíticas e divergem entre si quanto à qual deve ser a posição de seus membros na política partidária e nas eleições. A Congregação Cristã no Brasil, por exemplo, se considera apolítica, e evita o envolvimento direto com a política partidária e as campanhas eleitorais. Os batistas e presbiterianos, em geral, têm como um de seus princípios a separação entre a Igreja e o Estado. Então, a imagem de políticos subindo em púlpitos de igreja, ou pastores pedindo voto para determinados candidatos, muitas vezes amplamente propagada pela mídia, deve ser vista com parcimônia, já que isso é uma característica, ou de algumas denominações, ou de algumas congregações locais, que o fazem, ainda que não seja de comum acordo com o restante das igrejas coirmãs.

Os evangélicos, ao contrário da Igreja Católica, não têm uma liderança centralizada. Nem mesmo as denominações têm lideranças personalizadas. Igrejas como a Batista, a Assembleia de Deus, e a Presbiteriana, se organizam em pessoas jurídicas – os batistas e assembleianos chamam de convenção, enquanto os presbiterianos chamam de sínodo, presbitério ou Supremo Concílio – cuja diretoria é periodicamente eleita para mandatos com tempo fixo. As igrejas conhecidas como neopentecostais é que majoritariamente têm centralidade em torno de seu fundador, como a Igreja Renascer em Cristo – centrada na figura do Apóstolo Estevam Hernandes; a Igreja Internacional da Graça de Deus – centrada na figura do Bispo RR Soares; a Igreja Universal do Reino de Deus – centrada na figura do Bispo Edir Macedo; entre outras.

Portanto, é muito importante deixar claro como o discurso religioso de apoio a determinado lado político com base em valores cristãos é fluido. Nem sempre os evangélicos foram alinhados com a direita. A construção do discurso político justificado por princípios religiosos depende da época que eles estão sendo construídos, e de quem está conceituando esses valores a partir de uma determinada leitura da Bíblia. Uma postura política, adotada por uma liderança

ou denominação, ou em uma determinada época, pode ser justificada por valores cristãos, da mesma forma que a postura contrária, adotada por outra liderança, denominação, ou em outra época, também poderá ser justificada com base em supostos valores cristãos. Uma mesma liderança cristã pode mudar seu discurso sobre valores cristãos com o passar do tempo. Um exemplo disso é o pastor Silas Malafaia, da Assembleia de Deus Vitória em Cristo, que já mudou de postura sobre temas políticos e teológicos, como pode ser visto ao comparar pregações suas gravadas. Se o discurso político supostamente pautado em valores cristãos é assim, fluido, como pretendemos demonstrar pormenorizadamente, fica insustentável afirmar definitivamente que um determinado político seja seu guardião, enquanto o outro político adversário seja o seu inimigo.

Bolsonaro e o bolsonarismo

Após esta contextualização é que podemos relembrar as eleições de 2018. Na ocasião, havia dois candidatos declaradamente evangélicos na disputa pela presidência da República: Marina Silva e Cabo Daciolo. Porém, lideranças evangélicas, em sua esmagadora maioria, com algumas raras exceções, não apoiaram esses candidatos. Antes, fizeram uma forte campanha para aquele que liderava as pesquisas de intenção de votos à época: Jair Messias Bolsonaro. Bolsonaro, deputado federal por 27 anos, capitão reformado do Exército, que se declarava (e declara) católico, então se apresentava, além de outras características, como o candidato que defendia valores cristãos e, por isso, segundo essas lideranças evangélicas, deveria receber o voto dos cristãos. Sua campanha foi bem-sucedida: ele foi eleito presidente da República em 2018 e governou o Brasil entre 2019 e 2022. Sua eleição foi, inclusive, uma surpresa para vários analistas políticos, que acreditavam que ainda permaneceria a polarização das eleições anteriores entre PT e PSDB. Geraldo Alckmin, porém, candidato do PSDB à época, ficou em quarto lugar, com apenas 4,76% dos votos. Os evangélicos Cabo Daciolo e Marina Silva alcançaram somente 1,26% e 1% dos votos, respectivamente.

Essas lideranças evangélicas que publicamente se manifestam politicamente durante as campanhas eleitorais podem ser consideradas lideranças carismáticas no sentido atribuído por Max Weber. Elas não falam em nome de uma igreja ou denominação que lideram mas, baseadas em sua capacidade de agregar seguidores, exercem influência sobre diversos evangélicos, inclusive sobre aqueles que não estão em sua igreja e denominação, ao mesmo tempo que, também, são rejeitados por pessoas da sua própria denominação.

Por exemplo, o pastor Silas Malafaia é um pastor da igreja ou denominação Assembleia de Deus. Porém, ao mesmo tempo que ele influencia diversos

evangélicos de outras denominações para além da Assembleia de Deus, também é rejeitado por outros evangélicos da própria Assembleia de Deus, que não concordam com seu discurso e pregação. E, além disso, a própria Assembleia de Deus não é monolítica, mas há diferentes denominações (ou convenções) que se nomeiam como Igreja Evangélica Assembleia de Deus, mesmo que discordem entre si sobre alguns pontos.

À época também foi comum ouvir, em meios de comunicação, que o candidato Bolsonaro tinha apoio dos neopentecostais. Isso talvez fosse uma tentativa de não generalizar o voto dos evangélicos, mas não deixou de ser um equívoco. Isto porque Bolsonaro também teve apoio de várias lideranças para além do movimento neopentecostal. O senador Magno Malta, por exemplo, é pastor da Igreja Batista. Quando esteve no governo, Bolsonaro nomeou ministros oriundos de igrejas tradicionais, como o Milton Ribeiro e André Mendonça, ambos pastores da Igreja Presbiteriana. Ao mesmo tempo, nem todos os evangélicos neopentecostais votavam ou concordavam com o discurso de Bolsonaro. Sendo assim, em todos os segmentos evangélicos havia, tanto apoiadores, como contrários a Bolsonaro. O apoio de muitas lideranças evangélicas a Bolsonaro, com base no discurso de que ele era o representante dos valores cristãos, transcendeu qualquer denominação ou segmento evangélico. Na verdade, a campanha eleitoral acabou por tornar-se um elo que uniu os mais diferentes evangélicos em um mesmo propósito.

Voltando aos valores cristãos que o candidato Jair Messias Bolsonaro se apresentava como defensor, precisamos recordar que a religião cristã, como vimos, de maneira geral, baseia sua fé em um texto sagrado conhecido como Bíblia. A Igreja Católica interpreta a Bíblia à luz da tradição e, em última instância, o Papa é a autoridade final. Já os evangélicos, herdeiros da Reforma Protestante, afirmam que suas doutrinas são baseadas única e exclusivamente na Bíblia, única autoridade de fé para eles. Está é, inclusive, uma das razões da diversidade evangélica, já que a polissemia de um texto permite diferentes e variadas interpretações.

Apesar das diferentes doutrinas evangélicas, em geral, quando se diz que Bolsonaro – e o bolsonarismo – representa os valores cristãos, se quer dizer que ele defende três pontos sobre os quais a maioria dos evangélicos concorda na interpretação que fazem do texto bíblico: são contrários ao aborto, contrários à união homoafetiva e contrários à liberação das drogas. Assim, esses seriam os valores cristãos a serem defendidos por um candidato comprometido com a religião cristã. Esses valores emergem de um conflito. Se essas lideranças cristãs entendem que é preciso defender esses três pontos, é porque tem alguém promovendo o contrário. Em geral, o movimento feminista, o movimento

LGBTQI+ e os grupos políticos progressistas defendem a liberação do aborto, a união homoafetiva e a liberação das drogas. Logo, para essas lideranças evangélicas, é preciso eleger um governante com base nos valores cristãos, para assumir o poder e combater esses movimentos, vistos como contrários aos valores cristãos. A maioria dos evangélicos, portanto, entende que está em uma batalha espiritual. O bem, representando por suas lideranças eclesiásticas e seus respectivos políticos ungidos, que são contrários a esses três pontos, contra o mal, encarnado nesses movimentos, porque são favoráveis a esses três pontos. Logo, é preciso ocupar os lugares de decisão do poder para evitar esse mal. Com isso, deve-se eleger um candidato com valores cristãos, que combata o PT – Partido dos Trabalhadores, uma vez que esse é o maior partido político brasileiro que apoia e é apoiado por esses movimentos e suas pautas supostamente contrárias aos valores cristãos.

Além disso, por trás de tudo isso, está a noção de preservação da família, vista como sagrada para a religião cristã. Para os evangélicos que entendem que Bolsonaro defende valores cristãos, combater esses três pontos é, também, defender a família. Afinal, pontos defendidos por esses movimentos são uma ameaça, pois querem “destruir as famílias”. É uma leitura, por exemplo, de que, ao exigir direitos iguais entre homens e mulheres, o feminismo retira a mulher de seu lugar de submissão e, com isso, ameaça o equilíbrio – e a existência - das famílias. Ao permitir união homoafetiva, se ensinará para as crianças que outro formato de família para além do casamento entre homem e mulher é possível, o que seria um problema para a fé cristã, uma vez que Deus criara Adão e Eva e mandou que eles se multiplicassem. Ao liberar o uso das drogas, os filhos se tornarão viciados e, portanto, perdidos, longe dos caminhos de Deus. É um problema de pressuposto. Nessa leitura evangélica, não se entende que tudo isso já existe e é preciso enfrentar e tratar. Se pressupõe que essa realidade não existe e somente quando esses movimentos progressistas assumirem o poder é que elas serão promovidas. Em outras palavras, nenhum filho de uma família evangélica usa drogas, mas passará a fazê-lo se elas forem liberadas. Nenhum filho de família evangélica é homossexual, mas passará a sê-lo se esses grupos assumirem o poder e promoverem isso. O mesmo com a educação sexual. Todo mundo vive na mais perfeita pureza, e não existem parentes pedófilos e pais abusadores, mas, se educação sexual for ensinada nas escolas, aí sim, os adolescentes passarão a fazer sexo desenfreadamente, e os parentes pedófilos vão abusar dos filhos, infringindo os preceitos divinos. A seguir, vamos ver como o discurso de que a defesa desses pontos é construído como sendo a síntese dos valores cristãos.

Os evangélicos que defendem que Bolsonaro representa os valores cristãos são contrários ao aborto por entenderem que um feto já tem uma alma, com

base na leitura do texto bíblico em que o profeta Jeremias declara ter ouvido a voz de Deus dizendo a ele: “antes mesmo de te modelar no ventre maternos, eu te conheci; antes que saísse do seio, eu te consagrei. Eu te constituí profeta para as nações” (Jr 1,5), além de textos bíblicos como Salmo 71, Salmo 139, Jó 31, 15, entre outros. Esses evangélicos também são contrários à união homoafetiva, com base, entre outros, na leitura do texto em que o apóstolo Paulo escreve aos cristãos de Roma: “igualmente os homens, deixando a relação natural com a mulher, arderam em desejo uns para com os outros, praticando torpezas homens com homens e recebendo em si mesmos a paga de sua aberração” (Rm 1,27), além de outros textos, como 1 Coríntios 6:9-11. Por fim, esses evangélicos são contrários à liberação e ao uso das drogas com base, entre outros, na leitura do texto bíblico que afirma que o corpo humano é templo do Espírito Santo e, por isso, não pode ser destruído, mas deve ser cuidado (1 Co 3,16-17). Ao ser contra o casamento homossexual, lideranças evangélicas também pregavam que era necessário defender a família – o que, claramente, nos lembra da Marcha da Família com Deus pela liberdade, de 1964 – que, supostamente, tem sua existência ameaçada pelas pautas defendidas pela esquerda, principalmente pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

Essas lideranças evangélicas também eram contrárias ao socialismo e ao comunismo – e aí se incluem partidos como o PCB – Partido Comunista Brasileiro, e PC do B – Partido Comunista do Brasil - obviamente por estes partidos serem de orientação materialista e criticarem a religião, lembrando da frase célebre de Karl Marx, “a religião é o ópio do povo”. Porém, essas lideranças descrevem o PT – Partido dos Trabalhadores, como sendo um partido comunista e, dessa forma, manipulam a memória histórica da experiência comunista soviética e cubana para afirmar que os cristãos brasileiros correm o mesmo risco de serem perseguidos caso esse partido assuma o poder, tal qual cristãos foram perseguidos na União Soviética, Cuba, entre outros. Assim, desde as primeiras eleições em que Luíz Inácio Lula da Silva foi candidato à presidente, circula entre os evangélicos o discurso de que o PT pretende “fechar as igrejas”. Isso também está ligado ao fato de que, para muitos, ser comunista e ser progressista, são sinônimos. Isto é, ser comunista é ser favorável ao aborto, à união homoafetiva e à liberação das drogas. Logo, se um partido defende esses três pontos, ele é comunista. E, se é comunista, fechará as igrejas, assim como os comunistas fizeram na antiga União Soviética. O equívoco, portanto, é colocar conceitos como *esquerda*, *progressista*, *comunista* e *socialista* como sinônimos.

Neste capítulo, nosso objeto é justamente a problematização de que os valores cristãos, conforme o próprio texto sagrado para os cristãos – a Bíblia – afirma, excedem, em muito, apenas esses três pontos de serem contrários ao

aborto, à união homoafetiva e à liberação das drogas para supostamente preservar as famílias. Diante disso, surge a pergunta: será que esse discurso político de que Jair Messias Bolsonaro representa valores cristãos realmente encontra respaldo nos textos sagrados do cristianismo? A nossa hipótese foi uma resposta negativa para essa pergunta, como demonstraremos. Afinal, como existem outros valores cristãos, que não foram publicamente defendidos em campanha por Bolsonaro, com a mesma ênfase, bem como, práticas e falas do ex-presidente que foram contrários a esses valores, conclui-se que é insustentável o discurso de que Bolsonaro é um político que defende valores cristãos.

A preservação da família

Para os evangélicos, em geral, a família é constituída no momento do casamento, quando há a união entre um homem e uma mulher, que formam um casal, conforme, por exemplo, o texto bíblico de Gênesis, quando da criação de Adão e Eva, por Deus (Gn 1-3). Dessa forma, há evangélicos que vêem o casamento homoafetivo como uma ameaça à essa ideia de família. Por que a união homoafetiva é uma ameaça à noção religiosa tradicional cristã de família? O tema é complexo mesmo para os próprios evangélicos que fazem tal afirmação explicarem. Prega-se que seria problemático uma criança crescer em um lar formado por duas pessoas do mesmo sexo. Porém, por trás do discurso de pecado, é possível perceber um certo preconceito, como ter que admitir que um filho seja homossexual. Dessa forma, a condenação religiosa por pais cristãos seria, antes de tudo, uma maneira de evitar que filhos se assumam homossexuais.

O cristão que ler o texto bíblico de forma fundamentalista, acreditando que tudo que está ali contido são palavras, de alguma forma, divinas e sagradas, não terá outra opção que não seja, de fato, a condenação dos homossexuais. O texto de 1 Coríntios 6,10 é claro quando afirma que homossexuais não herdarão o reino de Deus. Para quem faz essa leitura, a Bíblia é a Palavra de Deus e não deve ser questionada. Porém, essa não é a única maneira de ler a Bíblia. Outras interpretações, também religiosas, partem do pressuposto de que, mesmo sendo um livro sagrado, a Bíblia não é totalmente e inquestionavelmente a palavra de Deus em tudo que narra, mas *contém* ou *torna-se* tal palavra divina a depender da leitura feita. Dessa forma, é preciso uma relativização. Um exemplo é que, no próprio texto do livro de 1 Coríntios, é possível ler a ordem de que as mulheres devem permanecer caladas nas igrejas (1 Co 14,34). Porém, sabemos que as mulheres são bastante atuantes nas igrejas evangélicas, inclusive como pregadoras. A solução encontrada para que as mulheres possam falar nas igrejas foi a interpretação de que essa recomendação foi dada pelo apóstolo Paulo especificamente para aquela congregação da cidade de Corinto, e não para todos

os cristãos, em todos os lugares e em todas as épocas. Uma clara relativização do texto. A pergunta é: por que a ordem para as mulheres permanecerem caladas caducou, mas a condenação dos homossexuais ainda é vigente? Outra possibilidade de leitura é partir dos ensinamentos de Jesus. Nesse sentido, nos quatro livros bíblicos que contam sua vida e seus ensinamentos – Mateus, Marcos, Lucas e João – não há menção de Jesus condenando homossexuais.

Ainda podemos continuar com a problematização através da seguinte questão: mesmo que os evangélicos acreditem que a homossexualidade é uma prática pecaminosa que afronta a Deus, por que querem proibir essa prática a todos? Em outras palavras, por que mesmo quem não é cristão precisa seguir os preceitos cristãos? Aqui, proponho uma resposta. Os evangélicos acreditam que a sua fé é a verdade. Acreditam que Deus não só existe, como é bom. Acreditam que seguir os ensinamentos bíblicos é o melhor que pode acontecer com uma pessoa e comunidade. Logo, muitos evangélicos acreditam que, se um governante usar a força do Estado para impor os valores cristãos para toda a sociedade e, assim, todos forem obrigados a seguir os preceitos bíblicos, será bom para todo mundo. Logo, a sociedade será melhor quando todos forem cristãos, o que nos remete à Cristandade medieval e às teocracias. Usam o discurso de que “o modelo bíblico de família é a base da sociedade” quando, ao longo da história, inúmeras sociedades se constituíram e se fortaleceram sem nunca terem tido contato com o texto bíblico e sua proposta de família.

Entra aqui, então, um componente de preconceito. Muitos pais não aceitam filhos homoafetivos. Há famílias que se sentem envergonhadas quando descobrem que um de seus membros não é hétero ou cis. Logo, há um imaginário, ainda que inconsciente, que, se um governante usasse a força do Estado para impor os valores cristãos – leia-se proibir práticas homossexuais – esse membro da família seria obrigado a se adequar ao padrão heteronormativo.

Atrelado a tudo isso, foi propagado que a esquerda quer destruir as famílias. Há, pelo menos, dois argumentos utilizados para defender essa hipótese. O primeiro é o de que a esquerda impõe uma ideologia de gênero nas escolas. O segundo é o de que o feminismo seria uma ameaça que subverteria os valores cristãos. Isso se dá, entre outros, porque esses evangélicos que defendem esse discurso vêm o mundo de maneira maniqueísta, entre uma eterna luta entre o bem e o mal – a que chamam de “batalha espiritual” - e, assim, quem não está de acordo com seus valores, está alinhado com as trevas e o Demônio.

A confusão é uma questão de pressuposto. Evangélicos que defendem que a esquerda quer destruir as famílias partem do pressuposto que as famílias são saudáveis e estruturadas e qualquer política pública proposta poderá estragar essas famílias perfeitas. Porém, a diferença é que, em geral, as pautas progressistas partem

do pressuposto que as famílias são, naturalmente e na sua maioria, disfuncionais e problemáticas. Usando uma expressão popular, as pautas progressistas querem dizer para evangélicos conservadores que “não adianta tentar tampar o Sol com a peneira” ou “varrer a sujeira para debaixo do tapete”.

Se é preciso existir o feminismo, não é porque as mulheres deliberadamente não querem mais constituir famílias como a Bíblia ensina, mas, porque, nas famílias que já estão constituídas, há mulheres sofrendo vários tipos de violência. E o interessante é que a Bíblia ensina a não fazer de conta que está tudo bem quando há um problema, mas a resolver o problema e a tratar as mulheres com a dignidade que merecem. Dessa forma, o feminismo, quando quer igualdade entre homens e mulheres, está mais próximo dos ensinamentos bíblicos, do que o contrário.

Um exemplo disso é que, já no Antigo Testamento, é possível encontrarmos mulheres em posição de liderança, exercendo a mesma função de homens, como Débora, que fora juíza em Israel: “E Débora, profetisa, julgava Israel naquele tempo” (Jz 4,4). Aliás, mais um indício de que o texto bíblico não pode ser lido de maneira fundamentalista, afinal, se Iavé escolheu uma mulher para profetizar, por que, mais tarde, proibiria as mulheres de falarem nas igrejas, como defendeu o apóstolo Paulo? Já no Novo Testamento, o próprio apóstolo Paulo, que disse que às mulheres não era recomendado falar nas igrejas, recomenda Febe para os romanos, dizendo que ela é atuante na igreja de Cesareia (Rm 16,1). Em Filipenses, Paulo pede que ajudem Evódia e Síntique “que trabalharam com ele no evangelho” (Fp 4,3), ou seja, duas mulheres que pregavam. E, segundo o relato de Lucas, quando Jesus foi ao templo, era a profetisa Ana que ensinava sobre Jesus (Lc 2,38).

O que pode causar certo espanto é quando se trata da relação familiar, afinal, segundo a Bíblia, as mulheres devem ser submissas aos maridos (Ef 5,22-33). Ao não concordar com isso, as feministas estariam contra um mandamento de Deus. Aqui, mais uma vez, é preciso relativizar, pois a ordem é dada pelo mesmo apóstolo Paulo que disse que as mulheres deveriam permanecer caladas nas igrejas. A primeira questão é: não se trata de uma ordem específica para as mulheres cristãs da cidade de Éfeso daquela época? Afinal, Jesus não disse isso em seus ensinamentos. Pelo contrário. Segundo o relato bíblico, Jesus se comunicou com mulheres sem buscar o consentimento do marido antes. Um exemplo é a narrativa do encontro entre Jesus e uma mulher samaritana (Jo 4,7). Além disso, há um imaginário popular de que a mulher deve ser obediente ao marido, mas não é esse o sentido de submissão no texto bíblico, porque o texto coloca uma condicional, o texto afirma antes: “como a igreja está submissa a Cristo”. Isso significa que a mulher deve ser submissa ao marido se este tratar a mulher como Cristo trata a Igreja, e o que Cristo faz pela Igreja, segundo a Bíblia, é positivo. Em outras

palavras, segundo a própria Bíblia, a mulher deve ser submissa ao marido quando isso for algo positivo para a própria mulher. Exatamente como quer o feminismo: a mulher deve estar em um relacionamento se for benéfico para ela.

Outro ponto de conflito é sobre educação sexual, principalmente nas escolas, muitas vezes confundida com o conceito de “ideologia de gênero”. Isso é equivocadamente defendido por algumas lideranças evangélicas como sendo uma sexualização precoce. É um imaginário de que a escola vai ensinar sexo para as crianças para que elas comecem a ter relações o mais rápido possível e se tornem promíscuas. Nada mais distante da realidade. Se é preciso ter educação sexual nas escolas, não é porque os adolescentes não praticam sexo, e vão passar a praticar por terem aulas que, supostamente, estariam incentivando ou ensinando a prática. A educação sexual é necessária porque os adolescentes *já estão tendo relações sexuais* e, sem educação, ficarão mais vulneráveis quanto à transmissão de doenças e gravidez precoce. Logo, é uma ironia que, ao serem contra o aborto, sejam também contrários à educação sexual, uma vez que, havendo educação sexual, as chances de gravidez precoce – e, conseqüentemente, aborto – serão diminuídas.

Ensinar tolerância – talvez seja isso que chamam de ideologia de gênero – não vai fazer surgirem novos homossexuais, mas ensinar que os homossexuais que já existem não podem ser agredidos por isso. Afinal, o que a Bíblia ensina é que, é através do amor que as pessoas deveriam ser levadas ao cristianismo, e não através da força ou do ódio: “Não por força, nem por poder, mas pelo meu Espírito diz o Senhor” (Zc 4,6). Ensinar educação sexual não fará com que a criança perca sua ingenuidade e se sexualize precocemente. Ao contrário, é justamente para ensiná-la que, se um adulto pedófilo tentar abusar dela, ela terá consciência que é errado e poderá se defender ou denunciar. E é justamente isso que está de acordo com valores cristãos. Afinal, segundo a Bíblia, como vimos, o corpo não é templo do Espírito Santo?

Logo, entendemos que os valores cristãos são valores advindos dos ensinamentos da Bíblia, livro sagrado para os cristãos, são as práticas progressistas, condenadas por essas lideranças evangélicas, que estão de acordo com esses valores cristãos. Práticas progressistas não são uma ameaça diabólica que visam destruir as famílias. Muito pelo contrário, é justamente por saber que as famílias naturalmente enfrentam problemas que é preciso políticas públicas que ajudem essas famílias e, assim, promovam a sua preservação.

Aliás, sobre a moralização, a Bíblia não fala explicitamente que o sexo antes do casamento é pecado. Isso é uma interpretação feita de forma indireta. É necessário entender que, naquele contexto em que a Bíblia foi escrita, as pessoas se casavam logo após a puberdade. Atualmente, os jovens estão se casando cada vez mais tarde, pois a vida moderna impõe a necessidade de realização

profissional primeiro, em busca de estabilidade financeira para, só então, se constituir uma família. Assim, coloca-se uma carga quase impossível sobre os jovens evangélicos que é esperar por anos em castidade até o casamento na idade madura. Os jovens, não conseguindo essa espera milagrosa, acabam por práticas escondidas que, se não causam gravidez precoce pelo despreparo, acabam por mergulhá-los em uma vida de auto culpabilidade por não serem capazes de alcançar um padrão de perfeição impossível.

Então, lideranças evangélicas disseram, durante as eleições brasileiras de 2018, que os cristãos devem votar no Bolsonaro porque ele defende os valores cristãos, enquanto a esquerda progressista quer destruir as famílias. Ironicamente, enquanto acham que a esquerda quer tornar adolescentes promíscuos por ensinar educação sexual nas escolas, é preciso também lembrar que, em uma entrevista, Bolsonaro – apresentado por lideranças evangélicas como defensor dos valores cristãos, disse que matinha um apartamento em Brasília para “comer gente” (Jornal O Estado de Minas, 2018). Enquanto a esquerda progressista pretende destruir as famílias, e por isso é preciso eleger Bolsonaro para defender valores cristãos, em 2018, era justamente o oponente de Bolsonaro, Fernando Haddad, quem mantinha uma família conforme o padrão apresentado pelos valores cristãos nas pregações evangélicas, enquanto Bolsonaro estava no seu terceiro casamento, com filhos de diferentes mulheres.

O unguido do Senhor

No livro bíblico de Samuel, lemos que o rei Saul foi unguido rei de Israel (1 Sm 10). Através desse ritual, Saul estava legitimado pela divindade para reinar sobre o povo. Como vimos, essa prática tem sido rememorada na cristandade para legitimar diferentes tipos de governos. Assim, com o discurso de que “alguém foi escolhido por Deus”, deve-se obediência, submissão e cooperação ao governo dessa pessoa, e não questionamento. Junte-se a isso o fato de que essa pessoa tem a difícil missão de combater os inimigos. Saul foi substituído pelo rei Davi, que defendeu Israel contra os inimigos. Reis católicos tiveram que combater os muçulmanos, inimigos da fé cristã, durante as Cruzadas. Os reis Católicos, Isabel e Fernando, tiveram a difícil missão de preservar a Espanha das heresias, além de, tal qual a coroa portuguesa, evangelizar os povos da América. Ou seja, junto com o discurso de unção do escolhido do Senhor, associa-se o fato de que ele está em meio à uma batalha espiritual. Questioná-lo é traição, é se colocar ao lado do inimigo. Por isso, não pode haver limites para o poder desse unguido. Deve-se confiar, afinal, foi uma escolha do próprio Deus. Por isso, nem mesmo Davi, por mais descontente que estivesse, ousou “levantar as mãos contra o unguido do Senhor” (1 Sm 24).

É nesse contexto em que se constrói o discurso de que Bolsonaro é o

ungido do Senhor. Ele foi escolhido para liderar o povo na batalha espiritual contra as hostes malignas da esquerda que, como vimos acima, é um discurso falacioso. Dessa forma, mesmo que cometa alguns equívocos, não deve ser questionado. Quais são os problemas desse tipo de discurso?

Primeiro o fato de ser um discurso anacrônico criado justamente para manipular politicamente. A teocracia do Antigo Testamento, que contextualiza o reino de Saul, Davi, entre outros, é um contexto completamente diferente de hoje. E o discurso fica ainda mais insustentável quando defendido por cristãos, já que Jesus teria sido contrário à uma teocracia quando, segundo os evangelhos, teria dito a célebre frase “Dai a Deus o que é de Deus e a César o que é de César” (Mt 22,21). Jesus nunca disse que os cristãos deveriam conquistar o poder político, ou o poder do Estado, para impor a fé cristã. Ao contrário, disse que os verdadeiros cristãos seriam perseguidos (Jo 16,33). No Novo Testamento, e segundo o ensinamento evangélico, teocracias são diabólicas. Isso é o que o apóstolo João deixa claro quando chama o imperador romano de besta no livro de Apocalipse. Em Mateus 4, lemos uma passagem bíblica em que o Diabo teria tentado Jesus no deserto. Uma das suas propostas foi justamente de que, se Jesus adorasse ao Diabo, este lhe daria os reinos deste mundo (Mt 4,9).

Historicamente já está comprovado que governos autoritários que buscam sua legitimação na religião – seja a cristandade medieval, o fascismo e o nazismo, entre outros – acabaram sendo muito mais prejudiciais do que a ameaça que supostamente iriam combater. O problema desses discursos religiosos é que são usados, muitas vezes, para legitimar governos despóticos que, ironicamente, acabam praticando uma lista de atos que a própria Bíblia condena.

É fácil ver a manipulação, por exemplo, quando se constata que, desde 1989, se fala que o PT fecharia as igrejas evangélicas. O governo do PT já governou o Brasil por 5 mandatos, somando 16 anos até a escrita deste capítulo, e nunca fechou as igrejas evangélicas. Pelo contrário, foi durante os governos do PT que os evangélicos tiveram considerável crescimento numérico no Brasil (Machado, 2012). Na verdade, é uma ingenuidade dos evangélicos que não olham para esses políticos de forma crítica, ignorando o próprio conselho bíblico: “sejam simples como a pomba, mas prudentes como a serpente” (Mt 10,16). Afinal, “acautelai-vos que ninguém vos engane, porque muitos virão em meu nome, e enganaram a muitos” (Mt 24,4). Ou, ainda: “Acautelai-vos, porém, dos falsos profetas, que vêm até vós vestidos como ovelhas, mas interiormente, são lobos devoradores” (Mt 7,15). Ora, como saber? “Nem todo que me diz Senhor! Senhor! Entrará no reino dos Céus, mas aquele que faz a vontade de meu pai” (Mt 7,21). E “pelo fruto o conhecereis” (Mt 7,16-20). Em 1 João 4:1 se lê: “Amados, não creiais a todo o espírito, mas provai se os espíritos são de

Deus, porque já muitos falsos profetas se têm levantado no mundo”. Logo, não é porque alguém *diz* que defende valores cristãos que ele realmente está de acordo com esses valores. O discurso pode ser apenas uma ferramenta para mascarar um governo que faz exatamente o contrário.

Em segundo lugar, o problema do discurso de que determinado político, como Bolsonaro, seja ungido do Senhor, ocorre porque geralmente se compara Bolsonaro ao rei Davi, exemplo de rei na Bíblia “segundo o coração de Deus” (1 Sm 13,14). Ora, mesmo que vivêssemos no contexto do Antigo Testamento Bíblico, Bolsonaro está muito distante do exemplo do rei Davi. Um exemplo disso é que é atribuído a Davi um salmo de arrependimento (Sl 51), enquanto Bolsonaro não demonstra publicamente arrependimento quando acusado. Nem todos os reis ungidos eram aprovados por Deus. Muitos reis do Antigo Testamento ficaram conhecidos por serem reprovados. E o problema é que Bolsonaro, enquanto presidente da República, pelos seus discursos e prática, esteve muito mais próximo desses reis reprovados por Iavé, do que de Davi ou Salomão.

Um dos reis mais repreendidos por Iavé no Antigo Testamento foi o rei Acaz. Em uma das repreensões, lemos que foi motivada porque o rei Acaz fazia aliança com o rei da Assíria, uma nação estrangeira, em detrimento do seu povo: “Acaz tomou despojos da casa do Senhor, e da casa do rei, e dos príncipes, e os deu ao rei da Assíria” (2 Cr 28,21), o que nos lembra de Bolsonaro batendo continência para a bandeira dos Estados Unidos e subordinando o Brasil à pessoa do então presidente Donald Trump (Hanrikson de Andrade, 2020). Além disso, vários foram os reis que foram reprovados por não andarem como requeria Iavé, como é dito do rei Jeú: “Mas Jeú não teve cuidado de andar com todo o seu coração na lei do Senhor Deus de Israel” (2 Reis 10,31). Ora, será que as ações do governo do então presidente Bolsonaro estão mais próximas dos reis que andaram segundo o coração de Deus ou mais próximas dos reis que foram desaprovados por Deus? Vejamos.

Em Efésios, o apóstolo Paulo afirmou: “Não saia da vossa boca nenhuma palavra torpe” (Ef 4,29-32). Tanto durante a campanha como durante o mandato, Bolsonaro fez várias afirmações que poderiam ser classificadas como “torpes”. Sobre a pandemia de Covid-19, perguntou “quer que eu faça o quê? Não sou coveiro” (TV Cultura, 2022). Em campanha no Acre, disse: “Vamos fuzilar a petralhada” (Carta Capital, 2018). Sobre o mandamento “não matarás”, Bolsonaro fez apologia quando afirmou “o erro da ditadura foi torturar e não matar” (Op. Cit.), além de outras frases favoráveis ao assassinato de pessoas. Sobre amar ao próximo, afirmou “Eu sou favorável à tortura” (Op. Cit.). Além disso, podemos lembrar dele dizendo para a deputada Maria do Rosário que ele não a estupraria porque ela não merece. Em uma gravação de uma reunião

com ministros, foi possível ver Bolsonaro falando palavrões o tempo inteiro. Ou seja, Bolsonaro é recorrente em fazer afirmações contrárias aos ensinamentos bíblicos. Se o rei Davi errou algumas vezes, ou o apóstolo Pedro era impulsivo nas suas falas, é importante ressaltar que isso era pontual, e não recorrente. Além disso, como já dissemos, as personagens bíblicas se arrependiam, enquanto Bolsonaro reafirma. Em Gálatas, a Bíblia fala sobre o fruto do Espírito: “Mas o fruto do Espírito é amor, gozo, paz, longanimidade, benignidade, bondade, fé, mansidão, temperança” (Gl 5,22). Do contrário, estão entre os frutos da carne “inimizades, porfias, iras, pelejas, dissensões” (Gl 5,20). Dessa forma, comparar Bolsonaro com personagens bíblicos deveria ser, pela lógica, classificado, pelas religiões cristãs, no mínimo como blasfêmia, e não como algo legítimo.

Além das declarações, em 1 Tessalonicenses se lê a ordem de se abster “de toda aparência do mal” (1 Ts 5,22). Bolsonaro foi constantemente acusado ou suspeito de estar envolvido em práticas de corrupção. Seu governo foi marcado por sucessivos escândalos. Enquanto deputado, Bolsonaro teria empregado cinco assessoras que nunca teriam comparecido à Câmara dos Deputados. O mais conhecido foi o caso de Walderice Santos da Conceição, a “Wal do Açaí”. Outro caso que a imprensa noticiou foi o fato do assessor Fabrício de Queiroz ter depositado 89 mil reais na conta de Michelle Bolsonaro (O Estado de São Paulo, 2022). Também foi foco de investigação da Polícia Federal que apurou um suposto esquema de negociação ilegal de joias dadas por delegações estrangeiras à Presidência da República (BBC News, 2023). É muito difícil imaginar um governo de um rei bíblico aprovado por Deus envolvido em tantos e sucessivos escândalos ou suspeita de corrupção.

Em sua campanha, Bolsonaro várias vezes citou o versículo de João 8:32, “e conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará”. Segundo reportagem publicada pelo site da Agência Brasil, uma investigação da Controladoria-Geral da União (CGU) concluiu que é falso o registro de imunização contra a Covid-19 que consta no cartão de vacinação de Jair Bolsonaro. Segundo a agência de checagem Aos fatos, Bolsonaro teria mentido mais de quatro vezes por dia durante o seu governo. Diante de tais fatos, é impossível a não associação com o versículo bíblico de João 8:44: “Vocês pertencem ao pai de vocês, o Diabo, e querem realizar o desejo dele. (...) Quando mente, fala a sua própria língua, pois é mentiroso e pai da mentira.”

Um dos argumentos utilizados pelos evangélicos defensores de Bolsonaro é que sua impulsividade em falar tais palavras é resultado de sua sinceridade, e que o apóstolo Pedro também era impulsivo. O problema nesse argumento é que, como vimos, na tradição bíblica, quando personagens agiam por impulso, se arrependiam e pediam perdão para Deus. Pedro, ao longo do texto bíblico,

demonstrou amadurecimento. Davi, após pecar, teria escrito um salmo de profundo arrependimento. Já Bolsonaro, ao invés de mostrar arrependimento, faz desse perfil estourado uma bandeira de campanha, demonstrando não só que não se arrepende, como que se orgulha de tal comportamento.

Outro argumento utilizado é a leitura do livro bíblico de Romanos, quando este afirma: “Toda a alma esteja sujeita às autoridades superiores, porque não há autoridade que não venha de Deus, e as autoridades que há foram ordenadas por Deus” (Rm 13,1). O primeiro problema da leitura desatenta é que este texto foi escrito no contexto do Império Romano, não no contexto de uma democracia. Afinal, se há uma democracia, então o governante foi escolhido pela vontade dos eleitores, e não segundo a vontade de Iavé, já que, segundo a tradição cristã, os humanos não são meros robôs, mas têm discernimento. Se o governante eleito democraticamente foi escolhido pela vontade de Iavé, então os homens que votaram eram meras marionetes. Se os homens que votaram estavam conscientes, então a escolha não pode ser atribuída à Iavé.

O segundo problema é que estar sujeito não significa não questionar ou necessariamente concordar. Vários profetas ficaram conhecidos por denunciar os erros dos governantes de Israel e Judá. Como vimos, no livro do Apocalipse, o imperador romano foi denominado de besta. Há passagens bíblicas em que a autoridade foi questionada e desobedecida. Do contrário, então Moisés deveria ter obedecido ao Faraó quando este decidiu escravizar seu povo e se conformado quando este não aceitou libertá-lo. No entanto, Moisés ficou reconhecido entre os judeus exatamente pelo contrário, por ter ido contra um governante que oprimia seu povo. No versículo três de Romanos 13, o autor fala que é só fazer o bem que não é preciso temer. Logo, está implícito que o governante é escolhido por Deus quando está fazendo o bem, e não uma obediência cega a qualquer governante. Aliás, a questão de lógica fica clara quando o governo é do PT. Nesse caso, a pregação das lideranças evangélicas muda de obediência para não aceitação. A pregação de obediência só é usada quando é o governante de sua predileção, o que torna o discurso falacioso.

A Teologia do Domínio

É interessante destacar que, quando lideranças evangélicas pregam que o PT é um partido comunista, e que o comunismo persegue cristãos, há vários problemas envolvidos. Em primeiro lugar, o PT – Partido dos Trabalhadores – não é um partido comunista. Muito pelo contrário. Todas as vezes que governou o Brasil, o fez dentro do sistema capitalista. O erro é associar trabalhismo e socialdemocracia como comunismo e socialismo. Em segundo lugar, é fato que experiências comunistas, como a União Soviética e Cuba, perseguiram cristãos.

Porém, também é importante explicitar que a proposta de lideranças evangélicas envolvidas na política, que demonizam partidos associando-os ao comunismo, não é a defesa da democracia liberal, mas a defesa de uma teocracia. Esse projeto teocrático moderno é conhecido como Teologia do Domínio, e está associado à defesa do Neoliberalismo (Pereira, 2023). Além disso, o discurso “Deus acima de todos, Brasil acima de tudo”, bem como o slogan “Deus, pátria, família e liberdade” são discursos marcadamente fascistas. Em outras palavras, o projeto da Teologia do Domínio é condenar qualquer governo, de alguma forma associado com comunismo, trabalhismo, socialismo ou socialdemocracia para, em seu lugar, implementar uma teocracia com características totalitárias fascistas e economicamente baseada na promoção da desigualdade social neoliberal. O problema é que esse projeto político também é contra o ensino bíblico e, portanto, totalmente contrário aos valores cristãos.

Primeiro, é fato que Karl Marx afirmou que a religião é o ópio do povo, e é fato que países comunistas, como a União Soviética, e Cuba, perseguiram cristãos. Porém, é preciso deixar claro que nem toda ideologia de esquerda é comunista. Comunismo e esquerda não são sinônimos. Trabalhismo e socialdemocracia são ideologias de esquerda que não negam a religião e não se reduzem ao materialismo histórico. O trabalhismo, por exemplo, de onde vem nomes como Partido dos Trabalhadores, ou Partido Democrático Trabalhista, surgiu como alternativa ao comunismo por não concordar que a religião é necessariamente negativa e causadora de alienação. Muito pelo contrário. São ideologias que pregam exatamente os ensinamentos bíblicos.

Um texto bíblico clássico é Isaías 1. Nele, podemos ler uma denúncia do profeta: “Aprendei a fazer bem; procurai o que é justo; ajudai o oprimido; fazei justiça ao órfão; tratai da causa das viúvas” (Is 1,17). Ou seja, a denúncia do profeta, verificada no contexto, é justamente que não adianta somente se alienar fazendo culto e ignorar as questões sociais. Em várias outras passagens a Bíblia condena a exploração do pobre e outras práticas alinhadas com a política neoliberal defendida pelo ministro da economia de Bolsonaro, Paulo Guedes. Outro texto sobre isso é Mateus 25, em que Jesus fala que no julgamento final, irão para o céu aqueles que acudiram os necessitados: “Porque tive fome, e destes-me de comer; tive sede, e destes-me de beber; era estrangeiro, e hospedastes-me” (Mt 25,35). Como vimos também, o livro de Êxodo se concentra no fato de que Moisés, em nome de Iavé, liderou a libertação dos escravos hebreus no Egito. Não era melhor Moisés ter apenas orado por esses escravos, deixando que o mercado tratasse cada um individualmente por seu mérito próprio, e obedecesse o Faraó como autoridade constituída? Ora, se a Bíblia condena o individualismo e elogia o cuidado com os mais fracos, por que é justamente a ideologia econômica da esquerda, de amparo aos mais necessitados,

que é demonizada pelas lideranças que dizem extrair seus valores desse livro sagrado?

A socialdemocracia é uma política de esquerda que não visa acabar com o capitalismo para impor o comunismo no lugar, mas promover o estado de bem-estar social dentro do próprio sistema capitalista. Ora, oferecer o bem-estar social às famílias não é justamente atuar em sua preservação? Nem tudo é comunismo. Pelo contrário. A distribuição de renda é justamente uma prática para fazer o capitalismo funcionar. Se a renda fica concentrada, como as pessoas vão consumir? Porém, é justamente quando o cristão tem renda que ele pode sustentar missionários para expandirem sua fé para outros lugares. Se há uma ideologia que a Bíblia condena, seria justamente o neoliberalismo, defendido pelo então ministro Paulo Guedes. Afinal, é justamente o desemprego, a desigualdade social e a pobreza que causam a desestruturação das famílias.

Considerações finais

O que tentamos demonstrar neste capítulo foi que, diante da própria lógica da religião cristã, extrair valores do seu texto sagrado – a Bíblia – é insustentável o discurso amplamente propagado no Brasil, principalmente durante as eleições de 2018, de que o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro representa os valores dessa religião. Ao contrário, as práticas e falas do então presidente Jair Messias Bolsonaro são predominantemente o contrário dos ensinamentos do fundador do cristianismo. Logo, é insustentável ser cristão e defender que se deve votar em Bolsonaro por ele supostamente estar alinhado a valores cristãos. Por isso escrevemos este capítulo. Esses discursos, que usam a religião para legitimar governos autoritários, precisam ser desconstruídos, como tentamos fazer aqui sobre Bolsonaro e o bolsonarismo, porque fazem muito mal para a democracia brasileira, que constantemente é interrompida em nossa história.

Existem vários valores cristãos e eles não podem ser reduzidos a simplesmente alguns pontos, como ser contra o aborto ou contra união homoafetiva. Ao se escolher um candidato por causa de alguns valores cristãos que esse candidato diz defender, necessariamente se despreza outros princípios que estão sendo defendidos por outros candidatos. Assim, nenhum candidato, ou político, é capaz de defender todos os valores da religião cristã. E essa não deve ser a sua proposta em uma democracia moderna, madura e laica. E, por isso, deve-se evitar esse tipo de debate em uma campanha política, isto é, se este ou aquele candidato é ou não um candidato cristão. Por isso que o Estado deve ser laico. Os valores cristãos devem ser usados por religiosos cristãos como critério para escolherem seus líderes eclesiais, e não governantes de um Estado laico. Para governar um Estado laico, os critérios devem ser seculares, em que todas as religiões possam conviver e as pessoas adotarem a religião cristã, e seus valores

– bem como qualquer religião - por opção, e não por imposição pelo poder do Estado. Está na hora da sociedade brasileira emancipar-se desse seu passado histórico de candidatos se apresentarem como guardiões dos valores cristãos. Essa não é a atribuição de um presidente da República em uma democracia moderna e em um Estado laico.

Referências

AGÊNCIA BRASIL. CGU conclui que certificado de vacinação de Bolsonaro é falso. Publicada em 18 jan. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/en/node/1576972> Acesso em 15 de março de 2024.

ALONSO, Leandro Seawright. Entre Deus, Diabo e Dilma: as narrativas evangélicas fundamentalistas nas eleições 2010. **Revista Estudos de Religião**, v. 27, n. 1, p. 202-218, jan./jun. 2013.

ANDRADE, Hanrrikson de. Bolsonaro exalta Trump após EUA desclassificarem Brasil como emergente. **UOL**, 11 fev. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2020/02/11/bolsonaro-exalta-trump-um-dia-apos-eua-desclassificar-brasil-como-emergente.htm> Acesso em 15 de março de 2024.

FRESTON, Paul. Brother votes brother: The new Politics of Protestantism in Brazil. *In*: BURNETT, Virginia Garrard; STOLL, David (Eds.). **Rethinking Protestantism in Latin America**. Philadelphia: Temple University Press, 1993.

BBC NEWS BRASIL. **Bolsonaro e as joias**: entenda em detalhes o caso que envolve ex-presidente e aliados. Publicada em 17 ago. 2023. Disponível em: <https://encurtador.com.br/mI8qq> Acesso em 15 de março de 2024.

BÍBLIA DE JERUSALÉM. Nova edição, revista e ampliada. São Paulo: Paulus, 2002.

CAES, André Luiz. GOMES FILHO, Robson Rodrigues. Aspectos econômicos e políticos do Brasil nas décadas de 1930 e 1940. *In*: **1948: procesos, permanencias, tensiones e rupturas**. Barranquilla: Corporación Universitaria Americana, 2017.

CARDOSO, Fernando Henrique. **A arte da política**: a história que vivi. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

CARTA CAPITAL. Bolsonaro em 25 frases polêmicas. Publicada em 29 out. 2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-em-25-frases-polemicas/> Acesso em 15 de março de 2024.

CIPRIANI, Juliana. Bolsonaro diz que usou auxílio moradia para ‘comer gente’. **Jornal O Estado de Minas**, 12 jan. 2018.

FRANCO JR. Hilário. **A Idade Média, nascimento do Ocidente**. São Paulo: Brasiliense, 2004. 2ª Ed.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA. **TV Cultura**. “Não sou coveiro”: Relembre frases de Bolsonaro sobre momentos difíceis dos brasileiros. Reportagem da redação. 30 mai. 2022.

HOLZHACKER, Denilde Oliveira; BALBACHEVSKY, Elizabeth. Classe, ideologia e política: uma interpretação dos resultados das eleições de 2002 e 2006. **Revista Opinião Pública**, Campinas, v. 13, n. 2, p. 283-306, nov. 2007.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Religião, cultura e política. **Revista Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 2, p. 29-56, 2012.

O ESTADO DE SÃO PAULO. Governo Bolsonaro acumula escândalos de corrupção; confira os principais. Publicado em 22 jun. 2022. Disponível em: <https://encurtador.com.br/V6dD1> Acesso em 15 de março de 2024.

PEREIRA, Eliseu. Teologia do Domínio: Uma chave de interpretação da relação política evangélico-bolsonarista. **Projeto História**: Revista do Programa de Estudos de Pós-Graduados de História, n. 76, p. 147-173, 2023.

RIBEIRO, Amanda. Bolsonaro mentiu mais de quatro vezes por dia durante governo. **Agência Aos Fatos**, publicado em 29 dez. 2022. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/mentiras-bolsonaro/> Acesso em 15 de março de 2024.

QUELER, Jefferson José. **Entre o mito e a propaganda política: Jânio Quadros e sua imagem pública (1959-1961)**. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2008.

TEIXEIRA, Faustino. MENEZES, Renata. **Religiões em movimento: o censo de 2010**. Petrópolis: Vozes, 2013.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Organização de Guenther Roth e Claus Wittich. Brasília: UnB, 1994.

BONAPARTISMO À BRASILEIRA: DEMOCRACIA AUSENTE E AS VIAS DO ESTADO DE EXCEÇÃO NO BRASIL (2016-2022)

Marcelo Lira Silva⁶

As *Mulatas* (1962) é um quadro do artista plástico brasileiro Emiliano Augusto Cavalcanti de Albuquerque Melo (1897-1976) e faz parte do acervo do Palácio do Planalto. Ao longo da história do Brasil, pode-se observar o caráter polissêmico dos sentidos e significados que a palavra *mulata* expressou. Historicamente, a palavra foi forjada para identificar a *prole* advinda de relações de violência sexual, cometidas por homens brancos portugueses que subjugavam mulheres negras escravizadas. Assim, a palavra fazia alusão a *mula* (animais nascidos do cruzamento entre jumento e égua). Ao penetrar no processo histórico-cultural que formou socialmente o Brasil, a palavra foi adquirindo outros sentidos e significados, de tal forma a ser utilizada tanto no âmbito da produção científica, quanto artística. Trata-se de uma elaboração que passou a fazer parte do inconsciente coletivo e, portanto, presente no mundo das artes e expressão de presença obrigatória e permanente em romances literários, cultura musical, artes plásticas, teledramaturgia e campanhas publicitárias. Somente a partir de tal processo é que se poderia produzir algum nível de entendimento acerca da obra de Di Cavalcanti, na medida em que expressa um tipo particular de sentido e significado que inevitavelmente coloca na ordem do dia o fenômeno social da brasilidade, marcado pela inevitável interseccionalidade entre classes sociais, gênero, raça e sexualidade. Assim, a obra expõe duas feridas abertas, advindas do processo de formação social brasileiro: *escravismo & colonialismo*. O capitólio à brasileira, ocorrido no dia 08 de janeiro de 2023, que culminou com a destruição parcial da obra expressa os sentidos e significados de um país forjado sob as bases do binômio *escravismo-colonialismo* e a luta secular da *classe trabalhadora* e demais *classes subalternas* pela democratização do país.

6 Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista.
Professor do Instituto Federal de Goiás – Campus Goiânia. marcelo.silva@ifg.edu.br.

Golpe de Estado e Estado de Exceção (2016-2022)

O Estado e a anatomia da Sociedade Civil-burguesa – *Bürgerliche Gesellschaft* – transformaram-se profundamente ao longo do processo histórico que caracteriza a *revolução passiva à brasileira* (1928-1978). Deve-se destacar que a revolução passiva à brasileira possui características que a particulariza, quando comparada a outros processos latino-americanos. Pode-se dizer que o Estado, a partir de original complexo institucional, tentou criar mecanismos de seleção e educação das principais frações de classes burguesa e proletária, pela via do chamado desenvolvimentismo. O conceito de revolução passiva designa a forma e o conteúdo de um tipo particular de transição para a sociedade capitalista. Trata-se fundamentalmente de um processo de *revolução sem revolução* ou, se quisermos, uma *revolução restauração*, a partir da qual recompõe-se o poder das *frações de classe dominante*, como forma de bloquear toda e qualquer possibilidade de organização e representação autônoma da classe trabalhadora e demais classes subalternas, de tal forma a constituir-se um novo *bloco histórico*, estruturado em uma aliança débil entre as frações de classe dominante em ascensão (forças burguesas) e frações de classe dominante decadentes (forças oligárquicas agrárias). Deve-se salientar que revolução passiva não tem similaridade com pacifismo ou passividade, antes o contrário, trata-se de processo marcado pela *violência da conservação*, na e a partir da qual se impõe o monopólio da violência – *Gewaltmonopol des Staates* –, enquanto representação dos fundamentos primígenos do Estado-força (Weber, 1992), como forma de manter o poder “dos de cima”, em contraposição à possibilidade de ascensão e avanço da *violência revolucionária* advinda das organizações autônomas da classe trabalhadora e demais classes subalternas, enquanto força disruptiva capaz de impor uma revolução democrática vinda “dos de baixo”. Assim, toda revolução passiva fundamenta-se na *violência da conservação*, particularmente aquela sob o monopólio do Estado. Trata-se de um processo histórico, no qual o *capital-imperialismo* pressionava as periferias a se recompoem, ao mesmo tempo que a recomposição implicaria em bloqueio de toda e qualquer *força disruptiva jacobina*, com capacidade de alteração da correlação de forças e transição para uma revolução democrática.

Pode-se dizer que a *revolução passiva à brasileira* foi um efeito reflexo da crise mundial capitalista, entendida como processo histórico de *longa duração* e de mudanças estruturais e transformações orgânicas, tanto na dinâmica da sociabilidade burguesa quanto no processo de *reprodução ampliada do capital*. Assim, a *revolução passiva à brasileira* caracterizou-se por ser o processo de dominância e difusão do modo de vida capitalista, no qual predominaram e generalizaram-se o modo de produção capitalista e a burguesia como classe dominante – forjados a partir de relações umbilicais com as oligarquias agrárias.

Nesse sentido, a revolução passiva só poderia produzir uma *hegemonia burguesa débil*, com capacidade de introdução de uma democracia liberal representativa de massas, restrita e limitada, constantemente tutelada pelas Forças Armadas e/ou por tipos particulares de *bonapartismos*.

Trata-se de um tipo particular de ideologia híbrida que fundiu *liberalismo & corporativismo* (no cotidiano, expressa-se pela antinomia conservador nos costumes e liberal na economia), na e a partir da qual admite-se a ideologia fascista, mas recusa-se, ao menos a princípio, o regime fascista, como pode ser observado tanto no âmbito da ideologia da *guerra interna* quanto da *doutrina da segurança nacional*⁷. Nestes termos, a revolução passiva tornou-se a revolução burguesa possível e necessária à ordem burguesa periférica, no contexto de hegemonia do *capital-imperialismo*, forjado a partir da segunda metade do século XIX e consolidado ao longo da primeira metade do século XX. Abriram-se, na periferia do capitalismo, processos complexos de urbanização-industrialização, necessários à expansão do capital, de tal forma que o êxodo rural em massa, a partir do deslocamento de grandes contingentes populacionais no âmbito local, regional, nacional e mundial, forjou o fenômeno social da proletarização massiva. Esses contingentes passaram a se manifestar de forma orgânica e inorgânica, tanto na condição de *classe trabalhadora* quanto de *classes subalternas*, de tal forma a constituir movimentos de pressão sobre o Estado e as frações de classe dominante a frente dos tipos e formas de *bloco no poder*, tendo em vista que se reconfiguravam a dinâmica expansiva e a lógica dos mercados, e, conseqüentemente, os sujeitos sociopolíticos de tais processos. Nesse sentido, a revolução passiva, apesar do alto nível de repressão, implicou necessariamente em algum nível de concessão às *frações de classe trabalhadora*, como forma de consolidar o novo *bloco histórico*.

Nesses termos, compreende-se que, ao longo dos 50 anos que demarcam a *revolução passiva à brasileira*, forjou-se, desenvolveu-se e enraizou-se um tipo particular de capitalismo periférico, dependente e associado ao *capital-imperialismo*, ao mesmo tempo que as classes sociais tornaram-se heterogêneas e complexas, tanto no âmbito das relações internas – entre as frações de classes e franjas de classes – quanto em suas relações externas de luta de classes. Trata-se, portanto, de um tipo particular de capitalismo, Estado e classes sociais plenamente desenvolvidos, porém com forma e conteúdo forjados a partir de particularidades advindas da formação social brasileira. Assim, os altos índices de miserabilidade e pobreza não seriam uma travagem ao desenvolvimento do capitalismo brasileiro, antes o contrário, seriam funcionais, visto que ofereceriam

7 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0314.htm. Acesso em 01 mar. 2023.

as condições adequadas à espoliação extremada, acelerada e desmedida de grandes contingentes populacionais superempobrecidos, como forma de viabilizar processos de aceleração da extração de *mais valor*, tanto em sua forma *relativa* quanto *absoluta*.

Pode-se dizer que, ao longo da primeira década do século XXI, evidenciou-se a *questão do Judiciário*, devido ao papel e à função social que passou a desempenhar na Quarta República (1988-2016), com o aumento significativo de autonomia e poder. Em tal processo, o Judiciário ensaiou a usurpação da soberania popular, a partir de tentativas de legislar sobre assuntos considerados omissos pelo Legislativo. Talvez, o caso simbólico de tal processo encontre-se no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 153, no qual o STF rejeitou o pedido da OAB por uma revisão na Lei da Anistia, por 7 votos a 2, sob o argumento de que o acordo com os militares se sobreporia a Constituição de 1988⁸. Assim, ensaiava-se o remodelamento “pelo alto” do sistema judiciário e órgãos de fiscalização e controle, que, rapidamente, converteram-se em órgãos de repressão. Deve-se destacar que o Judiciário e os órgãos de fiscalização e controle caracterizam-se por serem essencialmente instâncias e representações do Estado-força, de tal forma que ao predominarem sob a lógica do fenômeno ideológico da judicialização da política, significa e representa a sobreposição ao *método parlamentar* – representação e simbologia máxima do Estado-consenso, advindo da cultura política liberal. Deve-se destacar que a mais emblemática e exitosa intervenção do Judiciário encontra-se no âmbito da *Ação Penal 470* (nomeada e espetacularizada pelo Partido da Imprensa Golpista como *Mensalão*), a partir da instrumentalização da *teoria do domínio do fato*, pelo então Ministro do STF Joaquim Benedito Barbosa Gomes (1954 –), bem como seus desdobramentos na forma e no conteúdo da *Operação Lava Jato*, que estruturam e consolidaram o protagonismo do Judiciário no *Coup d’État soft* de 2016.

Dos três poderes, o Judiciário representa, simboliza e explicita o Estado-força, portanto, o momento de coerção por excelência. Nesses termos, a ideologia da judicialização da política representa a imposição da coerção sobre o consenso, a deterioração e o estilhaçamento do *método parlamentar* (principal elemento a garantir a existência e a efetivação da democracia formal, no âmbito da cultura política liberal). O fenômeno social em questão adquire formas de hipertrofia quando os órgãos de controle e fiscalização se convertem em órgãos de repressão, como nos casos emblemáticos do Ministério Público Federal (MPF), Tribunal de Contas da União (TCU), Polícia Federal (PF) e do

8 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. STF é contra revisão da Lei da Anistia por sete votos a dois. Publicado em 29 abr. 2010. Disponível em <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=125515> Acesso em 01 mar. 2023.

próprio STF (forjando-se e cultivando a mesma lógica em instâncias inferiores). Assim, se a guerra é a continuação da política por outros meios, como afirmara Clausewitz (1942), a chamada judicialização da política se aproximaria de tal definição, tendo em vista que ela se estrutura e se difunde pela via da violência institucional – um ensaio para a guerra, visto que instrumentaliza as instituições de coerção e constitui um Estado Paralelo –, tendo o punitivismo (neologismo da guerra interna), como ideologia de legitimação e dominação – meio pelo qual a quebra da institucionalidade torna-se legítima se tiver como fim a punição dos supostos infratores/corruptos. Trata-se da política realizada pelos instrumentos da violência institucional, direta e/ou indireta, a partir da qual sujeitos particulares se movem e atuam com suposto senso de justiça e elevação moral, sobrepondo-se às leis e aos consensos produzidos institucionalmente, forjando-se os fundamentos de um tipo particular de *terrorismo de Estado*⁹. Trata-se da política realizando-se como violência implícita e/ou explícita, a partir de um poder que se sobrepõe aos demais e os subordina. Não se trata de ativismo judicial – representação mítico-individual de alguém que atua isoladamente contra tudo e todos em busca de justiça –, mas de representação política, operando por outros meios que não os consensuais. A partir de tal dinâmica e movimento, revela-se a *questão do Judiciário*, como parte intrínseca e determinante da *democracia à brasileira*, na medida em que o Poder Judiciário se constituiu como corporação, sem controle e fiscalização social, desvinculado do povo e da soberania popular – marcado historicamente por privilégios nobiliárquicos de diversas ordens¹⁰. Expressões do *exclusivismo político* que em nada se relaciona com o conceito de direitos, expressos tanto em ganhos salariais e supostos auxílios¹¹ quanto em *status* e poder político¹².

Em que pese o fenômeno social do período petista (2003-2016), importante destacar o papel do Governo de Dilma Vana Rousseff (1947 –), frente ao avanço, tanto da *questão Militar*, quanto do *Judiciário*. Salienta-se que

9 BRAUN, Julia. Fizemos vários alertas sobre os yanomamis ao governo, mas resposta foi insuficiente, diz representante da ONU. Publicado em 03 fev. 2023. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ce95z449k74o> Acesso em 13 fev. 2023.

10 MAZZA, Luigi; LOPES, Plínio; BUONO, Renata. Os privilégios da toga. Publicado em 07 set. 2020. Disponível em <https://piaui.folha.uol.com.br/os-privilegios-da-toga/> Acesso em 13 fev. 2023.

11 FOLHA DE SÃO PAULO. Mais de trezentos juizes já receberam mais de R\$100 mil. Publicado em 21 jun. 2022. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/06/mais-de-350-juizes-receberam-acima-de-r-100-mil-em-ao-menos-um-mes-deste-ano.shtml> Acesso em 01 mar. 2023.

12 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. CNJ aplica punição de aposentadoria compulsória a juiz por assédio sexual. Publicado em 14 dez. 2022. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/cnj-aplica-punicao-de-aposentadoria-compulsoria-a-juiz-por-assedio-sexual/> Acesso em 01 mar. 2023.

o Governo Dilma (2011-2016) respondeu a tal processo com aprovação de leis draconianas e ao mesmo tempo promoveu um tipo particular de *estelionato eleitoral*¹³. Nesse contexto que coincide com a realização dos grandes eventos esportivos do *capital-imperialismo*: Copa do Mundo (2014) e Olimpíadas (2016), Dilma Rousseff entregou aos militares a organização da segurança pública de capitais importantes, nas quais seriam realizados os grandes eventos esportivos, alimentando e estimulando a sanha de poder desses militares. Trata-se do contexto a partir do qual a presidente sancionara a suposta Lei Antiterrorismo¹⁴. A *questão militar* evidenciou-se e tornou-se central nos governos Dilma, devido a um conjunto de variáveis estruturais e conjunturais confluentes: i. nova fase da crise estrutural do capital, iniciada no triênio 2007-9; ii. crise e colapso dos consensos consolidados pela Constituição de 1988 e, portanto, da chamada Nova República (1988-2016); iii. esgotamento do modelo de governança petista e incapacidade de respostas frente as pressões das classes sociais; e, iv. crise de hegemonia. Pode-se dizer que a *questão militar* utilizou-se como princípio aglutinador, para redesenhar e fortalecer o *Partido Militar*, a criação e desdobramentos iniciais da *Comissão Nacional da Verdade*¹⁵, com potencial democratizador e refundador, tanto das Forças Armadas, quanto das Polícias Militares Estaduais – potencial que não se cumpriu, mas mobilizou a corporação militar a fazer uso de sua condição de suposto poder político moderador extra institucional, guardião e força tutelar da *república à brasileira*. Em tal processo, pode-se citar como exemplo emblemático, a participação do então Deputado Federal Jair Messias Bolsonaro (1955 –), em 2014, na cerimônia de formatura dos cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras, comandada pelo General Tomás Miguel Miné Ribeiro de Paiva (1960 –). Bolsonaro, em sua germinal campanha presidencial ali, fez um discurso na cerimônia e saiu aplaudido, em meio a gritos de líder (claro descumprimento ao Estatuto Militar)¹⁶.

Passada a acirrada eleição presidencial de 2014, no dia 7 de outubro de 2015 o Tribunal de Contas da União (TCU) anunciou, por unanimidade,

13 MACHADO, Pedro Lange. Lições do estelionato eleitoral de 2014. Publicado em 06 set. 2021. Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/licoes-do-estelionato-eleitoral-de-2014/> Acesso em 14 fev. 2023.

14 BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113260.htm. Acesso em: 16 set. 2019.

15 BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112528.htm#:~:text=Cria%20a%20Comiss%C3%A3o%20Nacional%20da,Civil%20da%20Presid%C3%A2ncia%20da%20Rep%C3%BAblica. Acesso em 16 set. 2019.

16 BOLSONARO, Jair. Bolsonaro é recepcionado por aspirantes da AMAN. Publicado em 29 nov. 2014. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=MW8ME9S87SI> Acesso em 01 mar. 2023.

a reprovação das contas do governo, com argumento supostamente jurídico que embasaria o *impeachment*, sob justificativa de que os atos governamentais que levaram à reprovação das contas de 2014 permaneceram em 2015. Uma semana após a reprovação das contas, os juristas do *establishment*, articulados pelo Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB), compostos por Miguel Reale Jr. (1944 –), Hélio Pereira Bicudo (1922 –) e Janaina Conceição Pascoal (1974 –), apresentaram a peça jurídico-teatral final, com viés trágico-cômica e sem possibilidades de catarse, que culminaria na derrubada da presidente. Trata-se da repetição farsesca da história, a partir da difusão de um novo movimento das elites paulistas, similar à chamada Revolução Constitucionalista de 1932. A peça fundamentava-se nos seguintes pontos: 1. existência de saldo negativo de contas correntes da União em bancos públicos; e, 2. edição de seis decretos de créditos suplementares, supostamente ilegais, dado que não haviam sido aprovados pelo Congresso. De acordo com a peça jurídico-teatral apresentada, os atos reprovados pelo TCU atentavam contra os fundamentos do art. 85 da Constituição, inciso VI, que trata do crime de responsabilidade dos atos do presidente da república e atenta contra a lei orçamentária¹⁷. Assim, o TCU operou um tipo particular de “contabilidade criativa” para criminalizar uma questão técnico-contábil comum e difundida por todos os entes da federação, a partir da qual os juristas do *establishment* operaram. No mesmo dia em que o TCU reprovou as contas do governo, o Banco Julius Baer, na Suíça, confirmava a existência de conta privada do então Presidente da Câmara, Eduardo Cosentino Cunha (1958 –), o que o levaria a responder por quebra de decoro parlamentar e corrupção passiva. Iniciara-se um jogo de soma zero, no qual ambos cairiam. Tratava-se de saber quem cairia primeiro. Os pontos foram batizados pelo Partido da Imprensa (esfacelado pela dinâmica da Indústria 4.0 e imposição da economia digital das plataformas) de contabilidade criativa e pedaladas fiscais. Uma forma de construir e difundir a narrativa de um governo incompetente e corrupto, portanto, responsável pela crise. Reativava-se a ideologia da *guerra interna* e da *doutrina de segurança nacional*: i. em um primeiro momento com protagonismo do Judiciário; ii. em um segundo momento pela aliança entre Judiciário e Militares; iii. em um terceiro momento de confronto e sobreposição dos Militares ao Judiciário; e, iv. em um quarto momento de passagem do Judiciário à oposição e defesa da democracia.

Deve-se destacar o papel e a atuação de José Eduardo Martins Cardozo (1959 –) à frente do Ministério da Justiça, durante todo o Governo Dilma. Nesse processo, Dilma nomeou: Luiz Fux (1953 –), Rosa Maria Pires Weber (1948 –),

17 BRASIL. Presidência da República. *Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 10 out. 2019.

Teori Albino Zavascki (1948-2017), Luis Roberto Barroso (1958 –) e Luiz Edson Fachin (1958 –), alterando a composição do STF, e poderia ter feito outras indicações e recomposto a configuração jurídico-política da Corte se não tivesse sido impedida pela manobra operada por PSDB-PMDB, que aprovaram da noite para o dia a chamada “PEC da Bengala”¹⁸ e alteraram a lei de aposentadoria compulsória do servidor público, como forma de bloquear as nomeações de Dilma, manter a composição do STF articulada com o *Coup d’État* e fortalecê-la, a partir da nomeação de Alexandre de Moraes (1968 –), já sob o comando do Governo Provisório de Exceção de Michel Temer (2016-2018). Pode-se citar, ainda: a nomeação de Rodrigo Janot Monteiro de Barros (1956 –) para ocupar o Cargo de Procurador Geral da República (2013-2017); o processo a partir do qual sancionou a Lei das Organizações Criminosas¹⁹; e, a nomeação de Leandro Daniello Coimbra (? –) para ocupar o cargo de Diretor Geral da Polícia Federal. Todos tiveram papel destacado, tanto na articulação quanto nos desfechos do *Coup d’État*. Pode-se dizer que o fenômeno social neoconservador (aglutinado e sintetizado na forma e no conteúdo do bolsonarismo), representado pela ascensão de Sérgio Fernando Moro (1972 –) e Deltan Martinazzo Dallagnol (1980 –), explica-se pela *questão do Judiciário* e consolidam-se pela *questão Militar*.

No âmbito das Forças Armadas e das Polícias Militares Estaduais, constituiu-se o *Partido Militar*, por um lado, unificado pelo fenômeno do *bolsonarismo* e, por outro, enquanto representação da tutela militar, imposta à Quarta República, como pode ser constatado no artigo 142 da Constituição de 1988²⁰, no qual estabelece-se uma tríplice função das Forças Armadas: Defesa Nacional, Força Policial e Força Política. A tríplice função forjou a lógica e a dinâmica de tutela e estruturou a suposta concepção de poder moderador. Deve-se destacar o papel e a função social que as operações de *Garantia da Lei e da Ordem (GLO)* exerceram na Quarta República e no *Coup d’État* de 2016, porque a Lei Complementar

18 BRASIL. Presidência da República. *Emenda Constitucional n° 88, de 7 de maio de 2015*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc88.htm#:~:text=EMENDA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2088%2C%20DE,Ato%20das%20Disposi%C3%A7%C3%B5es%20Constitucionais%20Transit%C3%B3rias. Acesso em: 10 out. 2019.

19 BRASIL. Presidência da República. *Lei n° 12.850, de 2 agosto de 2013*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112850.htm. Acesso em: 10 out. 2019.

20 BRASIL. Presidência da República. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Publicado em 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 10 out. 2019. Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanente e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplinas, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa a qualquer destes, da *lei e da ordem*.

97/1999²¹ e o Decreto 3.897/2001²² concederam e ampliaram o poder de polícia das Forças Armadas. Assim, o *Partido Militar* manifestou-se por diversas vezes, direta e indiretamente, como forma de garantidor e tutor do *Coup d'État soft* de 2016, como pôde ser verificado no processo eleitoral de 2018, quando o comandante das Forças Armadas General Eduardo Villas Bôas (1951 –), ameaçou uma intervenção, caso o STF concedesse *Habeas Corpus* ao ex-presidente Lula – preso, em cumprimento de pena antecipada, devido à condenação em primeira instância emitida por Moro e, em segunda instância, pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região –, em claro processo de retomada do princípio da ditadura civil-militar (1964-1985) de *oposição consentida*. Trata-se de um processo histórico, no qual generais passaram a defender publicamente Golpe de Estado, a partir de suas redes sociais, dentre os quais pode-se destacar os generais: Antonio Hamilton Martins Mourão, (1953 –), vice-presidente de Bolsonaro e eleito senador pelo Republicanos, em 2022; Eduardo Dias da Costa Villas Boas (1951 –), assessor do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República de 2019 a 2022; Augusto Heleno Ribeiro Pereira (1947 –), Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, filiado ao Partido Renovação Democrática; Carlos Alberto dos Santos Cruz (1952 –), Secretário Nacional de Segurança Pública e ministro-chefe da Secretaria de Governo da Presidência do Brasil; Paulo Chagas, eleito deputado federal (1949 –); Eliéser Girão Monteiro Filho, eleito deputado federal pelo PL (1955 –); e, Eduardo Pazuello (1963 –), Ministro da Saúde de Bolsonaro e eleito deputado federal. O exemplo mais emblemático foram os dois *tuites* do General Villas Bôas (decisão acordada pelo Alto Comando das Forças Armadas, descrito em seu livro²³) que ameaçava publicamente o STF, pressionando e coagindo a Corte na véspera do julgamento de *Habeas Corpus* de Lula e para mantê-lo preso. Importante destacar que o General Tomás Miguel Miné Ribeiro de Paiva ajudou a redigir o *tuite* emitido por Villas Bôas.

Pode-se destacar o papel ativo e a função social do *Partido Militar* (contraposição ativa, direta e intencional ao Estatuto Militar, regulamentado pela Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980²⁴), no *Coup d'État* de 2016, a partir da movimentação de três Generais do Exército: i. Sérgio Westphalen Etchegoyen (1952 –), que ocupou o cargo de Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança

21 BRASIL. Presidência da República. *Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp97compilado.htm. Acesso em: 10 out. 2019.

22 BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3897.htm. Acesso em: 10 de out. 2019.

23 BÔAS, Eduardo Dias da Costa Villas. *General Villas Bôas: Conversa Com O Comandante*. – São Paulo: FGV, 2021.

24 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980*. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6880.htm Acesso em 03 fev. 2023.

Institucional da Presidência durante o Governo Provisório de Exceção de Michel Temer; ii. Eduardo Dias da Costa Villas Bôas (1951 –), que teve papel destacado durante o processo eleitoral atípico de 2018, a partir do qual Bolsonaro foi eleito; iii. Augusto Heleno Ribeiro Pereira (1947 –), que ocupou papel central no Governo Bolsonaro (2019-2022) e eleições de 2022. Pode-se dizer que se constituiu um “triumvirato de generais” do Exército: Augusto Heleno, Etchegoyen e Villas Bôas, responsáveis por fazerem a transição e a composição de um governo relativamente civil tutelado pelo *Partido Militar*. Todavia, não o fizeram espontaneamente. A formação social brasileira fez das Forças Armadas um Estado dentro do Estado, a partir do qual a autocracia burguesa institucionalizada se impôs. Pode-se dizer que o *Partido Militar*, na quarta república, constituiu-se e estruturou-se em dois sustentáculos sociais de poder: i. autocracia institucional; e, ii. paramilitar, na qual se encontra o fenômeno social das milícias. Assim, o triumvirato em questão, a partir de apoio explícito de base social neoconservadora, particularmente da classe dominante e de parte significativa das camadas médias urbanas, reativou os instrumentos de tutela, poder moderador e oposição consentida.

No pós-*Coup d'État*, a partir das eleições presidenciais de 2018 e seus desdobramentos com o governo autocrático de Bolsonaro, os militares também passaram a reivindicar a usurpação da soberania popular, uma vez que se colocaram como tutores e guardiões da *república à brasileira*, de tal forma a revelar os fundamentos da *questão militar*, na e a partir da qual forjou-se um tipo particular de Forças Armadas – particularmente o Exército, devido à maior estrutura e capilaridade social –, entendida como poder político moderador que, assim como os demais poderes, estrutura-se, movimenta-se e dinamiza-se pela lógica da corporação.

Após a vitória eleitoral atípica de Bolsonaro, militares da ativa e reserva passaram a ocupar cargos importantes na *república à brasileira*: Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, General Augusto Heleno Ribeiro Pereira (1947 –); Ministro da Casa Civil, General Walter Souza Braga Netto (1957 –); Secretaria Geral da Presidência, comandada inicialmente pelo General Floriano Peixoto Vieira Neto (1954 –), substituído pelo Major da Polícia Militar do Distrito Federal, Jorge Antonio de Oliveira Francisco (? –); Ministro da Ciência e Tecnologia, Tenente-Coronel da reserva Marcos Cesar Pontes (1963 –); Ministro da Defesa, General da reserva Fernando Azevedo e Silva (1954 –); Secretaria de Governo, General Luiz Eduardo Ramos (1954 –); Ministro de Minas e Energia, Almirante Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior (1958 –); Controladoria Geral da União, Capitão da reserva Wagner de Campos Rosário (1975 –); Ministro da Infraestrutura, Capitão da reserva Tarcísio Gomes de Freitas (1975 –); Secretaria de Assuntos Estratégicos, Almirante Flávio Augusto Viana Rocha (? –); Ministro da Saúde, General da Ativa Eduardo

Pazuello (1963 –). Devem-se destacar, ainda, a Presidência e a Vice-Presidência, que foram ocupadas por egressos das Forças Armadas: Jair Messias Bolsonaro, Capitão reformado do Exército, e Antônio Hamilton Martins Mourão (1953 –), General da reserva. Pode-se citar, ainda, o porta-voz da Presidência, General da reserva Otávio Santana do Rêgo Barros (1960 –). De acordo com pesquisas do IPEA²⁵, o governo Bolsonaro elevou em 70% a presença de militares em cargos civis, de tal forma a multiplicarem seus salários e ocupar posições de *status* e privilégios sociais. Ora, uma hegemonia débil, constitutiva da *democracia à brasileira*, exige a institucionalização de certo tipo de poder moderador que tutela o regime, direta ou indiretamente, em cenários de crise social profunda.

Do ponto de vista político-econômico, o Golpe de Estado *soft* de 2016 tinha a finalidade de redefinir o *bloco no poder*, de tal forma a hegemonizar o neoliberalismo extremado pela via de seu principal programa: *Uma ponte para o futuro* (PMDB-PSDB). Trata-se da entrada na quarta revolução industrial, pela via de um tipo particular de neocolonialismo, ou seja, redesenho aprofundado da dependência e subordinação ao *capital-imperialismo*. Pode-se dizer que, do ponto de vista pragmático, o Golpe de Estado teve êxito, na medida em que impôs uma nova *Constituição sem Constituinte*, aprovando, pela via do Estado de Exceção: i. Emenda Constitucional nº 95 de 15 de dezembro de 2016²⁶; ii. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017²⁷; iii. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017²⁸; iv. Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019²⁹; v. Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021³⁰; vi. Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021³¹; e

25 FERRAZ, Ricardo. Presença de militares em cargos civis dispara sob Bolsonaro, revela estudo. Publicado em 31 mai. 2022. Disponível em <https://veja.abril.com.br/politica/presenca-de-militares-em-cargos-civis-dispara-sob-bolsonaro-revela-estudo/> Acesso em 31 jan. 2023.

26 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Emenda Constitucional nº 95 de 15 de dezembro de 2016. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm Acesso em 03 fev. 2023.

27 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm Acesso em 03 fev. 2023.

28 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm Acesso em 02 fev. 2023.

29 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm Acesso em 02 fev. 2023.

30 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14182.htm Acesso em 02 fev. 2023.

31 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-179-de-24-de-fevereiro-de-2021-305277273> Acesso em 02 fev. 2023.

desmontagem generalizada de instituições de controle e fiscalização de políticas educacionais, econômicas, sociais, culturais, ambientais e de povos originários.

No âmbito da *questão Parlamentar*, colocou-se uma questão fundamental, visto que o *presidencialismo de coalisão* deu lugar a um tipo particular de *parlamentarismo extraoficial*, na medida em que potencializou o poder do Presidente da Câmara, evidenciado pelo mandato de Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia (1970 –) e pela dinâmica a partir da qual se impôs o chamado *Orçamento Secreto*³². Todavia, em que pese a efetivação da agenda do neoliberalismo extremado presente em *Uma ponte para o futuro*, deve-se destacar que a elite política perdeu o controle do golpe, como pode ser observado o esfacelamento político-institucional do PSDB e enfraquecimento substantivo do PMDB. Frente a *questão Militar* o Judiciário se viu pressionado e obrigado a abandonar parcialmente a agenda do golpe, sob pena de sua extinção, em caso de permanência. Assim, o governo autocrático de Bolsonaro transcorreu sob a ameaça constante de autogolpe, fechamento e/ou subordinação do STF, visto que a reeleição de Bolsonaro possibilitaria a nomeação de novos membros da Corte – Rosa Weber e Ricardo Lewandowski terão aposentadoria compulsória em 2023. Deve-se destacar que dos 11 ministros, Bolsonaro nomeou Kassio Nunes Marques (1972 –) e André Luiz de Almeida Mendonça (1972 –), sob o discurso de que nomearia para o STF ministros “terrivelmente evangélicos”³³.

A *questão Militar*, fundida ao bolsonarismo, pressionou o Judiciário a mudar de posição, sendo que Alexandre de Moraes³⁴ – Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, durante o governo de seu correligionário Geraldo Alckmin (PSDB), quando indicado ao STF pelo governo provisório de Michel Temer, em 2017, para assumir a vaga de Teori Albino Zavascki³⁵ (1948-2017) – assumiu a responsabilidade de conduzir a viragem de posição. Ao sequestrar a Procuradoria Geral da República (PGR) e a Advocacia Geral da União (AGU), o bolsonarismo pressionou os Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) a

32 G1. O que é o orçamento secreto? Publicado em 12 out. 2022. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/10/12/o-que-e-o-orcamento-secreto.ghtml> Acesso em 14 fev. 2023.

33 CALGARO, Fernanda; MAZUI, Guilherme. Bolsonaro diz que vai indicar ministro “terrivelmente evangélico” para o STF. Publicado em 10 jul. 2019. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/10/bolsonaro-diz-que-vai-indicar-ministro-terrivelmente-evangelico-para-o-stf.ghtml> Acesso em 09 fev. 2023.

34 CARTA CAPITAL. Alexandre de Moraes, filiado ao PSDB, é indicado por Temer para o STF. Publicado em 06 fev. 2017. Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/politica/alexandre-de-moraes-filiado-ao-psdb-e-a-escolha-de-temer-para-o-stf/> Acesso em 07 fev. 2023.

35 RAMALHO, Renan. Relator da Lava Jato no STF, Teori Zavascki morre aos 68 anos, após queda de avião em Paraty. Publicado em 19 jan. 2017. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/relator-da-lava-jato-no-stf-teori-morre-aos-68-anos-apos-queda-de-aviao-em-paraty.ghtml> Acesso em 07 fev. 2023

agir de ofício, como forma de desgastar socialmente a Suprema Corte e acusá-la de partidização. Nesse contexto, destacam-se as duas penas de Alexandre de Moraes (questão Judiciária). Assim, Alexandre de Moraes assumiu a função de retomada e controle do poder político pelos civis, todavia, hipertrofiando a *questão do Judiciário* e tutelando a *democracia à brasileira*. Pode-se dizer que uma das características fundamentais do Estado de Exceção foi a tolerância aos intolerantes, promovida, cultivada e resguardada pelo próprio *Judiciário*, como método e instrumento de elevação de seus poderes. Posição que se alterou somente quando a Corte se viu ameaçada/achacada pelo avanço institucional dos intolerantes que reivindicavam publicamente o *impeachment* de ministros e fechamento da Corte. Frente a hipertrofia da *questão do Judiciário*, coloca-se a questão da capacidade das instituições jurídico-políticas responder a consolidação dos intolerantes, no âmbito da própria institucionalidade, visto que o *bolsonarismo* demonstrou capacidade de renovação de seus representantes, particularmente no âmbito dos poderes do Executivo (Municípios e Governos Estaduais) e Legislativo (Câmaras de Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e no Senado).

Eleições de 2022: entre o *bonapartismo bolsonarista* e a redemocratização tutelada

Simbólica e representativamente, a história de Luiz Inácio “Lula” da Silva (1945 –) se confunde com a história do sindicalismo hegemônico brasileiro dos últimos 40 anos. O então jovem líder sindical foi preso, pela primeira vez (sem mandado judicial), por 31 dias, em 19 de abril de 1980, acusado de ser o principal ‘agitador’ das manifestações operárias do final dos anos de 1970, contra o *bonapartismo militar* (1964-1985). Pode-se dizer que nasciam os germes do que viria a ser o fenômeno social do *lulismo*, sob a insígnia “*Lula Livre*”, dada a mobilização-comoção popular em torno de sua prisão e a euforia em seu processo de soltura. Deve-se destacar que o fenômeno social do período petista (2003-2016) estruturou-se e consolidou-se a partir de ambas as variáveis. Guardadas as devidas proporções e particularidades históricas, a história parece se repetir como manifestação trágico-farsesca.

Os desfechos do *Golpe de Estado soft de 2016* impôs a prisão de Lula, na medida em que a *crise de hegemonia* instalada no *bloco no poder* exigia o redesenho das forças políticas, sendo necessário retirar da institucionalidade a principal força política popular, tanto coletiva, no caso do Partido dos Trabalhadores (ameaçado constantemente de cancelamento do registro³⁶ e fechamento do

36 KADANUS, Kelli. PT corre risco de ter o registro cancelado? O que diz a Lei dos Partidos Políticos. Publicado em 05 mai. 2020. Disponível em <https://www.gazetadopovo.com.br/república/pt-cancelamento-registro-justica-eleitoral/> Acesso em 06 fev. 2023.

Instituto Lula³⁷), quanto individual-coletiva, quando se pensa o fenômeno social do *lulismo*. A partir de processos jurídicos-políticos questionáveis juridicamente (*lawfare*), o ex-presidente havia sido condenado pelos obscuros casos: Triplex, no Guarujá³⁸; e Sítio de Atibaia³⁹.

Deve-se destacar que o *lawfare à brasileira* adequou o calendário de julgamento de Lula ao calendário eleitoral de 2018, como pode ser observado na atípica celeridade e sincronia de julgamento das instâncias⁴⁰. No dia 12 de julho de 2017, Lula foi condenado a 9 anos e seis meses de prisão, pelo juiz de primeira instância Moro, pelo suposto caso Triplex⁴¹. Cerca de cinco meses após a decisão do juiz de primeira instância, o caso foi julgado, em 24 de janeiro de 2018, pela 8ª Turma do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), sediado em Porto Alegre, pelos juízes João Pedran Gebran Neto, Leandro Paulsen e Victor Laus, que não só confirmaram a decisão de Moro, como aumentaram a pena para 12 anos e 11 meses de prisão. No dia 04 de abril de 2018, o STF, por 6 votos a 5, negou *Habeas Corpus* a Lula e abriu caminho para emissão de pedido de prisão⁴². Assim, no dia 05 de abril de 2018, o juiz Moro decretou⁴³ a prisão de Lula, após julgamento em segunda instância⁴⁴ (atipicidade do calendário de julgamento), por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Deve-se destacar que a decisão em segunda instância determinaria se o petista poderia participar das eleições

37 COSTA, Fabiano. Justiça Federal determina suspensão das atividades do Instituto Lula. Publicado em 09 mai. 2017. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/justica-federal-determina-suspensao-das-atividades-do-instituto-lula.ghtml> Acesso em 06 fev. 2023.

38 BEDINELLI, Talita. Provas claras ou ilação? Assim será a batalha judicial social Lula no TRF-4. Publicado em 24 jan. 2018. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/15/politica/1516033019_571669.html Acesso em 06 fev. 2023.

39 EL PAIS. TRF-4 amplia pena de Lula no caso do sítio de Atibaia para mais de 17 anos de prisão. Publicado em 27 nov. 2019. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/27/politica/1574855153_774030.html Acesso em 06 fev. 2023.

40 ALVES, Cintia. Paulsen pulou 257 processos para marcar julgamento de Lula. Publicado em 25 jan. 2018. Disponível em <https://jornalggn.com.br/justica/paulsen-pulou-257-processos-para-marcas-julgamento-de-lula/> Acesso em 09 fev. 2023.

41 BEDINELLI, Talita; ALESSI, Gil; MENDONÇA, Heloisa. Lula é condenado a 9 anos de prisão por Sérgio Moro em caso triplex. Publicado em 12 jul. 2017. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/12/politica/1499879326_453878.html Acesso em 06 fev. 2023.

42 ROSSI, Amanda. Por 6 votos a 5, STF nega habeas corpus e abre caminho para prisão de Lula. Publicado em 4 abr. 2018. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43639714> Acesso em 06 fev. 2023.

43 G1. Leia a íntegra do despacho de Moro que determina a prisão de Lula. Publicado em 05 abr. 2018. Disponível em <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/leia-a-integra-do-despacho-de-moro-que-determina-a-prisao-de-lula.ghtml> Acesso em 06 fev. 2023.

44 GARCIA, Daniela; BIANCHI, Paula. TRF-4 colocou o processo de condenação de Lula rápido demais em pauta? Publicado em 13 dez. 2017. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2017/12/13/o-trf-4-colocou-o-processo-de-condenacao-de-lula-rapido-demais-em-pauta.htm> Acesso em 06 fev. 20123.

em 2018, devido a suposta *Lei da Ficha Limpa*⁴⁵. O mandado de prisão contra Lula gerou mobilização e comoção nacional. Frente a mandado de prisão, Lula, em ação política apoteótica, foi para o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, em São Bernardo do Campo, no qual permaneceu por dois dias, cercado por uma multidão de trabalhadores⁴⁶. Com Lula preso, sua candidatura ficou em suspensão, até as vésperas das eleições, quando em 01 de setembro de 2018, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE)⁴⁷ indeferiu o pedido de registro da candidatura de Lula à Presidência da República. Abria-se o caminho para as eleições atípicas de 2018 e a “vitória” de Bolsonaro, como forma e conteúdo de legitimação do Golpe de Estado *soft* de 2016. Poucos dias após o resultado eleitoral de segundo turno, no dia 01 de novembro de 2018, Bolsonaro anunciava Moro como Ministro da Justiça de seu governo⁴⁸. Iniciava-se o governo autocrático de Bolsonaro, sob a tutela do *Partido Militar* e ameaça permanente de autogolpe e de abertura de um *bonapartismo bolsonarista*.

Frente a escalada de ameaças de autogolpe e fechamento do regime, o SFT, no dia 08 de novembro de 2019, suspendeu prisões após condenações, apenas em segunda instância. Deve-se destacar que a Suprema Corte decidiu cumprir o art.5º, inc. LVII da Constituição de 1988⁴⁹ e admitir prisões somente após processos transitar em julgado em todas as instâncias. Assim, o ministro do STF, Edson Fachin (relator da *Operação Lava Jato* e participante ativo na derrubada da presidenta Dilma e da própria prisão de Lula), no dia 08 de março de 2021, decidiu anular todas as decisões processuais tomadas contra o ex-presidente, pelo fato da Justiça Federal do Paraná (*Operação Lava Jato*) não ser juízo competente para julgar processos contra Lula (como definem os protocolos, procedimentos e ritos institucionais, presentes na legislação brasileira).

45 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp135.htm Acesso em 06 fev. 2023.

46 G1. Lula se entrega à PF e é preso para cumprir pena por corrupção e lavagem de dinheiro. Publicado em 07 abr. 2018. Disponível em <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/lula-se-entrega-a-pf-para-cumprir-pena-por-corrupcao-e-lavagem-de-dinheiro.ghtml> Acesso em 06 fev. 2023.

47 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. TSE indefere pedido de registro da candidatura de Lula à Presidência da República. Publicado em 01 set. 2018. Disponível em <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2018/Setembro/tse-indefere-pedido-de-registro-de-candidatura-de-lula-a-presidencia-da-republica> Acesso em 06 fev. 2023.

48 G1. Sérgio Moro aceita convite de Bolsonaro para ser Ministro da Justiça. Publicado em 01 nov. 2018. Disponível em <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/11/01/sergio-moro-aceita-convite-de-bolsonaro-para-ser-ministro-da-justica.ghtml> Acesso em 06 fev. 2023.

49 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 06 fev. 2023.

Pode-se dizer que os direitos políticos de Lula foram restabelecidos parcialmente, visto que forjava-se uma fresta golpista que abria-se a possibilidade de novo bloqueio dos direitos políticos, caso sofresse novas condenações em segunda instância até as eleições de 2022 – jogo de chantagem e coação permanente. Somente no dia 15 de abril de 2021 o colegiado do STF se reuniu e por 8 votos a 3, o plenário rejeitou o recurso da Procuradoria Geral da República (PGR) contra decisão do ministro Edson Fachin, que julgou incompetente o juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba⁵⁰. Em outros termos, as eleições de 2022 estiveram em estado de suspensão até o último momento.

O primeiro turno das eleições ocorreu no dia 2 de outubro e revelou a correlação de forças *entre e intra* classes sociais, com claro avanço das forças bolsonaristas, visto que, por um lado, indicou uma tendência presente nas eleições de 2018: o estilhaçamento do sistema político partidário brasileiro, do qual o único sobrevivente foi o Partido dos Trabalhadores (*aggiornamento coagido*), dependente e subordinado ao lulismo, ou seja, a incapacidade de construção de uma candidatura liberal, ideologicamente denominada de “terceira via”. Em que pese a derrota de Bolsonaro, no segundo turno, o mapa institucional aponta para o fortalecimento e consolidação do *bolsonarismo*. O *aggiornamento coagido* do PT o pressionou a adotar as pautas neoliberais extremadas, de tal forma a esvaziar as potencialidades extra institucionais de movimentos culturais, políticos e sociais democratizantes advindos de organizações autônomas da classe trabalhadora e demais classes subalternas, enterrando a pauta do *impeachment* de Bolsonaro e ao mesmo tempo contribuindo para aprovação do chamado “estado de emergência”⁵¹ e da chamada “PEC das Bondades”⁵², bem como da chamada lei que criminaliza Golpe de Estado⁵³, ou seja, aposta irrestrita e incondicional em uma institucionalidade fraturada secularmente e com altos índices de déficit de democratização. Trata-se

50 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Por 8 votos a 3, Plenário rejeitou recurso da PGR contra decisão do ministro Edson Fachin que julgou incompetente o juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba. Publicado em 15 abr. 2021. Disponível em <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=464261&ori=1> Acesso em 01 mar. 2023.

51 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm#:~:text=Art.,objetivam%20a%20prote%C3%A7%C3%A3o%20da%20coletividade. Acesso em 01 mar. 2023.

52 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm#:~:text=Art.,objetivam%20a%20prote%C3%A7%C3%A3o%20da%20coletividade. Acesso em 01 mar. 2023.

53 PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 14.197, de 1 de setembro de 2021. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114197.htm#:~:text=Praticar%20viol%C3%Aancia%20ou%20grave%20amea%C3%A7a,da%20pena%20correspondente%20%C3%A0%20viol%C3%Aancia.&text=Art.,-359%2DK Acesso em 03 fev. 2023.

de saber qual será a vitalidade e força do *bolsonarismo*, a médio e longo prazo, sem a figura de Bolsonaro, visto que, com a derrota eleitoral, tende a ter os direitos políticos cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral, pelos crimes eleitorais cometidos durante a campanha; e na esfera civil e criminal, tende a ser preso, devido a uma série de processos que tramitam na justiça. Ao mesmo tempo, o Partido Militar foi temporariamente desarticulado, com a vitória de Lula. Assim, coube ao lulismo, sobreposto ao PT, conduzir a ampla coalisão em torno da candidatura Lula⁵⁴. O *aggirramento coagido* do PT o conduziu a adotar, na íntegra (todavia, com outra metodologia de implementação), os programas político-eleitorais, tanto do PSDB, quanto do MDB, retirando a escada dos pintores e os deixando com as broxas na mão, tanto que para viabilizar sua candidatura, Ciro Ferreira Gomes (1957 –) foi pressionado a movimentar-se à extrema direita e dialogar diretamente com as pautas bolsonaristas – o que provavelmente terá representado sua morte política. O primeiro turno deu ampla vitória ao bolsonarismo, no Parlamento, como demonstra o mapa das casas parlamentares: 1. Câmara dos Deputados: Partido Liberal, Partido Progressistas, Republicanos, União Brasil (fusão entre Democratas e Partido Social Liberal), Podemos, Patriotas, Partido Trabalhista Brasileiro e Partido Social Cristão conquistaram 269 cadeiras, do total de 513⁵⁵; e, II. Senado: dos 81 senadores, ao menos 40 são alinhados politicamente com Bolsonaro⁵⁶. Em que pese o peso da vitória eleitoral do bolsonarismo, deve-se destacar que os partidos que amealharam os votos, não são partidos que tenham base social sólida e capilaridade social.

O Golpe de Estado de 2016, pela via do *bolsonarismo*, promoveu a militarização das instituições políticas de tal forma a possibilitar que militares acumulassem funções e aumentassem exponencialmente seus salários, de tal forma a promover, tanto na base, quanto no topo das estruturas militares, processos de mobilidade social-econômica, protagonismo político e elevação de *status* social. Assim, o fenômeno social do *bolsonarismo* colocou na ordem do dia uma questão secular da *república à brasileira*: qual seria o projeto de poder dos militares, para o Brasil do século XXI?

54 MOLITERNO, Danilo; SAPIO, Marcello. 16 Partidos apoiam Lula, para o segundo turno; cinco aderem a Bolsonaro. Publicado em 06 out, 2022. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/15-partidos-apoiam-lula-para-o-2o-turno-cinco-aderem-a-bolsonaro/> Acesso em 01 mar. 2023.

55 GODOY, Marcelo. Lula pode até ganhar, mas bolsonarismo já venceu. Publicado em 02 out. 2022. Disponível em <https://www.estadao.com.br/politica/marcelo-godoy/lula-pode-ate-ganhar-mas-o-bolsonarismo-ja-venceu/> Acesso em 01 mar. 2023.

56 LAGO, Rodolfo. Pelo perfil de atuação, Bolsonaro tem apoio de metade do novo senado. Publicado em 06 out. 2022. Disponível em <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/pelo-perfil-de-atuacao-bolsonaro-tem-apoio-de-metade-do-novo-senado/> Acesso em 01 mar. 2023.

Pode-se dizer que o *bolsonarismo* caracteriza-se por ser um fenômeno social de massas, forjado, estruturado e difundido pela unidade entre *neopentecostalismo* e *militarismo* que em um contexto de crise institucional, sociocultural e político-econômica adquiriram capilaridade em todo território nacional. O que diferencia o fenômeno social do *bolsonarismo* dos movimentos de ultradireita até então existentes na cultura política brasileira – integralismo, adhemarismo, lacerdismo, malufismo – é a aglutinação e a unidade política e sociocultural entre a questão secular militar e o fenômeno social ultraconservador neopentecostal. Em outros termos, trata-se de diagnosticar que o *bolsonarismo* se autonomizou em relação a sua principal liderança política. Deve-se destacar que o *bolsonarismo* se instituiu, consolidou-se e difundiu-se como cultura política extremista organizada e estruturada pela via das instituições de força. Não ao acaso, estima-se que durante o governo Bolsonaro mais de 8 mil militares foram empregados na estrutura do Estado, como forma de multiplicar exponencialmente seus salários (instrumento de cooptação) e forjar uma base social ampla do *Partido Militar*. Importante destacar que as Polícias Militares Estaduais (concebida cultural e politicamente como força auxiliar das Forças Armadas), de acordo com dados de 2022, contam com um efetivo de 660.240 mil militares, sendo 406.384 na ativa e 253.852 na reserva⁵⁷; bem como, estima-se que o Exército tenha um contingente formal de 360 mil militares e reserva mobilizável de 1,34 milhão⁵⁸, de tal forma que, aos instrumentalizar as instituições de força, forja-se e institui-se uma base sociocultural e política sólida, com capilaridade em todo território nacional, suficientes para ameaçar e no limite dar um Golpe de Estado, todavia, insuficientes para mantê-lo.

As eleições de 2022 ocorreram sob a insígnia da violência política – com assassinatos políticos espalhados pelo país⁵⁹ –, coerção das instituições de força bolsonarizadas – Polícia Rodoviária Federal realizando operações ilegais no nordeste para impedir que eleitores chegassem a locais de votação⁶⁰ –, as

57 Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/24-anuario-2022-como-funciona-a-seguranca-publica-no-brasil.pdf> Acesso em 03 fev. 2023.

58 EBC. O tema do sem censura é o Exército brasileiro. General Herts Pires do Nascimento é o convidado da semana. Publicado em 19 set. 2022. Disponível em <https://tvbrasil.ebc.com.br/sem-censura/2022/09/o-tema-do-sem-censura-e-o-exercito-brasileiro#:~:text=No%20AR%20em%2019%2F09%2F2022%20%2D%2021%3A30&text=Com%20n%20C3%BAmeros%20de%20dimens%20C3%B5es%20continentais,cerca%20de%201%2C34%20mil%20C3%A3o>. Acesso em 02 fev. 2023.

59 UOL. Brasil tem 26 assassinatos por intolerância política em 2022. Publicado em 18 jul. 2022. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2022/07/18/mortes-por-intolerancia-politica-no-brasil-ja-superam-as-de-4-eleicoes-nacionais.htm> Acesso em 07 fev. 2023.

60 SCHREIBER, Mariana. O que se sabe sobre ações da PRF que contrariam proibição do

Forças Armadas questionando as urnas eletrônicas e reivindicando suposta auditoria⁶¹, bem como o uso das instituições políticas e econômicas para beneficiar o presidente em exercício⁶². Em eleições consideradas normais, regidas e fiscalizadas por protocolos institucionais democráticos, a candidatura de Bolsonaro teria sido cassada. Não ao acaso, existem 16 processos que correm na justiça eleitoral contra Bolsonaro e que podem levá-lo a inelegibilidade. Deve-se destacar que as ações de guerra bolsonaristas só se tornaram viáveis e factíveis devido as características do Estado de Exceção que se instaurou com o Golpe de Estado de 2016. Em que pese a derrota do projeto de via *bonapartismo-bolsonarista*, destaca-se a vitória eleitoral do *bolsonarismo*, tanto nas eleições de 2020, quanto nas eleições de 2022. Pode-se destacar que o bolsonarismo (representante hegemônico da direita e da extrema-direita que extrapola a figura de Jair Bolsonaro) saiu-se vitorioso tanto nas eleições para executivo e legislativo municipais, em um contexto de avanço de violência político-institucional⁶³; quanto nas eleições para executivo e legislativo estadual e federal. Poder-se-ia verificar tal processo a partir de levantamento e cartografia dos 5.570 municípios e suas respectivas câmara de vereadores; bem como dos governadores de 26 Estados Federados e o Distrito Federal e suas respectivas câmaras estaduais; e, Presidência da República, Câmara dos Deputados e Senado (exigiria pesquisa quantitativa-qualitativa específica). Todavia, pode-se citar como amostragem representativa que o bolsonarismo elegeu 13 dos 27 governadores eleitos⁶⁴, bem como o Partido Liberal (PL) de Valdemar Costa Neto (1949 –), elegeu 99 Deputados Federais e 8 Senadores⁶⁵. Destaca-se ainda a capacidade de

TSE? Publicado em 30 out. 2022. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63451402> Acesso em 07 fev. 2023.

61 PRAZERES, Leandro. Eleições 2022: o papel e as polêmicas dos militares na votação para a Presidência. Publicado em 11 mai. 2022. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-61402480> Acesso em 07 fev. 2023.

62 COSTA, Rodolfo. Como os bancos entraram na estratégia de campanha de Bolsonaro. Publicado em 09 ago. 2022. Disponível em <https://www.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2022/como-bancos-estrategia-campanha-bolsonaro/> Acesso em 07 fev. 2023.

63 G1. Estudo aponta 327 casos de violência contra candidatos entre 2016 e 2020. Publicado em 25 out. 2020. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/noticia/2020/10/25/estudo-aponta-327-casos-de-violencia-contracandidatos-entre-2016-e-2020.ghtml> Acesso em 08 fev. 2023.

64 FONTES, Giulia. Eleições para governador: 13 dos 27 governadores eleitos apoiaram Bolsonaro. Publicado em 30 out. 2022. Disponível em: https://www.google.com/search?q=governadores+bolsonaristas+eleitos&rlz=1C1GCEA_enBR944BR944&oq=governadores+bolsonaristas+eleitos&aqs=chrome..69i57j0i512l3.6289j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8 Acesso em 07 fev. 2023.

65 BBC NEWS BRASIL. Eleições 2022: quantos deputados e senadores cada partido elegeu. Publicado em 04 out. 2022. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63115390> Acesso em 07 fev. 2023.

renovação do bolsonarismo que se, por um lado, não elegeu “bolsonaristas supostamente arrependidos” – Alexandre Frota, Joice Hasselmann, João Doria, Soraya Thronicke, Janaina Pascoal, Luiz Henrique Mandeta, Abraham e Arthur Weintraub, dentre outros –, por outro, demonstrou capacidade de renovação, elegendo Sérgio Moro, Dallagnol, Nikolas Ferreira, Ricardo Salles; Hamilton Mourão; Pazuello; Damares Alves; Romário; Marcos Pontes; e, a própria ex-primeira dama, Michele Bolsonaro, que aparentemente desfruta de capital político e desponta como nome presidenciável bolsonarista para 2026.

Destaca-se como uma das figuras centrais do bolsonarismo o protagonista da Ação Penal 470, Roberto Jefferson Monteiro Francisco⁶⁶ (1953 –), Deputado Federal de 1983 a 2005, que teve prisão decretada por Alexandre de Moraes, no âmbito do inquérito das Milícias Digitais, em 13 de agosto de 2021⁶⁷. Após os crimes cometidos, Roberto Jefferson obteve os privilégios de prisão domiciliar, desde que cumprisse medidas cautelares – uso de tornozeleira eletrônica, proibição de contato exterior e de redes sociais; proibição de visitas (exceto familiares) ou entrevistas sem autorização legal; comunicação com outros investigados. Mesmo em prisão domiciliar anunciou sua candidatura à presidência – registro negado pelo TSE⁶⁸. Com o registro negado, o autointitulado *Bob Jeff* forjou a candidatura do suposto “pai” Kelson Luís da Silva Souza – exerceu a função de escudo da candidatura Bolsonaro, em debates. Durante o processo eleitoral, por diversas vezes, *Bob Jeff* descumpriu as medidas cautelares, tendo como ponto de culminância as ameaças e ataques à Ministra do STF Cármen Lúcia. Frente ao tensionamento que *Bob Jeff* passou a cultivar e estimular, nas vésperas do segundo turno, Alexandre de Moraes determinou sua prisão⁶⁹. Ao chegarem na residência de *Bob Jeff*, para cumprir o mandado de prisão, os integrantes da Polícia Federal foram recebidos à tiros de fuzil e granadas⁷⁰.

66 G1. Roberto Jefferson descumpra decisão da justiça e atira contra a PF. Publicado em 24 out. 2022. Disponível em <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/10/24/roberto-jefferson-descumpra-decisao-da-justica-e-atira-contra-pf-leia-perguntas-e-respostas.ghtml> Acesso em 07 fev. 2022.

67 BONFIM, Camila; FALCÃO, Márcio. Ex-deputado Roberto Jefferson é preso pela Polícia Federal no inquérito das milícias digitais. Publicado em 13 ago. 2021. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/08/13/policia-federal-faz-operacao-para-prender-roberto-jefferson.ghtml> Acesso em 07 fev. 2023.

68 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Negado registro de Roberto Jefferson (PTB) ao cargo de presidente. Publicado em 01 set. 2022. Disponível em <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Setembro/negado-registro-de-roberto-jefferson-ptb-ao-cargo-de-presidente> Acesso em 08 fev. 2023.

69 CARTA CAPITAL. Leia na íntegra a decisão em que Moraes manda a PF prender Jefferson. Publicado em 23 out. 2022. Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/politica/leia-a-integra-da-decisao-em-que-moraes-manda-a-pf-prender-jefferson/> Acesso em 08 fev. 2023.

70 VASCONCELOS, Renato; GUERRA, Rayanderon; GRELLET, Fabio; AFFONSO, Julia. Roberto Jefferson faz disparos de fuzil e atira granada contra a PF, após ordem de

O Deputado Federal Daniel Silveira é outro bolsonarista que merece destaque. No dia 20 de abril de 2022, o STF condenou o então Deputado Federal Daniel Silveira, por 10 votos a 1, a oito anos e nove meses de prisão, multa, perda do mandato e suspensão dos seus direitos políticos pelos crimes de coação em processo judicial e tentativa de impedir o livre exercício dos poderes da União⁷¹. Todavia, no dia seguinte, o então Presidente da República assinou um decreto concedendo indulto⁷² individual a Daniel Silveira, extinguindo a pena de prisão. Apesar do perdão, foram apresentadas ao STF ações questionando a validade do perdão de Bolsonaro. Enquanto a Corte não julga a validade, Daniel Silveira ficaria em liberdade desde que cumprisse medidas cautelares – impedido de dar entrevistas, proibido de usar as redes sociais, não comparecer a eventos públicos. Como descumpriu as medidas cautelares, Alexandre de Moraes decretou sua prisão⁷³.

A cultura do colonialismo intelectual encontra-se presente no inconsciente coletivo da classe dominante e camadas médias urbanas, de tal forma a se compreender o movimento de tentativa de Golpe de Estado que vai do *Watergate ao Capitólio à brasileira de tipo bolsonarista*. *O projeto de instituir um tipo particular de bonapartismo bolsonarista esteve presente durante todo o governo autocrático de Bolsonaro e caminhou em uma escalada institucional, na medida em que parcelas significativas, tanto da cúpula, quanto da base das Forças Armadas, e da estrutura das Políticas Militares Estaduais abandonaram suas funções constitucionais de instituições de Estado e passaram a funcionar como polícia de governo. Tal processo pode ser observado, em diferentes níveis e escalas, ao longo dos quatro anos de mandato de Bolsonaro. A partir de tal cálculo político, pode-se compreender as chamadas “motociatas”, organizadas em meio a pandemia de covid-19⁷⁴; o sequestro golpista do 7 de setembro, espécie de antessala do 8 de janeiro; a reunião com embaixadores; o questionamento ao processo eleitoral realizado via urnas eletrônicas e a reivindicação de voto impresso; e, o papel das Forças Armadas e Polícias Militares Estaduais que se colocaram na condição de sujeito político coletivo, ou*

prisão de Moraes. Publicado em 23 out. 2022. Disponível em <https://www.estadao.com.br/politica/roberto-jefferson-troca-de-tiros-policia-federal/> Acesso em 08 fev. 2023.

71 NETTO, Paulo Roberto; BOAS, Pedro Vilas. STF condena Daniel Silveira a 8 anos de prisão por ataques à democracia. Publicado em 20 abr. 2022. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/04/20/stf-decide-hoje-se-condena-deputado-daniel-silveira-por-ameacas-a-ministros.htm> Acesso em 08 fev. 2023.

72 BBC NEWS BRASIL. Daniel Silveira: o que diz a lei sobre o polêmico indulto concedido por Bolsonaro. Publicado em 22 abr. 2022. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-61187280> Acesso em 08 fev. 2023.

73 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. STF restabelece prisão do ex-deputado federal Daniel Silveira. Publicado em 02 fev. 2023. Disponível em <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=501596&ori=1> Acesso em 08 fev. 2023.

74 LAGO, Rudolfo. 700 mil mortos pela Covid são o saldo de ‘Grave crise sanitária’. Publicado em 22 dez. 2022. Disponível em <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/governo/700-mil-mortos-pela-covid-sao-o-saldo-de-grave-crise-sanitaria/> Acesso em 01 mar. 2023.

seja, de Partido Militar. Objetivamente, a dinâmica do Watergate ao Capitólio à brasileira encontra-se em tal processo, na medida em que, a partir da instrumentalização da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), sob o comando do General Augusto Heleno, o objetivo era grampear o ministro do STF Alexandre de Moraes, como forma de colocar sob suspeição seu mandato de Presidente do TSE, de tal forma a prendê-lo, impedir a posse de Lula e anular as eleições de 2022, como demonstrara a Minuta do Golpe de Estado⁷⁵, encontrada na residência do então Ministro da Justiça de Bolsonaro, pela Polícia Federal; e, posteriormente, denunciado o plano, em reportagens da Veja⁷⁶, envolvendo o então Presidente da República Jair Bolsonaro, o Senador Marcos do Val e o Deputado Federal Daniel Silveira.

Deve-se destacar que, após a vitória eleitoral de Lula, em segundo turno⁷⁷, o bolsonarismo partiu para ofensiva, via instalação de *acampamentos bolsonaristas*⁷⁸, em frente aos principais quartéis gerais do país, reivindicando abertamente intervenção militar e fechamento do regime. Assim, os acampamentos tornaram-se pontos fixos de recrutamento e concentração de bolsonaristas, particularmente de parte expressiva de contingentes populacionais superempobrecidos (*lumpemproletariado*), bem como de integrantes das classes médias urbanas e das próprias instituições militares. Assim, os acampamentos viabilizaram a materialização das ameaças presentes no âmbito das milícias digitais, como pôde ser observado, na noite de 12 de dezembro⁷⁹ (diplomação do presidente eleito) e os atos de terror espalhados pela capital, bem como a tentativa de instalação de um artefato explosivo no aeroporto de Brasília⁸⁰, no

75 MOTTA, Rayssa. PGR diz que minuta do golpe foi encontrada em pasta do governo federal e não seria descartada por Torres. Publicado em 27 fev. 2023. Disponível em <https://www.estadao.com.br/politica/blog-do-fausto-macedo/pgr-prisao-anderson-torres-atos-golpistas/> Acesso em 01 mar. 2023.

76 CALDAS, Leonardo. Mensagens de senador revelam operação golpista de Bolsonaro contra Moraes. Publicado em 03 fev. 2023. Disponível em <https://veja.abril.com.br/politica/mensagens-de-senador-revelam-operacao-golpista-de-bolsonaro-contramoraes/> Acesso em 08 fev. 2023.

77 G1. Lula vence o segundo turno e volta para o terceiro mandato de presidente. Publicado em 30 out. 2022. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/10/30/lula-vence-o-segundo-turno-e-volta-para-o-terceiro-mandato-de-presidente.ghtml> Acesso em 07 fev. 2023.

78 G1. Entenda como acampamentos golpistas montados depois da eleição resultaram em atos de violência e terrorismo em Brasília. Publicado em 30 dez. 2022. Disponível em <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2022/12/30/entenda-acampamentos-bolsonaristas-violencia-terrorismo.ghtml> Acesso em 07 fev. 2023.

79 G1. Bolsonaristas radicais tentam invadir prédio da PF e incendeiam carros e ônibus em Brasília; vias são bloqueadas. Publicado em 12 dez. 2022. Disponível em <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2022/12/12/bolsonaristas-radicaidespredam-carros-em-frente-ao-predio-da-policia-federal-no-df.ghtml> Acesso em 07 fev. 2023.

80 FALCÃO, Márico; LOREDO, Sthefanny. PM detona suposto artefato explosivo, achado em caminhão na área do aeroporto de Brasília. Publicado em 24 dez. 2022. Disponível

dia 24 de dezembro de 2022. Tratava-se de prelúdio a tentativa de Golpe de Estado de 08 de janeiro de 2023.

No dia 12 de novembro de 2022, os comandantes das três forças armadas emitiram e assinaram *Nota Oficial de apoio as Manifestações Golpistas* (caminhoneiros que bloqueavam rodovias em mais de 300 pontos no Brasil), bem como os acampamentos golpistas que começaram a ser montados em frente aos quartéis. No *twitter*, os generais Villas-Boas e Braga Netto apoiavam as manifestações golpistas. Deve-se destacar que Bolsonaro não reconheceu a derrota, após o resultado das eleições em segundo turno, mantendo-se calado e recluso, culminado com sua fuga para os EUA, dois dias antes de terminar seu mandato. Pode-se dizer que a questão estrutural das eleições presidenciais de 2018 e 2022 foi a tutela militar e a imposição da linguagem castrense. Portanto, caracterizaram-se pelo cálculo, lógica e dinâmica de um tipo particular de Estado de Exceção que ameaçou avançar para o campo do *autogolpe* e fechamento completo do regime político.

Encruzilhada à brasileira: entre a Intentona Bolsonarista e a Hipertrofia do Judiciário

A encruzilhada à brasileira coloca na ordem do dia duas questões estruturais da quarta República (1988-2016): i. a secular *questão Militar*, e, ii. a *hipertrofia do Judiciário*. Ambas são representações da autocracia burguesa institucionalizada, na medida em que ora atuam em comunhão, como no Golpe de Estado de 2016, ora entram em rota de colisão, como no governo Bolsonaro e seus desdobramentos no processo eleitoral de 2022. Tais questões foram expostas pela cobertura do tradicional jornal estadunidense *The New York Times*, quando simbolicamente contrapôs, em duas capas, a posse de Luiz Inácio “Lula” da Silva (02/01/2023) e a *Intentona Bolsonarista* (09/01/2023); e, semanas depois, utilizou a tradução: “*Big Alex*”, para expressar indiretamente a *questão do Judiciário*.

“*Big Alex*” passou a adquirir relevância e centralidade no STF, no ano de 2019, quando o então presidente da Corte Dias Tofoli o nomeou relator do *Inquérito das Fake News*⁸¹, devido a produção e difusão em massa de notícias falsas contra os Ministros da Corte. Deve-se destacar que o STF assumiu as funções legais do Ministério Público (aparelhado pelo bolsonarismo) e decidiu abrir o Inquérito, passando por cima da instância que legalmente seria responsável por investigar e denunciar. Em 2020, a Corte julgou a legalidade do Inquérito e deu

em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2022/12/24/pm-detona-suposto-artefato-explosivo-achado-em-caminhao-na-area-do-aeroporto-de-brasilia.ghtml>. Acesso em 07 fev. 2023.

81 BBC NEWS BRASIL. Inquérito do STF sobre *fake news*: entenda as polêmicas da investigação que provoca atrito entre Bolsonaro e a Corte. Publicado em 27 mai. 2020. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52824346> Acesso em 07 fev. 2023.

prosseguimento as investigações. Objetivamente, tratava-se de instrumento e arma de guerra, para travar o enfrentamento à escalada do bolsonarismo e a tentativa de controlar as instituições de força: Judiciário, Forças Armadas e Polícias Militares. Pode-se dizer que a partir de 2019, o STF assumiu a função e a prerrogativa de barricada institucional, com a finalidade de frear a escalada do bolsonarismo. Assim, diversos inquéritos – pelos procedimentos e ritos institucionais as relatorias deveriam ser sorteadas – foram instaurados (Investigação de *Atos Antidemocráticos* e de *Milícias Digitais*), todavia, atribuindo a relatoria diretamente a Alexandre de Moraes. Frente a dinâmica do Estado de Exceção, instituiu-se luta aberta entre o bolsonarismo institucionalizado e o STF, pela concentração de poderes e, portanto, capacidade coercitiva de direcionar a vida jurídico-política do país.

Assim, a posse apoteótica de Lula foi seguida da invasão e depredação dos prédios públicos que representam e simbolizam os poderes da república (Congresso; Supremo Tribunal Federal; e, Palácio do Planalto). Deve-se destacar que o Governo Lula, ao tomar posse, não se atentou a uma questão primordial: *questão militar*. Trata-se de questão secular da *república à brasileira*, na qual encontra-se presente o domínio de linhagens de famílias que encontram-se presentes no alto comando há mais de um século, como nos casos das famílias Cid e Etchegoyen. Ora, o Governo Lula não adotou as providências mínimas que a conjuntura exigia (como se não tivesse havido equipe de transição de governo⁸²), como, por exemplo: não se atentar ao fato que o tenente-coronel Mauro Cesar Barbosa Cid⁸³ – ajudante de ordens de Bolsonaro, integrante destacado do chamado *Gabinete do Ódio*⁸⁴ e da gestão das contas privadas do presidente e da primeira dama – não havia sido exonerado das funções que Bolsonaro o havia nomeado, particularmente, do Comando do 1º Batalhão de Forças Especiais de Goiânia (ilegal, pelo fato do general responder a processo). Após a *Intentona Bolsonarista*, o Governo Lula exigiu sua demissão, que foi prontamente negada e descumprida pelo comandante do Exército, general Júlio Cesar de Arruda.

Deve-se destacar a política de moderação e conciliação adotada pelo Ministro da Defesa José Múcio Monteiro Filho, na medida em que foi posta em xeque, de tal forma que se viu obrigado a demitir o General Júlio Cesar de Arruda e nomear

82 RODRIGUES, Mateus; MAZUI, Guilherme; PARREIRA, Marcelo. Transição de governo tem 939 participantes em 33 grupos técnicos; maioria é de voluntários. Publicado em 05 dez. 2022. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/12/05/transicao-de-governo-tem-939-participantes-em-33-grupos-tecnicos-maioria-e-de-voluntarios.ghtml> Acesso em 02 fev. 2023.

83 Filho do general Mauro Cesar Lourena Cid, amigo pessoal de Bolsonaro no curso de formação de oficiais do Exército.

84 LAGO, Rudolfo. Documento do STF explica como funciona o “Gabinete do Ódio”. Publicado em 29 ago. 2022. Disponível em <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/governo/documento-do-stf-explica-como-funciona-o-gabinete-do-odio/> Acesso em 31 jan. 2023.

o General Tomás Miguel Miné Ribeiro Paiva (1960 –)⁸⁵ como novo comandante do Exército. Trata-se de medida moderado-conciliativa que não resolve a *questão militar*, na medida em que frente a tentativa de Golpe de Estado, o necessário e desejável seria selecionar e nomear jovens oficiais, pois forçaria a geração golpista a ir para a reserva, ao mesmo tempo, poder-se-ia criar mecanismos e instrumentos de reforma das Forças Armadas e Polícias Militares Estaduais, como forma de reeducá-las e submetê-las a Constituição e ao poder civil, legal e legitimamente instituído. Assim, tanto Múcio quanto Paiva, pela via da política de moderação-conciliatória terão que lidar com três variáveis que se impõe pela via da questão militar, a troca de comando do: i. 1º Batalhão de Forças Especiais de Goiânia; ii. Comandante da Região Militar do Planalto, General Gustavo Henrique Dutra de Menezes⁸⁶; e, iii. do Comandante da Guarda Presidencial, tenente-coronel Jorge Fernandes da Hora⁸⁷; visto que há indícios de que participaram, por ação e/ou omissão da tentativa de Golpe de Estado do dia 08 de janeiro, inclusive, mobilizando blindados para proteger os golpistas. O jornal *Washington Post* divulgou a reunião ocorrida no dia 08/01/2023 (domingo), entre os Ministros da Justiça (Flávio Dino) e Defesa (José Múcio), com os Comandantes das Forças Armadas (Aeronáutica, Exército e Marinha). Em tal reunião, o comandante do Exército teria dito que ninguém seria preso.

Três questões colocaram-se frente a tentativa de Golpe de Estado de 08 de janeiro de 2023: 1. Não havia unanimidade no Alto Comando das Forças Armadas, não porque houvessem ou hajam legalistas no Alto Comando, como os meios de comunicação querem fazer crer, mas pela avaliação pragmática e objetiva, posta por Maquiavel há 500 anos: a relação social complexa entre *conquista e manutenção do poder*. Em outros termos, as *frações de classe dominante* que compõem o *bloco no poder* não avalizaram o golpe⁸⁸; 2. A principal liderança política fugiu para um “autoexílio” nos Estados Unidos da América⁸⁹; e, 3. Esperava-se que o presidente

85 BBC NEWS BRASIL. *General Tomás Miguel Miné Ribeiro Paiva: quem é o novo comandante do Exército apontado por Lula*. Publicado em 21 jan. 2023. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-64361850> Acesso em 31 jan. 2023.

86 MINISTÉRIO DA DEFESA. Disponível em <http://www.cmp.eb.mil.br/index.php/comandante-do-cmp#:~:text=%2D%20%20GENERAL%20DUTRA%20FOI%20PROMOVIDO,ACADEMIA%20MILITAR%20DAS%20AGULHAS%20NEGRAS>. Acesso em 31 jan. 2023.

87 CARTA CAPITAL. Alvo de apuração sobre o 8 de janeiro, comandante do Batalhão Presidencial trocará de cargo. Publicado em 24 jan. 2023. Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/politica/alvo-de-apuracao-sobre-o-8-de-janeiro-comandante-do-batalhao-presidencial-trocara-de-cargo/> Acesso em 31 já. 2023.

88 FOLHA DE SÃO PAULO. “Faria Lima Progressista” promove jantares pró-Lula. Publicado em 22 out. 2022. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/10/faria-lima-progressista-promove-jantares-para-aproximar-indecisos-de-lula.shtml> Acesso em 31 jan. 2023.

89 TEIXEIRA, Matheus. Bolsonaro viaja aos EUA e despreza rito democrático da

convocasse uma operação militar, a partir do instrumento da *Garantia da Lei e da Ordem (GLO)*, o que objetivamente significava entregar aos militares o Distrito Federal, todavia, o governo decretou intervenção federal no Distrito Federal⁹⁰. No mesmo processo, o ministro do STF “*Big Alex*”⁹¹ afastou o governador do Distrito Federal Ibaneis Rocha⁹² e emitiu mandado de prisão⁹³ contra seu Secretário de Segurança Pública, Anderson Torres⁹⁴; e, contra o coronel Fábio Augusto Vieira, então comandante-geral da Política Militar do Distrito Federal⁹⁵. Ainda, determinou a prisão de todos que estavam no acampamento bolsonarista, em frente ao quartel general do Exército do Distrito Federal⁹⁶.

Considerações parciais

O terceiro governo Lula inicia-se com uma agenda incontornável, hegemonicamente de centro-direita, a partir da qual pode-se destacar o problema da dupla civilização da *questão militar*, coloca-se como questão secular estrutural visto que submeteu as instituições políticas brasileiras contemporâneas, sendo o *bonapartismo militar* (1964-1985) o símbolo e a expressão mais radical de tal processo: i. é preciso transformar toda e qualquer força militarizada em

transição. Publicado em 30 dez. 2022. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/12/bolsonaro-viaja-aos-eua-e-despreza-rito-democratico-da-transicao.shtml> Acesso em 31 jan. 2023.

- 90 G1. Veja íntegra do decreto de intervenção federal assinado por Lula. Publicado em 08 jan. 2023. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/01/08/veja-integrado-decreto-de-intervencao-federal-decretado-por-lula.ghtml> Acesso em 31 jan. 2023.
- 91 STF. Ministro Alexandre de Moraes afasta Ibaneis Rocha do governo do DF. Publicado em 09 jan. 2023. Disponível em <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=500254&ori=1> Acesso em 31 jan. 2023.
- 92 BBC NEWS BRASIL. Ibaneis Rocha: quem é o governador afastado alvo de operação da PF. Publicado em 09 jan. 2023. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-64208905> Acesso em 31 jan. 2023.
- 93 NETTO, Paulo Roberto. Moraes manda prender Anderson Torres, ex-ministro de Bolsonaro. Publicado em 10 jan. 2023. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/01/10/moraes-manda-prender-anderson-torres-ex-ministro-de-bolsonaro.htm> Acesso em 31 jan. 2023.
- 94 BBC NEWS BRASIL. Quem é Anderson Torres, ex-ministro de Bolsonaro preso pela Polícia Federal. Publicado em 13 jan. 2023. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-64244654> Acesso em 31 jan. 2023.
- 95 CRUZ, Valdo; CAMARGO, Isabela. Coronel que chefiava PM durante ataques em Brasília é preso. Publicando em 10 jan. 2023. Disponível em <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/01/10/ex-comandante-da-policia-militar-do-df-e-presos.ghtml> Acesso em 03 fev. 2023.
- 96 GONÇALVES, Rafaela. Ataques golpistas somam mais de 1,5 mil presos; acampamento no DF é desfeito. Publicado em 10 jan. 2023. Disponível em <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2023/01/5065022-ataques-golpistas-somam-mais-de-15-mil-presos-acampamento-no-df-e-desfeito.html> Acesso em 07 fev. 2023.

força social civil e, portanto, submetê-la institucionalmente à Constituição e à soberania popular; ii. é preciso civilizá-la, no sentido humanista do termo. Isso significa retirá-la do reino da barbárie e do subjugo político-econômico e sociocultural da classe dominante; iii. Refundação, tanto das Forças Armadas, limitando claramente suas funções e atribuições, ao campo da segurança das fronteiras, quanto das Polícias Militares Estaduais, desmilitarizando-as e limitando claramente suas funções e atribuições ao campo da segurança pública; iv. proibição de atuação e vinculação política de qualquer natureza e vedando quaisquer tipos de ocupação de cargos/funções em governos, de tal forma a estabelecer a exigência de tempo entre exoneração e filiação/candidatura a cargos políticos daqueles que pretenderem participar da vida política do país; v. colocar fim a chamada “Justiça Militar” e submeter tanto os integrantes das Forças Armadas, quanto os integrantes das forças policiais estaduais aos tribunais civis; vi. extinguir as Escolas Militares e instituir cursos de formação específico, a partir de termos de cooperação com as Instituições Federais de Ensino Superior, reservando as Forças Armadas e Forças Policiais Estaduais à criação de cursos eminentemente de técnicas de segurança interna/externa; vii. redefinir seus Estatutos e Regimentos, de tal forma a acabar com a forma e o conteúdo de Corporação, de tal forma reconhecer o Golpe de Estado e os crimes do Estado Terrorista que se forjou com o Bonapartismo Militar (1964-1985); viii. reinstaurar a Comissão Nacional da Verdade e condenar simbolicamente todos os militares que estiveram à frente do Estado Terrorista que perdurou de 1964 a 1985; e, ix. conduzir processo de refundação do poder Judiciário, de tal forma a limitar seus poderes e submetê-lo a fiscalização e controle social, visto que foram hipertrofiados nas duas últimas décadas. Tanto a questão Militar, quanto do Judiciário, são fundamentais à redemocratização do país e a imposição de derrota ao bolsonarismo, visto que seu potencial de capacidade de renovação apresenta vias de sucessão para 2026, factíveis em um contexto nos quais eventualmente permaneça a estrutura que forjou o Golpe de Estado *soft* de 2016 e sustentou o tipo particular de Estado de Exceção que se impôs desde então. Em outros termos, caso não enfrente as pautas fundamentais impostas pela realidade, a vitória de Lula poderá se converter em vitória pírrica.

Referências

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. Trad. Marco Aurélio Nogueira. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1986.

BOBBIO, Norberto . **Teoria do Ordenamento Jurídico**. Trad. Maria Celeste Santos. – 10ª ed. – Brasília-DF: UnB, 1999.

BOBBIO, Norberto . **Teoria da Norma Jurídica**. Trad. Fernando Pavan Baptis-

ta e Ariani Bueno Sudatti. – 3ªed. – Bauru-SP: Edipro, 2005.

CLAUSEWITZ, Carl von. *Principles of War*. Translated by Hans W. Gatske. California: The Military Service Publishing Company, 1942.

DAHL, Robert. **Polyarchy: Participation and Opposition**. New Haven: Yale University Press, 1971.

DEL ROIO, Marcos. *Revoluções Passivas e Hegemonia Débil na América Latina*. In: **Capital Imperialismo em Crise: Vozes da Periferia**. – Goiânia-Go: IFG, 2021.

FERNANDES, Florestan. **Que tipo de República?** 2. ed. São Paulo: Globo, 2007.

GRAMSCI, Antonio. **Quaderni del carcere. Edizione critica dell’Istituto Gramsci**. A cura di Valentino Gerratana, 4 v. Torino: Einaudi Tascabili, 2001.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro III. O processo global da produção capitalista. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

MICHELS, Robert. **Les Partis politiques**. Essai sur les tendances oligarchiques des démocraties. Paris: Flammarion, 1971.

SILVA, Marcelo Lira. *Tempos de Incerteza: da democracia restrita “esclarecida” à contrarrevolução preventiva*. In: **Capital Imperialismo em Crise: Vozes da Periferia**. – Goiânia-Go: IFG, 2021.

SINGER, André. **Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**. Trad. Júlia da Rosa Simões. São Paulo: Edipro, 2019.

WEBER, Max. **The Protestant work ethic and the spirit of capitalism**. Londres: Routledge, [1905] 1992.

O BATOM, A DITADURA E A REDEMOCRATIZAÇÃO: HISTÓRIA DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES EM DISPUTAS POLÍTICAS NO BRASIL ENTRE OS ANOS DE 1964 E 1987

Kenia Érica Gusmão Medeiros⁹⁷

No Brasil, desde o século XIX, jornais femininos estiveram posicionados politicamente. Algumas publicações traziam pautas como a falta de acesso das mulheres à educação, divulgavam discursos abolicionistas e de defesa do voto feminino. Ao longo da primeira metade do século XX, as articulações em torno de pautas femininas, sobretudo, o sufrágio, aumentaram e em 1932 o Código Eleitoral permitiu às mulheres brasileiras a possibilidade de votar. Apesar da conquista sufragista, na segunda metade do último século as mulheres brasileiras ainda não dispunham de igualdade com os homens em vários campos da vida, incluindo os âmbitos público e privado. Apesar disso, houve avanços durante estes anos e diversas conquistas impactaram a vida das mulheres pelo mundo, tais conquistas, decorrem de lutas articuladas por meio de mobilizações e protestos ocorridos em diferentes países, posteriormente denominados como ondas feministas.⁹⁸

Na chegada dos anos 60, as mulheres brasileiras ainda recebiam uma educação atrelada a uma cultura patriarcal e em grande medida misógina. Sobre a participação na vida pública, ainda sofriam diversas formas de silenciamento e coibição de suas tentativas de participação. Nos anos que duraram a Ditadura Militar, o país passou por transformações sociais, que tiveram impacto na vida das mulheres brasileiras, e ao contrário do pouco protagonismo ainda conferido a elas pela história ensinada e que, por conseguinte, prevalece na cultura histórica, as mulheres estiveram presentes em momentos importantes relacionados ao contexto de Ditadura Militar no Brasil. Desde os antecedentes do golpe de 1964, até os trabalhos da Constituinte de 1987, mesmo que indo contra as expectativas

97 Doutora em História pela Universidade Federal de Goiás. Professora do Instituto Federal de Goiás – Campus Formosa. kenia.medeiros@ifg.edu.br.

98 Em 1968, a feminista Martha Weinman Lear escreveu um artigo para o New York Times, intitulado “A segunda onda feminista”. A autora usou a metáfora da onda para explicar a luta feminina no final do XIX e início do XX, pelo direito ao voto. Rebecca Walker em 1992 publicou o texto “Tornando-se a terceira onda”, no qual afirmava que as lutas feministas ainda tinham grandes desafios a enfrentar. O uso da metáfora das ondas ampliou-se, sendo consolidado como a forma mais popular de designar os contextos de articulação feminista.

de gênero à época dominantes, as mulheres brasileiras estiveram envolvidas em diferentes tipos de manifestações e agrupamentos ideológicos, desse modo, este texto consiste em uma contribuição historiográfica acerca da atuação pública das mulheres brasileiras no período destacado.

1964: Vermelho bom, só do batom

O cenário político dos anos que antecederam o golpe militar de 1964, foi marcado por disputas, intrigas e acirramento entre diferentes concepções acerca dos problemas e do futuro Brasil. O clima repleto de tensão política, de conspiração golpista e troca de acusações, não era exatamente uma novidade na república brasileira. No ano de 1964, contudo, os discursos e intrigas políticas, bem como, a consolidação dos interesses de uma classe dominante, fizeram com que ruísse a já tão ameaçada democracia brasileira. A população do país viu-se compelida a aderir as ideologias propagadas em meio a um cenário político caótico. As suspeitas em relação às agendas sociais pretendidas pelo governo, cresceram graças às campanhas de veículos de comunicação em favor de pensamentos conservadores e soluções autoritárias.

Notícias dramáticas sobre a suposta chegada do comunismo no Brasil, geraram mobilização política e religiosa, aumentando o clima de tensão e oposição entre grupos políticos. Havia uma “estratégia discursiva de generalizar o rótulo comunista para aumentar a gravidade ou a sensação de perigo em relação a certas mudanças sociais que incomodam a opinião conservadora” (Alves, 2021, p.51) De acordo com a escritora Maria Amélia de Almeida Teles, a imprensa esteve contra as reformas de base ambicionadas por João Goulart e teve papel importante na distorção das acerca dessa agenda política.

A imprensa escrita, a televisão e as emissoras de rádio repercutiam e facilitavam a formação de uma opinião pública conservadora, ao criticarem abertamente as reformas de base e o governo do Jango, com algumas exceções, como a rádio Mayrink Veiga, o Jornal Última Hora e alguns outros vinculados à esquerda de muito menor potencial de divulgação (Teles, 2014, p.10).

A defesa da moral, da pátria, de Deus e da família era articulada numa narrativa que colocava esses valores em oposição ao comunismo, que seria implantado a qualquer momento por Jango. A religião foi utilizada para convencer as pessoas, sobretudo, as mulheres, sobre os perigos que do país e conseqüentemente, as famílias, corriam. Nesse sentido, as pregações do padre irlandês, pároco de Hollywood, Patrick Peyton e a convocação que ele fez para que a população participasse de uma marcha em defesa de Deus e da família, tiveram grande impacto social, sobretudo, entre mulheres alinhadas com ideias conservadoras. Ainda recorrendo de acordo com Teles:

No final de 1963 foi enviado ao Brasil o padre Patrick Peyton, que atuou junto a TV e pregava a ordem: “família que reza unida, permanece unida”, num claro apelo de mobilizar mulheres para a Marcha contra João Goulart e o comunismo (Teles, 2014, p.10).

O mês de março foi marcado pelo aumento da tensão. No dia 13 de março, no Rio de Janeiro, aconteceu o Comício da Central do Brasil, o evento foi convocado pelo Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) com o apoio de outros sindicatos, da União Nacional dos Estudantes (UNE) e de organizações de camponeses. Nesse comício Jango anunciou o plano de reforma agrária e outras reformas de base para aproximadamente 300 mil trabalhadores. Os setores de direita reagiram, empresários, latifundiários, e a Igreja se uniram para mobilizarem mulheres, para convencê-las de defenderem o país do imaginado avanço comunista. As “marchas” ocorreram em vários estados e tiveram diferentes datas e nomes, como, “Marcha com Deus Pela Família e Pela Liberdade”, em Minas Gerais, e São Paulo (19/03/1964); “Marcha da Vitória” no Rio de Janeiro (02/04/1964). Ao todo, foram 49 manifestações espalhadas pelo país e com grande participação feminina, desse modo, “forjou-se uma ameaça de caos, o que levou às Marchas, principalmente a grande quantidade de mulheres pobres, negras e das periferias (Teles, 2014, p.10). Mulheres brancas e de classe média, foram organizadoras do movimento e por meio do argumento religioso, ajudaram no convencimento de muitas mulheres negras e moradoras de periferias. A maioria dos jornais seguiam repercutindo positivamente a defesa do Brasil por meio das ações anticomunistas, destacando a participação feminina:

O jornal “O Globo” divulgava enfaticamente a movimentação das marchadeiras e, por isso, deu destaque a importância política da CAMDE, ao escolher D. Amélia Bastos, mãe e avó, para receber o prêmio de “Mãe do Ano” do ano de 1964: depois de realizar sua missão no lar, dedicou-se de corpo e alma à “Campanha da Mulher pela Democracia”, da qual é presidente e que tantos serviços presta ao País (Teles, 2014, p.13)

Como Ridenti argumenta, campanhas para desgaste do governo reformista de João Goulart tiveram ampla participação feminina, a representação da “dona de casa” preocupada com o alto custo de vida foi útil para as agendas conservadoras. Era interessante demonstrar como o golpe contava com o apoio de donas de casa e mães zelosas. Nas manifestações, mulheres levavam rosários e cartazes com dizeres políticos como: “Está chegando a hora de Jango ir embora!” e “Verde e Amarelo, fora foice e o martelo!”. O primeiro pede claramente o desejo pela saída do presidente em exercício legítimo de seu mandato, o último afirma um suposto sentimento nacionalista pela referência às cores da bandeira brasileira e rechaça os símbolos históricos do socialismo e do comunismo.

Além desses dizeres, outra frase chama atenção: “Vermelho bom, só do batom”. A frase de efeito traz para a cena de uma manifestação política,

um objeto relacionado à feminilidade. Apesar da farta simbologia associada ao vermelho, neste caso, é inequívoca a inferência do histórico uso da cor por partidos e movimentos de esquerda. A frase de efeito constitui em uma recusa ao vermelho dos partidos comunistas, ao mesmo tempo que traz para a cena de protesto político, um objeto associado à beleza, parte do cotidiano de muitas mulheres. A representação do batom vermelho, passa a ser referência de como a cor poderia ser aceita pelas mulheres ditas de “família”, somente na estética e não com qualquer conotação política. Assim, essas mulheres saíram às ruas, negando um suposto vermelho comunista e ateu que viria destruir suas famílias, de acordo com Teles (2014) “manipuladas pelas forças mais conservadoras e retrógradas”, ainda assim, utilizando o imaginário acerca de um conhecido objeto da performance de gênero feminina, a favor da pauta que defendiam.

Nos anos seguintes ao golpe, organizações femininas, continuaram atuando na defesa de sua legitimidade, mas novamente levando em consideração as contribuições de Ridenti, já havia insatisfação com os governos militares entre esses grupos de mulheres (Ridenti, 1990). De toda forma, para o movimento conservador, foi útil a utilização da representação feminina, pois, a presença de muitas mulheres que se dedicavam ao lar, ajudou a criar uma impressão de grande apoio popular e de urgência na defesa da família.

Por outro lado, durante os anos da ditadura, as mulheres participaram da resistência integrando organizações de esquerda, movimento estudantil e a luta armada, nesses grupos elas chegaram a ser 18%, essas mulheres e até mesmo dentro dos movimentos de esquerda, enfrentavam posturas sexistas. O comportamento delas contrastava com o imaginário de feminilidade e domesticidade propagado na época, como esclarecem Cooling e Cavalcanti:

A mulher militante política nos partidos de oposição à ditadura militar cometia dois pecados aos olhos da repressão: de se insurgir contra a política golpista, fazendo-lhe oposição e de desconsiderar o lugar destinado à mulher, rompendo os padrões sociais estabelecidos para os dois sexos. Causava estranheza aos conservadores, que mulheres invadissem um campo, que, segundo eles, não é o seu (Cooling; Cavalcanti Jr, 2019, p.49).

Apesar de muitas mulheres terem participado ativamente da resistência, pouco se fala delas. A figura do militante pela democracia que povoa nossa memória instituída, é masculina, mas elas se envolveram, se arriscaram, foram perseguidas, presas, torturadas e vítimas constantes de abusos sexuais e abortos forçados. No “Brasil Nunca Mais” há uma estimativa de 7.367 pessoas que foram processadas pela Justiça Militar, 88% homens e 12%, mulheres. Além da resistência direta à ditadura, muitas mulheres brasileiras enfrentaram o conservadorismo da época, vivendo novas experiências e costumes, desafiando imposições tradicionais de gênero, na linguagem, nos gestos, na moda, na sexualidade, enfim, em diversos

campos que compõem a vida cotidiana.⁹⁹

Essa participação feminina, aparece de modo insuficiente no ensino de história, que ainda oferece pouco reconhecimento às lutas e transformações sociais impulsionadas por mulheres durante a ditadura, isso contribui para que a cultura histórica as ignore. Desse modo, esses diversos acontecimentos, transformações e reivindicações femininas que abriram debates e transformaram costumes durante os anos do regime militar no Brasil, ainda contam com pouco prestígio enquanto fatos históricos da ditadura militar. Isso ainda ocorre, pois, a nossa própria história e formação de memória social, ainda partem do pressuposto do homem como sujeito da vida pública, como argumenta Swain:

Assim, deste nível primário do acontecimental, no domínio da educação e da divulgação, surge apenas “o homem” como sinônimo de humano e sujeito de ação. Toda significação é, portanto, criada em função do masculino; e para a memória social, as mulheres não teriam participado dos acontecimentos humanos senão como espectadoras ou moeda de troca (Swain, 2014, p.616)

A partir de 1968 com o aumento dos protestos contra o regime, as mulheres também assumiram cada vez mais o protagonismo de importantes manifestações e movimentos. Um deles foi a União Brasileira de Mães, fundada no Rio de Janeiro, que organizava comissões de familiares de pessoas presas e desaparecidas. Também integraram essas comissões, mulheres que haviam sido presas, com o intuito de colaborar por meio de seus relatos e testemunhos. Em 1975, foi criado o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), entidade formada por mães, esposas e parentes de pessoas vítimas da repressão, que adquiriu grande importância política, inclusive, agrupando as esquerdas em torno do tema. Percebe-se que estes, foram movimentos políticos, mas que também eram atravessados por motivações emocionais e afetivas, desse modo, essas mulheres foram capazes de politizar suas dores em busca de justiça para seus entes.

Especialmente nas décadas de 60 e 70, marcadas pela redução do poder de compra das camadas populares e pelo aumento do mercado de trabalho, assim como, pela chegada ao país, da pílula anticoncepcional, o número de mulheres com empregos formais aumentou. A revolução da pílula ofereceu às mulheres a possibilidade de planejamento familiar, bem como uma “separação definitiva entre sexualidade e reprodução (Diniz, 2016, p.316). Ao longo da História, o envolvimento de mulheres pobres e mulheres não brancas, com o

⁹⁹ Houve, também, ainda que reduzida, a participação de mulheres em práticas de tortura, contudo, este texto tem como escopo, um reconhecimento acerca da atuação política das mulheres brasileiras, mesmo que em posições antagônicas e ou contraditórias. A tortura, portanto, que não consiste em política, mas em manifestação covarde de desprezo aos direitos humanos e ao debate público, não será considerada.

trabalho, efetivou-se pela lógica da necessidade, da exploração e da violência. As transformações sociais e culturais ocorridas no mundo durante o século XX, contudo, fazem com que não apenas aumente o número de mulheres no mercado formal de trabalho, como também se ampliem as motivações para essa adesão.

Apesar do contexto de repressão, ao longo dos anos de ditadura, os feminismos proliferaram e construíram agendas importantes com vínculos estreitos com os problemas e desafios enfrentados por muitas mulheres no Brasil. Desse modo, várias demandas femininas, inclusive as oriundas da vida privada, foram defendidas pelas mulheres como pautas a serem reconhecidas como questões de interesse social. Houve um grande percurso de conflitos e lutas para que as condições de vida domiciliar e dignidade das mulheres brasileiras no âmbito do casamento e de outros arranjos relacionados às relações íntimas, fossem consideradas temas a serem debatidos pela sociedade. Dentre os temas para os quais as feministas dedicaram suas atuações políticas, estão os direitos reprodutivos, condições mínimas de trabalho para as mães e combate à violência contra as mulheres.

Um exemplo de debates sobre essas demandas foi a luta feminina nos anos 60 e 70 pelo direito às creches. Décadas antes, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) de 1943, dispunha sobre a obrigação de empresas com mais de 30 funcionárias acima dos 16 anos, destinarem espaço apropriado para que as crianças filhas de trabalhadoras fossem “guardadas”. Apesar dessa disposição legal, nas décadas que seguiram, poucas empresas cumpriram a obrigação trabalhista de ter um espaço infantil. Numa sociedade fundamentada em noções tradicionais de gênero, o cuidado com as crianças era uma necessidade para as mulheres que precisavam ou desejavam trabalhar e tinham em si toda a responsabilidade com os filhos e filhas.

Na década de 60, a participação feminina no trabalho formal crescia e os efeitos da maternidade impactavam as mulheres, ainda compreendidas como responsáveis únicas ou pelo menos principais, pelo cuidado com os filhos. Já havia nesse momento, articulações de mulheres trabalhadoras pela defesa da maternidade e da infância, mas elas não contavam com o apoio dos movimentos sindicais e de esquerda, que também naturalizavam os cuidados das crianças como obrigações femininas e julgavam outras reivindicações como mais urgentes. Mesmo nos lares de mulheres que trabalhavam fora de casa e contribuía com a renda familiar, os cuidados domésticos e com as crianças continuavam sendo entendidos como tarefas naturalmente femininas, realizadas por elas com suas habilidades supostamente inatas.

Na década de 70, muitas brasileiras já viviam experiências referentes aos desdobramentos da segunda onda feminista em pleno contexto de repressão

política e violação de direitos. Além disso, 1975, marcou o início da década Internacional da Mulher, declarada pela ONU, o que se seguiu foi uma grande movimentação reivindicando uma Convenção específica com objetivo de obrigar os Estados a adotarem medidas para a promoção da igualdade entre homens e mulheres. A Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), aconteceu em 1979 e muitos países ratificaram seus acordos, incluindo o Brasil. Desse modo, Estados, comprometeram-se a atuar em prol da criação de políticas de igualdade. A convenção teve grande êxito, mas recebeu críticas dos próprios movimentos feministas, por não tratar especificamente da questão da violência contra a mulher.

Em meio a um cenário político conturbado, a creche defendida como como direito das crianças, começou a ser debatida no país e mobilizou opiniões favoráveis e contrárias, de toda forma, a politização do assunto, em tempos de acirramento político em torno de temas como “ditadura” e “democracia”, já foi um feito considerável do movimento de mulheres. No ensejo do debate sobre as creches, evidentemente, houve brechas para reflexões e questionamentos acerca da própria maternidade, como argumenta Teles:

Assim as feministas e o movimento de mulheres politizaram a creche. E a colocaram ao lado de bandeiras caras ao movimento político de oposição à ditadura, como a da anistia a pessoas presas e perseguidas políticas, pelo fim da ditadura militar, a defesa das liberdades democráticas e a luta por uma constituinte livre e soberana. Seguiu-se o espanto de alguns setores políticos que não acreditavam na força política da creche que, segundo eles, seria um problema menor e que poderia ser resolvido mais tarde. As feministas, ao desnaturalizarem o destino das mulheres à maternidade obrigatória, denunciaram a discriminação histórica e propuseram políticas que enfrentassem a divisão sexual do trabalho e a ideologia do amor materno. A maternidade é uma função social, interessa a toda sociedade que deve estar preparada política e afetivamente para receber, cuidar, educar e socializar as crianças pequenas (Teles, 2015, p.25)

Mais uma vez, inclusive, uma demanda vinda de pessoas da classe trabalhadora por condições dignas de trabalho, ou seja, por um local adequado para que suas crianças pudessem se desenvolver enquanto suas mães trabalhavam, foi interpretada por determinados grupos, como uma ideia comunista. As feministas exigiam direitos para que as famílias trabalhadoras pudessem existir com o mínimo de dignidade, o que foi amplamente distorcido na tragicômica saga do cidadão brasileiro, constantemente em pânico pelo comunismo prestes a ser implantado, pois, de acordo com Teles:

Havia uma forte opinião de que creches era uma política de países socialistas e, portanto, deveria o assunto ser considerado totalmente inadequado para ser pautado num país como o Brasil. Ora a creche era vista como coisa do socialismo, ora como um ato de caridade para com as mães pobres e suas crianças. As feministas colocaram a creche no campo dos direitos das crianças pequenas. Assim, a creche e mais do que isso as crianças começam a ganhar status de política pública. As crianças começam a ser consideradas como cidadãs em desenvolvimento. As feministas exigiam creche como espaço de socialização de crianças e isso implica em adquirir qualidade profissional e condições adequadas para todos os atores envolvidos: crianças, mães, pais e profissionais (Teles, 2015, pp.24-25)

É evidente que as chaves de classe e raça são absolutamente necessárias para entender tanto o trabalho doméstico, quanto o realizado fora de casa, por mulheres e que as mulheres pobres e não brancas, eram atravessadas por outras esferas de discriminação, para além da condição feminina. Ainda que os movimentos feministas à época ainda tivessem muito a se aprofundar a respeito do reconhecimento das interseccionalidades que operam paralelas ao gênero, analisando fontes do período, percebe-se que eles, abriram importantes debates na sociedade brasileira e que mesmo no contexto repressivo, adquiriram importância política, mesmo tendo constantemente suas pautas desprezadas e até ridicularizadas por setores diversos da sociedade, incluindo a imprensa de direita e de esquerda. Para Barsted, esses movimentos foram caracterizados por uma dupla atuação política, dividida em dois grandes eixos principais, nas palavras da autora:

Nesse contexto político, o movimento de mulheres no Brasil surgiu com uma dupla identidade: de um lado, fazia parte do movimento contra a ditadura, de outro, apresentava-se como um ator social novo na luta pelo reconhecimento da condição das mulheres enquanto problemática social (Barsted, 2016, p.25)

Durante as décadas de 70 e 80, tiveram grande visibilidade no Brasil, alguns casos de mulheres assassinadas por companheiros íntimos. Os crimes tinham relação com as relações de gênero, mas na época, esse aspecto ainda não era considerado para tipificar esses crimes. Diante de um cenário de naturalização violência doméstica e desigualdade na dinâmica das relações afetivas, os movimentos feministas organizaram importantes campanhas que ajudaram a desconstruir noções rígidas de assunto público e privado. Os assassinatos de Ângela Diniz (1976) e Eliana de Grammont (1981), ambas por homens com quem elas já tinham mantido um relacionamento afetivo, aumentaram os debates sobre os então chamados “crimes passionais”. O assassino de Ângela Diniz, Doca Street, foi absolvido no primeiro julgamento no qual a vítima teve seu comportamento, caráter e sexualidade julgados. Por pressão feita pelos movimentos feministas, o assassino foi levado a um segundo julgamento e nele

foi condenado a 15 anos de prisão. De acordo com as historiadoras Lana Lage e Maria Beatriz Nader, ao fim do primeiro julgamento o assassino disse “Matei por amor”, em resposta a essa frase e a toda a comoção social em defesa do acusado, nasceu o slogan “Quem ama não mata”, vinculado em uma campanha à época amplamente divulgada pelos movimentos feministas (Lage; Nader, 2016). O assassino de Eliana de Grammont, o cantor Lindomar Castilho, alegou ter agido por “legítima defesa da honra”, mas foi condenado a 12 anos de prisão, neste caso também houve forte atuação dos movimentos feministas que organizaram protestos e questionaram os argumentos da defesa.

Na tentativa de conscientização acerca do problema social em que consiste a violência contra as mulheres, o *slogan* “O pessoal é político” também foi importante e teve destaque nos debates dos anos 70, década em que as feministas insistiram em demonstrar que “as desigualdades sociais entre homens e mulheres eram fruto de relações de poder construídas ao longo da história e não determinadas biologicamente” (Lage, Nader, 2016, p.298).

1987: Lobby do Batom

As mulheres também estiveram presentes nas lutas pela anistia e posteriormente pela redemocratização, artistas, militantes, mães de desaparecidos políticos e de exilados, mulheres comuns, se envolveram em manifestações pela abertura democrática. Esse envolvimento exerceu pressão social para que medidas fossem adotadas a fim de diminuir as desigualdades entre homens e mulheres no país, uma conquista dessa movimentação, foi a criação do Conselho Nacional Dos Direitos da Mulher, em 1985, já no governo José Sarney. O CDNM foi um espaço de debate e de promoção de campanhas pelos direitos das mulheres e pelo incentivo de participação política.

Nasceu no CDNM a campanha “Mulher e Constituinte”, cujo slogan “Constituinte Pra Valer Tem Que Ter Palavra De Mulher”. O objetivo dessa campanha era promover debates de mulheres por todo o país, a fim de que elas oferecessem sua visão sobre a realidade que enfrentavam e que essas contribuições fossem consideradas durante a elaboração das propostas para a nova constituição. A atuação do CDNM produziu um importante documento da nova democracia brasileira, a Carta das Mulheres aos constituintes. A Carta continha reivindicações como o fim de classificações discriminatórias, existência de princípio de igualdade, combate ao racismo, licença paternidade, igualdade salarial, criação de um sistema único de saúde e criminalização de toda e qualquer tipo de violência contra a mulher, dentre outros temas socialmente relevantes. No segmento sobre a saúde, está presente a seguinte reivindicação: “será garantido à mulher o direito de conhecer e decidir sobre o seu próprio

corpo”. Dessas demandas, algumas foram incorporadas à legislação brasileira nos últimos anos, devido à continuidade das pressões realizadas por movimentos feministas, algumas ainda não são realidade para as mulheres brasileiras.

A carta foi entregue ao deputado Ulysses Guimarães em março de 1987 e posteriormente, também foi encaminhada a todas as Assembleias Legislativas Estaduais. “A estratégia passava a ser, então, visitar gabinete por gabinete e tentar convencer os deputados e senadores da legitimidade e importância das reivindicações das mulheres (Schumacher, 2018, p.67). A estratégia de percorrer corredores para a entrega da carta surtiu efeitos e daí inclusive, surgiu o nome *Lobby* do Batom, atribuído às congressistas em luta pelas reivindicações das mulheres.

“O que estão querendo as mulheres?”, provavelmente pensaram alguns deputados que se apressaram em tentar desvalorizar o trabalho do grupo, chamando-as de “*Lobby* do Batom”. Mas nós não nos intimidamos nem perdemos o humor com essa provocação. Conseguimos transformar, estrategicamente, aquilo que pretendia ser uma afronta em mais um elemento da mobilização e força política das mulheres e da bancada feminina. O apelido foi parar nos jornais, mas não com a conotação pejorativa dos que subestimavam a força e a organização das mulheres. Daí nasceu forte e decisivo o *Lobby* do Batom. Impossível dizer sua composição e seus limites, em número de pessoas. Todo mundo ajudava a telefonar, consultar, contatar, redigir, reproduzir, expedir, visitar gabinetes e persuadir indecisos. No Congresso até o mais distante dos parlamentares esbarrava no recado: Constituinte, as mulheres estão de olho em você!!! (Schumacher, 2018, p.68)

Nas eleições de 1986 foram eleitas 26 deputadas por 16 estados de um total de 166 candidatas, o que representou um aumento de 1,9% para 5,3% de representação feminina no parlamento brasileiro. O *Lobby* do Batom era um grupo heterogêneo no quesito partidário e defendeu as posições femininas dentro do Congresso Nacional. Essas mulheres colocaram as questões e necessidades femininas acima das diferenças partidárias, experiência bastante madura para um cenário político de redemocratização, ou seja, de esperança, mas também de uma memória viva do autoritarismo e repressão à democracia e às liberdades fundamentais. Novamente a representação do batom foi mobilizada, o termo foi utilizado pelos parlamentares do sexo masculino como alcunha pejorativa, ligando o grupo político a um objeto do mundo do da vaidade, uma inferiorização das mulheres, por meio de uma estratégia bastante comum, afirmações repetidas, às vezes, disfarçadas de humor, dos interesses femininos como fúteis. A bancada feminina recém-eleita subverteu, contudo, o sentido negativo do termo e passou a usá-lo em seu favor.

É imensamente significativo que esses movimentos tenham conseguido que demandas femininas fossem politizadas, pois, quando se iniciou o processo de redemocratização, as mulheres brasileiras estiveram envolvidas com os debates e atentas aos movimentos dos deputados e deputadas constituintes.

Considerações finais

Recentemente no Brasil, em passeatas que contaram com a presença de mulheres e até crianças, milhares de pessoas foram para as ruas com algumas pautas desvinculadas da realidade democrática brasileira, dentre elas, a defesa do país de uma nova tentativa de implantação do comunismo no Brasil. Cartazes e faixas traziam dizeres com acusações de intenções de implantação do comunismo no país, pedidos por intervenção militar, defesa do armamento da população civil, pedidos por fechamento do Supremo Tribunal Federal, determinismos sexistas e defesa do verde amarelo da bandeira por meio da frase: “Nossa bandeira jamais será vermelha”. Para esses protestos, foi mobilizado um discurso de que tais eventos corresponderiam à manifestação dos anseios dos cidadãos de bem, do povo comprometido com a moral na política e nas relações familiares. Apesar das tantas transformações sociais e culturais pelas quais o Brasil passou nas últimas décadas, ainda há estranhos pertencimentos entre os eventos de 1964 e os dos últimos anos, dentre eles, o medo do comunismo e a grande presença de mulheres dizendo-se preocupadas com a família.

Atualmente, a creche ainda é um desafio para o país. Apesar dos avanços e do reconhecimento dessa modalidade de educação como direito, pela Constituição de 1988, ainda há enorme carência de instituições e vagas. De acordo com dados do Censo Escolar de 2013, neste mesmo ano, o número de matriculados em creches passou de 3,9 milhões em 2022 para mais de 4,1 milhões. Com isso, o Brasil está a cerca de 900 mil matrículas da meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), que propõe chegar, em 2024, a 50% da população de até 3 anos matriculada.

Os movimentos feministas, hoje mais plurais e complexos, ainda têm sua atuação distorcida por discursividades mal-intencionadas e segue sendo visto com desconfiança de grande parte da sociedade. As pautas desses movimentos aumentaram, os sujeitos que os feminismos representam também, mas antigas demandas ainda enfrentam forte oposição social, como por exemplo, a luta pelo direito de as mulheres decidirem sobre o próprio corpo no que se refere aos seus direitos reprodutivos. Em concomitância a distorções e desconfianças que ainda circulam sobre as intenções e as atuações das feministas, acontece atualmente, uma apropriação por setores conservadores, de discursos supostamente empoderados, conclamando a participação feminina na vida pública, no empreendedorismo e principalmente, na política.

O empoderamento, contudo, precisa estar comprometido com a transformação social, ou seja, uma valorização de si, uma ação individual, que se desdobra em entendimentos e articulações em prol de coletividade, assim, de acordo com Berth: “a movimentação de indivíduos rumo ao empoderamento

é bem-vinda, desde que não se desconecte de sua razão coletiva de ser” (Berth, 2018, p.43). A razão de ser do empoderamento feminino, continua ser incentivar e possibilitar que mulheres possam através de suas trajetórias individuais, contribuir com as lutas contra as desigualdades, as violências e pela cidadania plena para todas as mulheres.

Como este texto procura demonstrar, as atuações políticas das mulheres podem tanto em favor construção coletiva por uma sociedade mais igualitária, quanto podem ocorrer em sentido oposto, na colaboração com agendas conservadoras que buscam a manutenção da ordem social tradicional, incluindo os determinismos de gênero. Como visto, pela representação partilhada do batom, dois diferentes movimentos de mulheres foram politicamente atuantes para a ocorrência do golpe e para a nova constituição de democracia recém conquistada, no ínterim desses dois acontecimentos, as atuações femininas na esfera política pública foram constantes e fundamentais, para as transformações pelas quais passou a sociedade brasileira. De todo modo, as mulheres brasileiras, em acordo ou não com performances de gênero, como o uso do batom, estiveram e ainda estão em busca de cidadania plena.

Referências:

ALVES, Maria Elaene Rodrigues. Feminismo e mulheres na resistência à ditadura brasileira de 1964 a 1985. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 47, v. 19, p. 50-65, 1º semestre de 2021. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

BARSTED, Leila Linhares. O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil. *In*: SARDENBERG, Cecília M. B.; TAVARES, Márcia S. (org.). **Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento**. Salvador: EDUFBA, 2016.

BERTH, Joice. **O que é empoderamento**. Belo Horizonte: Letramento, Justificando, 2018.

COLLING, Ana Maria; CAVALCANTI JUNIOR, Ary Albuquerque. **Militantes e Guerrilheiras: as mulheres e a ditadura militar no Brasil**. Revista Espacialidades [online], v. 15, n. 1, 2019. ISSN 1984-817x.

DINIZ, Débora. Três gerações de mulheres. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2016.

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. Da legitimação à condenação social. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2016.

RIDENTI, Marcelo. **As mulheres na política brasileira: os anos de chumbo**.

Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 113-128, 2º sem. 1990.

SCHUMAHER, Schuma. O Lobby do batom para dar o nosso tom: a Constituição Federal e os avanços no âmbito da família e da saúde. *In: Anais do Seminário: 30 anos da Carta das Mulheres aos Constituintes*, 2018.

TELES, Maria Amélia de Almeida. A participação feminista na luta por creches. *In: FINCO, Daniela; GOBBI, Maria Aparecida; FARIA, Ana Lúcia Goulart de (orgs.). Creche e feminismo: desafios atuais para uma educação descolonizadora*. Campinas, SP: Edições Leitura Crítica; Associação de Leitura do Brasil – ALB; São Paulo: Fundação Carlos Chagas - FCC, 2015.

TELES, Maria Amélia de Almeida. O protagonismo de mulheres na luta contra a ditadura militar. **RIDH:** Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos, Bauru, v. 2, n. 2, p. 9-18, jun. 2014.

TELES, Maria Amélia de Almeida. Violações dos direitos humanos das mulheres na ditadura. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 406, setembro-dezembro de 2015.

DITADURA CIVIL MILITAR NO BRASIL: ENTRE AS DISPUTAS NO CAMPO INTERPRETATIVO E A FORMAÇÃO HISTÓRICA

Maria Abadia Cardoso¹⁰⁰

[...] é preciso acreditar em uma certa abertura do futuro, acreditar na história, portanto, para escapar à imposição única do presente. De um presente, além disso, que não termina nunca de se diagnosticar como estando em crise. Mas uma crise que dura e perdura ainda é uma crise, no sentido original e médico do termo, isto é, como esse momento decisivo na evolução da doença em que ou o doente morre ou sobrevive? (François Hartog)

Passaram-se 60 anos desde 1964. É possível delinear uma “linha do tempo”. Quais seriam os conteúdos e demarcações para “preenchê-la”? Se, para Marc Bloch, o tempo “é o próprio plasma em que se engastam os fenômenos e como seu lugar de inteligibilidade” (Bloch, 2001, p. 55), tal tarefa é demasiadamente complexa. Para sua efetivação, é imprescindível considerar, de um lado, os sujeitos, os processos e as perspectivas de intervenção das denominadas “forças em presença” (Reis, 2004), isto é, o primeiro sentido exposto pelo historiador francês. Contudo, a totalidade deste conjunto não se apaga no tempo, ao contrário, deixa suas marcas e vestígios para aqueles (as) que se propõem a estudá-la, eis o desafio posto pelo segundo sentido, ou seja, o “lugar de sua inteligibilidade”.

Sobre o primeiro sentido, é preciso salientar que, dado o caráter temporal dos exercícios de rememorar (Vesentini, 1997), não é possível criar um campo e fechá-lo de uma vez por todas. Em outras palavras, o espaço em que se “engastam os fenômenos” é objeto de variadas perspectivas investigativas. O que, conseqüentemente, complexifica os processos de inteligibilidade. Situando de maneira mais clara esta perspectiva teórica, se nos idos de 2002 ainda era possível afirmar que a ditadura militar foi uma incômoda memória. “Quase ninguém quer se identificar com a ditadura no Brasil, contam-se nos dedos aqueles que se dispõe a defender as opções que levaram a sua instauração e consolidação” (Reis, 2002, p. 7). Num curto espaço de tempo, é visível que alguns grupos hasteiem cartazes pelas ruas com pedidos de “intervenção militar”.

Assim, fica evidente que as datações mais utilizadas a respeito do período, tais

100 Doutora em História pela Universidade Federal de Uberlândia. Professora do Instituto Federal de Goiás – Campus Goiânia. maria.cardoso@ifg.edu.br.

como, 1964, 1968, 1974 e 1975¹⁰¹, não tomam, no tempo presente, “o lugar do fato que ela representa. Todo corte em história é uma atribuição de sentido” (Reis, 2001, p. 29). Fica uma tarefa árdua para o historiador que objetiva compreendê-la: De que modo construir inteligibilidade sobre o referido período? Tal questionamento se amplia quando se tem uma cultura histórica (Schmidt, 2012) que elide sujeitos, lugares, temas e interpretações a respeito da própria temporalidade.

Nesse sentido, faz-se primordial revisitar não apenas as abordagens do campo da inteligibilidade, isto é, autores e seus respectivos objetos de estudo sobre o período, mas, evidentemente, mostrar as possibilidades oriundas para o campo da própria formação histórica. Eis os objetivos deste capítulo.

Alguns apontamentos sobre a temática da Ditadura Civil-Militar no Brasil

Variados em seus temas, aportes teórico-metodológicos e conceitos, o estudo e a escrita da história da ditadura civil-militar não cessam com as preocupações de ordem acadêmica. Em suma, a justificativa para a produção historiográfica, apesar de encontrar eco na demanda acadêmica, ultrapassa este limite. Para tanto, no que tange à legitimidade de um tema de pesquisa, se o tempo é o melhor “avaliador” para definir um objeto, o critério para esta produção se encontra validado.

Assim, o início da reflexão já coloca como necessidade a sua inserção nos debates da História do Tempo Presente. Essa perspectiva de história traz indagações desde sua definição, conforme afirma Rioux (1999). Ela seria o período último do recorte do passado, ou uma temporalidade invadida pelo efêmero ou ainda o paradigma regulador das ciências sociais. Passando por questões de ordem epistemológica e metodológica, “[...] se o nosso presente é doravante uma sucessão de flashes, de delírios partidários e de jogos de espelho, como sair dele para erigir em objeto de investigação histórica?” (p. 41). Ainda para o autor, a História do Tempo Presente nasce de uma impaciência social:

Não se trata mais aqui, percebe-se bem, de uma versão atualizada desse gosto generalizado pela história ou dessas raízes, das genealogias e das celebrações matrimoniais que atacaram nossas sociedades às vésperas de um fim de século. É antes de um desejo vivo de identidade que nasce da ambição de uma história atenta ao presente, cuja originalidade será ser escrita sob o olhar dos atores e cuja vocação desabrochará nas temerosas especificidades do século XX. (Rioux, 1999, p. 43).

Em suma, são as temerosas especificidades do século XX, quais sejam, duas guerras e duas crises mundiais, guerra fria, processos de descolonização, avanços tecnológicos, entre outros, que darão a tonalidade para essa perspectiva

¹⁰¹ São recortes construídos por algumas abordagens, a saber, CARVALHO, 2001; ALMEIDA; WEIS, 1998.

de história. Não aleatoriamente, esses “marcos” trarão elementos para reelaborar as experiências daí oriundas (Benjamin, 1994; Dosse, 2009; Williams, 2002). Assim, diante da pergunta que dá origem ao texto, pode-se fazer uma história do tempo presente? O autor responde que essa não é apenas possível, mas necessária.

Num caminho próximo, mas ambientando essas reflexões para a escrita da história sobre o período correspondente de 1964 a 1985 no Brasil, Carlos Fico (2012) afirma que

Em se tratando de um processo histórico que envolveu grande dose de violência – sobretudo a prisão arbitrária de pessoas, seguida quase sempre de tortura, e muitas vezes, de morte –, a ditadura militar brasileira pode ser pensada em conjunto com outros eventos característicos do século XX, o que situa esse tema no contexto dos debates teóricos sobre a História do Tempo Presente. (Fico, 2012, p. 44).

Na produção dessa história, o problema da proximidade traz desafios importantes, tanto em relação à aproximação cronológica, quanto à posição do sujeito em relação ao seu objeto, afinal “a marca central da História do Tempo Presente – sua imbricação com a política – decorre da circunstância de estarmos, sujeito e objeto, mergulhados numa temporalidade, que, por assim dizer, não terminou” (Fico, 2012, p. 45).

Esse caráter “infindável” da História do Tempo Presente traz como desdobramento principal as disputas no campo interpretativo. Certamente, os exercícios de memória advindos daí são uma excelente chave de leitura. Reis (2004) demonstra a articulação entre o campo dos processos históricos e o campo de construção da memória, elegendo como “marco” alguns episódios do período, como os delineados em 1961, em 1964, em 1968 e em 1974. O autor evidencia como as denominadas “forças em presença”, isto é, os sujeitos que vivenciaram os processos, fazem a leitura de suas ações, tendo sempre em vista a necessidade de estabelecer perspectivas de intervenção, originando, assim, uma visão sobre a memória “Imersa no presente, preocupada com o futuro, quando suscitada, a memória é sempre seletiva” (Reis, 2004, p. 29). Assim, o objeto do autor são os exercícios de memória empreendidos, os quais permitem ver a sua metamorfose:

Como se sabe, em História, quando ainda se desenrolam os enfrentamentos nos terrenos de luta, ou mal se encerram, o sangue ainda fresco dos feridos, e os mortos sem sepultura, já se desencadeiam as batalhas de memória. Nelas os vitoriosos no terreno haverão de se desdobrar para garantir os troféus conquistados. E a vitória que fora sua, no campo de luta, poderão perdê-la na memória da sociedade que imaginava subjugada. Porque o tempo dá voltas inesperadas. Os derrotados de ontem, na luta aberta, podem ser os vitoriosos de amanhã, na memória coletiva. Nas batalhas de memória, o jogo nunca está definitivamente disputado, a areias são sempre movediças e os pontos considerados ganhos podem ser subitamente perdidos (Reis, 2004, p. 30).

Ainda na perspectiva de compreender as disputas no campo interpretativo, Napolitano (2014) traz duas novas categorias de análise: memória oficial e memória hegemônica. A primeira é elaborada e legitimada por grupos que ocuparam o poder político do Estado. Nesse campo, 1964 é interpretado como “revolução”. Já a segunda demonstra um fosso entre as elites políticas que mandavam no poder e os grupos que tinham maior influência na sociedade civil. Fizeram a leitura de 1964 como “golpe” e atuaram sobre o signo da “resistência”. É certo que a dinâmica de construção dessas memórias é complexa e deve ser circunstanciada frente às contradições do processo histórico. Sob este aspecto, os anos de 1970, momento em que a obra política e econômica dos militares será questionada por empresários, intelectuais e trabalhadores das classes médias, é um marco na elaboração das memórias. Delineia-se aqui um deslocamento em torno das interpretações de 1964 e 1968 e, desse modo,

A memória, um tanto errática e fragmentada, sobre o golpe e o regime militar foi o resultado lógico e simbólico desta divisão, não apenas entre esquerda e direita, mas dentro de ambas as correntes ideológicas básicas. A cacofonia das vozes críticas da sociedade sobre os acontecimentos que estão na origem do regime começa a sofrer, paulatinamente, um processo de reconstrução em meados dos anos de 1970, concomitante à política de “distensão e abertura”. Poderíamos definir o resultado desse processo como a afirmação de uma memória hegemônica sobre a ditadura que não deve ser confundida com uma história oficial. (Napolitano, 2014, p. 315-316).

Ainda que de maneira breve, os desafios de pensar a urdidura de 1964 e o processo de institucionalização do regime militar, frente aos debates da História do Tempo Presente, evidenciam que o campo interpretativo ainda é mesclado de disputas. Elemento que os trabalhos de Reis (2004) e Napolitano (2014), datados, respectivamente, do momento em que se completa 40 anos e 50 anos do Golpe Civil-Militar trazem à tona.

É possível, ainda, dizer que, para além dos exercícios de memória empreendidos, os principais “marcos” em torno de 1964 recebem nuances em outras abordagens. O recorte temporal entre os anos de 1950 até o final dos anos de 1990, lido sobre o crivo das transformações econômicas e as mudanças no campo da sociabilidade, é o objeto de Fernando Novais e João Manuel Cardoso de Mello, ao demarcarem a relação entre os processos de industrialização, urbanização, trabalho, consumo e estabelecimento dos grupos sociais. Para os autores, “os novos padrões de consumo” se materializam nas idas aos novos shoppings e hipermercados, no consumo de produtos de limpeza, de higiene, de alimentação, de vestuário, de medicamentos e de eletrodomésticos.

Paralelamente a estas mudanças, se configura uma “sociedade em movimento”, sendo esta apanhada na circulação de homens e de mulheres

que se deslocavam no território nacional, em busca de trabalho e de melhores condições de vida; na conseqüente configuração de uma forma de vida para outra, a exemplo, a sociedade rural para a vida nas grandes cidades e na mudança de um emprego para outro.

A “estrutura social e mobilidade” é o outro foco, assim os processos de industrialização e de urbanização multiplicaram as oportunidades para o empresariado nacional e para a classe média, já quanto aos trabalhadores, houve uma ampliação desigual aberta nas grandes empresas, mas apenas para aqueles com qualificação. Do ponto de vista cultural, os desdobramentos das transformações alcançam o modo de conceber a família, a educação dos filhos, entre outros. Na perspectiva do consumo e do estabelecimento dos valores capitalistas se constroem uma sociedade eivada pela desigualdade e contradição e, neste processo, a “obra” de 1964 cumpre um papel:

A “Revolução de 64”, ao banir, pela violência, as forças do igualitarismo e da democracia, produziu, ao longo dos seus 21 anos de vigência, uma sociedade deformada e plutocrática, isto é, regida pelos detentores da riqueza.

No final do período de crescimento rápido econômico rápido, em 1980, as relações concretas entre as classes sociais guardavam uma semelhança apenas formal com aquelas observadas nos países desenvolvidos. As desigualdades em termos de renda e riqueza eram muitíssimo maiores no Brasil. A dinâmica econômica e social se apoiou continuamente, de um lado na concorrência desregulada entre os trabalhadores, e de outro, na monopolização das oportunidades de vida pelos situados no cimo da sociedade. (Mello; Novais, 1998, p. 618).

Apresenta-se assim uma leitura mais ampla, contextualizando o modo como o golpe de 1964 traz elementos para a compreensão retrospectiva da economia e da configuração social. Contudo, anterior a estes desdobramentos, se tem o processo de “urdidura” do golpe e da institucionalização do regime.

Para Napolitano (2014), o golpe de 1964 apresenta uma “complexa trama de engenharia política”, envolvendo a articulação de um grupo heterogêneo, tais como, civis e militares, liberais e autoritários, empresários e políticos. Para contextualizá-lo, o autor apresenta a deterioração do ambiente político frente às forças da geopolítica internacional, o contexto de crise e de greves, a divisão das forças armadas, bem como a “leitura” da imprensa conservadora ecoando no discurso antirreformista. Ao mesmo tempo, as instituições como o Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES) e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), compostas por grandes empresários, determinados setores da classe média e lideranças militares conservadoras, começam a reforçar a necessidade do “Partido da Ordem”. De acordo com esta leitura, Jango era visto como refém dos movimentos sociais ou como manipulável pelo Partido Comunista Brasileiro. A política ganha os espaços das ruas, seja nos movimentos do dia

13/03, no comício da Central do Brasil, seja no dia 19/03, na marcha da “família com Deus pela liberdade”. Assim,

Em um ambiente de polarização ideológica radicalizada e de disputa por afirmação de projetos auto excludentes para a sociedade e para a nação, a política de negociação é virtualmente impossível. No começo de 1964, dois projetos se digladiaram e exigiram o posicionamento claro dos atores políticos e sociais. (Napolitano, 2014, p. 66).

Diante deste quadro, vence o projeto político da direita, liberal e autoritária: “O golpe civil-militar rapidamente se transformaria em um regime militar” (Ibid., p. 67).

Para tanto, não bastavam aos militares conseguirem o poder com o apoio de alguns setores da sociedade civil, era necessário criar as bases para sua consolidação e permanência. Segundo Carvalho (2001), em 1964, os militares se sentiam preparados para assumir o governo e contavam com aliados poderosos. Os desafios iniciais que se colocam são o controle da oposição e a necessidade de conter a inflação. Quanto ao primeiro, os Inquéritos Policiais Militares (IPMs) se encarregavam de perseguir e prender os opositores. “O perigo comunista era a desculpa mais usada para justificar a repressão” (Carvalho, 2001, p. 164). Parte do mesmo processo, o Ato Institucional n. 1, do dia 9 de abril de 1964, cassou os direitos políticos de líderes sindicais, militares e intelectuais, bem como instituiu a aposentadoria forçada de funcionários públicos. Já o Ato Institucional n. 2, de outubro de 1965, aboliu a eleição para presidente, instituiu o bipartidarismo e aumentou significativamente o poder do mesmo, com as prerrogativas de dissolver o parlamento, intervir nos estados e decretar estado de sítio. De todos os Atos Institucionais, o AI-5 foi o mais radical. “O congresso foi fechado, passando o presidente, general Costa e Silva, a governar ditatorialmente. Foi suspenso o *habeas corpus* para crimes contra a segurança nacional, e todos os atos decorrentes do AI-5 foram colocados fora da apreciação judicial” (Carvalho, 2001, p. 166).

Ainda para o autor, a máquina de repressão cresceu vertiginosamente, ao lado de órgãos como a Polícia Federal e o Serviço Nacional de Informação (SNI), se tem a atuação dos serviços de inteligência do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Ainda como obra do Exército, foram criadas as agências especiais de repressão como o Destacamento de Operação de Informações e Centro de Operações e Defesa Interna (DOI-CODI).

A censura prévia aos jornais, às produções artístico-culturais e aos meios de comunicação, o controle dos partidos políticos, a ameaça de intervenção nos sindicatos demonstra ainda a faceta arbitrária do regime: “Foram anos de sobressalto e medo, em que os órgãos de informação e segurança agiam sem nenhum controle”. (Ibid., p. 168).

A segunda preocupação dos militares, isto é, a economia. Neste campo se materializou o denominado “milagre econômico”. Há um paralelo entre o período de maior cerceamento político com o de maior crescimento econômico. Assim, as transformações oriundas do processo de industrialização e urbanização deixavam transparecer a ideia de que a “vida estava melhorando”. Contudo, pesquisas posteriores demonstraram sua falácia, “houve, sem dúvidas, um crescimento rápido, mas ele beneficiou de maneira muito desigual os vários setores da população. A consequência foi que, ao final, as desigualdades tinham crescido, ao invés de diminuir” (Ibid., p. 172).

Se os fatos anteriores evidenciam o cerceamento dos direitos civis e políticos, do ponto de vista dos direitos sociais, alguns apontamentos precisam ser apresentados, a exemplo, a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), do Fundo de Assistência Rural (FUNRURAL) e o do Ministério da Previdência e Assistência Social, respectivamente, em 1966, 1971 e 1974.

Para ampliar a reflexão, é importante mapear o movimento efetivado pelo historiador em tela. Carvalho compreende o período a partir de duas fases: a primeira datada de 1964 a 1974 e a segunda periodizada entre os anos de 1974 e 1985, situando esta última como o retorno “dos direitos civis e políticos”. Seu eixo de leitura abarca o tema da cidadania, a compreendendo como uma dinâmica entre os direitos civis, políticos e sociais,

A avaliação dos governos militares, do ponto de vista da cidadania, tem, assim, que levar em conta a manutenção do direito de voto combinada com o esvaziamento de seu sentido e a expansão dos direitos sociais em momento de restrição dos direitos civis e políticos. (Carvalho, 2001, p. 176)

A montagem e a institucionalização do aparato repressivo adquirem espaço também na reflexão de Carlos Fico (2004). Segundo o autor, são pilares básicos de qualquer regime autoritário: polícia política, espionagem, censura e propaganda política. O estudo de suas especificidades e suas interfaces permite compreender que “desde os primeiros momentos após o golpe de 1964 assistiu-se a uma luta pela implantação de um projeto repressivo, centralizado e coerente” (Fico, 2004, p. 266).

Desde os primeiros anos do regime surgiu a denominada “força autônoma”, justificando a necessidade de combater o comunismo para que o país alcançasse o seu “destino de grandeza”. É neste mesmo âmbito que surgiram as práticas, posteriormente institucionalizadas, no sistema CODI-DOI – a polícia política do regime. Já quanto ao SNI, apesar do endurecimento a partir de 1969, era a polícia política que manteve sua área de atuação na espionagem e nas “operações de segurança”, “eufemismo que designava prisões, interrogatórios, tortura e eliminação” (Fico, 2004, p. 268).

No que se refere à censura, o autor demarca que a censura moral sempre existiu, com vistas a prezar pela “moral e os bons costumes” na sociedade brasileira, sendo equivocadamente associada à ditadura. Assim, a partir de 1969 entra para o rol de preocupação da Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP) não apenas o controle da linguagem e cenas de nudez, mas o conteúdo das produções políticas (filmes, músicas e peças de teatro), compreendidas como engajadas.

Assim, enquanto a polícia política, a espionagem, a censura da imprensa e outras instâncias estavam fortemente imbuídas da dimensão saneadora da “utopia autoritária”, a AERP, e a DCDP primavam pela tópica “civilizadora”. Enquanto as primeiras eliminavam, mesmo fisicamente, “comunistas”, “subversivos”, “corruptos” e a “doutrinação exótica”, as duas últimas buscavam “educar” o povo brasileiro ou defendê-lo dos ataques à moral e aos bons costumes (Fico, 2004, p. 274).

Dentre as especificidades que Fico demarca, está a compreensão da censura de duas formas, a moral e a política. Trazendo outros elementos para pensar a temática, Beatriz Kushnir (2004) lança mão da expressão “cultura da censura”, isto é, a censura como política de Estado que objetiva estabelecer a “harmonia social”.

Elegendo como espaço as grandes redações de jornais, tais como *Veja*, *Jornal do Brasil*, *Estado de São Paulo* e *Tribuna da Imprensa*, a autora demonstra o impacto do cotidiano da censura, tanto na logística e manutenção das redações, quanto na qualidade dos textos produzidos.

As origens de uma sociedade baseada no autoritarismo e na exclusão dão a medida do peso e da extensão de uma cultura da censura – o esforço em delimitar o legal e o ilegal. Censurar, como uma política de Estado, tornou-se, portanto, a ação individual ou em grupo realizada por um censor – alguém designado pelo governo a pôr em prática o artifício censório – que ao analisar obras de cunho artístico e/ou jornalístico, permite ou não sua difusão. (Kushnir, 2004, p. 35)

Ao mesmo tempo, a inserção deste debate no tempo presente, as reflexões sobre o intelectual, a autocensura, a aproximação entre os historiadores e os jornalistas e o debate sobre biografia trazem desafios teóricos e metodológicos para a autora.

O debate sobre o campo intelectual adquire espaço também na abordagem de Maria Hermínia Tavares e Luiz Weis (1998). A proposta dos autores é discutir o cotidiano da camada média intelectualizada durante os anos de autoritarismo no Brasil. Estudantes, professores universitários, profissionais liberais, artistas, jornalistas e publicitários tiveram suas vidas públicas e privadas totalmente alteradas.

Nos regimes de força, os limites entre as dimensões pública e privada são mais imprecisos e movediços do que nas democracias. Pois, embora a democracia procure restringir a participação política autônoma e promova a desmobilização, a resistência ao regime arrasta a política para dentro da órbita privada. Primeiro, porque parte ponderável da atividade política é trama clandestina que deve ser ocultada os órgãos repressivos. Segundo, porque, reprimida, a atividade política produz consequências diretas sobre o dia a dia. Pode implicar perda do emprego; mudança de casa; afastamento da família, dos amigos e parceiros, e, ainda, prisão, exílio, morte. Um traço peculiar do regime imposto em 1964 gerou efeitos também peculiares para a vida privada de seus opositores. A “Revolução de Março” foi essencialmente uma ordem autoritária pouco institucionalizada (Tavares, Weis, 1998, p. 327).

Deste modo, seja a condição de trabalho dos advogados dos presos políticos, sejam as condições dos meios de comunicação e o trabalho dos jornalistas, seja a necessidade de a produção artística e cultural sobreviver, todos estes profissionais tiveram suas vidas pública e privada severamente impactadas pela censura. Circunscritas a um mesmo ambiente, nas universidades, o repertório de leituras e das relações de namoro e de amizade passam pela mesma tênue fronteira.

Tavares e Weis demonstram ainda o cotidiano dos “aparelhos”, os desafios do isolamento daqueles que são obrigados viver na clandestinidade e o convívio dos presos políticos. Merece destaque a abordagem da tortura. Como prática institucionalizada pelo Estado no combate aos “subversivos” e variada em seus métodos e alcance, “no Brasil dos militares funcionaram 224 locais de tortura” (Tavares; Weis, 1998, p. 390).

Ainda nesta perspectiva, conforme evidencia Cardoso (2011),

Aqui a tortura tornou-se política de Estado e, como tal, impôs-se com toda força e sem peso de consciência. A legitimidade que a prática de sevícias adquire no âmbito repressor torna-se cristalina a partir do depoimento do ex-delegado Antônio Lara Resende, outro agente do sistema. Alegando que os métodos persuasivos era a única alternativa de combate à “subversão”, ele diz: “Naquele contexto, a polícia tinha que ser enérgica, [...] Afinal de contas, tinha de manter a ordem e dar satisfação à sociedade”. Aqueles caras eram um bando de fanáticos que estavam dispostos a fazer qualquer coisa para combater o regime. (Cardoso, 2011, p. 191).

Em seu conjunto, o breve exercício reflexivo procurou recuperar alguns temas que perpassaram as análises dos pesquisadores da área. É certo que, nos limites do estudo proposto, não foi possível esgotar o debate, tanto em termos de contextualização histórica, quanto em relação aos estudos sobre a mesma. Todavia, o movimento procurou trazer à tona algumas temáticas, a saber, a urdidura do golpe, a institucionalização do regime, o ataque aos direitos civis e políticos, a oposição das camadas médias intelectualizadas, a censura e a violência.

É válido afirmar que estes temas aparecem em outros “lugares”. No que tange ao saber histórico escolar, algumas pesquisas demonstram a presença e a pertinência dos referidos conteúdos nos livros didáticos de história. Em artigo intitulado “A história recente nos livros: a ditadura militar e a questão da anistia no Brasil”, Carla Simone Rodeghero e Vanderlei Machado discutem a inserção da história recente do Brasil nas aulas do Ensino Médio, investigando o modo como o tema é tratado nos livros didáticos, apresentados pelo Catálogo Nacional do Livro didático de 2008. A investigação sobre a história do tempo presente é assim legitimada:

O presente artigo discute como a proximidade desse tema, que diz respeito ao passado e ao legado da ditadura civil-militar brasileira, pode ser abordado de forma criativa, tanto para conhecer aquele passado, quanto para discutir questões bem atuais sobre direitos humanos e luta por justiça. (Rodeghero; Vanderlei, 2010, p. 166)

A metodologia e os critérios de análise do conjunto das coleções são antecedidos pelo estudo do movimento de luta pela anistia no Brasil, e seus desdobramentos, e ausências na própria Lei de Anistia, de 1979. Após evidenciar as especificidades trazidas por cada livro didático no que se refere à discussão do tema, bem como os sujeitos e temas centrais, os autores concluem:

A análise empreendida permitiu ver que a contribuição dada pelos livros didáticos selecionados para entender o tema da anistia é, ainda, muito sucinta. [...], trata-se de uma questão bastante complexa, no seio da qual se cruzam expectativas de diferentes protagonistas, tanto daqueles que queriam dar fim à ditadura e à sua herança, quanto daqueles que queriam uma transição sem ruptura para um regime civil. (Ibid., p. 184).

Helenice Rocha propõe, em seu artigo “Ditadura Militar (1964-1985) nas narrativas didáticas brasileiras”, uma análise comparativa entre as narrativas que tratam do tema da Ditadura Militar Brasileira (1964-1985) no conjunto de livros didáticos de História do Ensino Fundamental, aprovados no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD/2011).

No intuito de evidenciar o diálogo entre as narrativas histórica e ficcional, a pesquisadora traz as contribuições de Ricoeur, de Proust e de Bakhtin. Posteriormente, é apresentada uma breve pesquisa exploratória com livros publicados no período entre 1969 e 1978. Em cotejamento com obras mais recentes, torna-se perceptível que, frente às próprias demandas históricas, as narrativas sobre a ditadura militar foram se transformando a partir dos anos de 1980. Os critérios de análise das coleções objetivam demarcar o tratamento dos seguintes processos: a crise no governo Jango; os sujeitos e suas ações (formas de contar) e o desfecho da ditadura militar no Brasil. Compreendendo que o referido tema se insere na história recente, segundo a autora, denominada de história do tempo presente, a mesma afirma:

Ao analisar o tratamento do tema da ditadura militar no Brasil nas narrativas de livros didáticos de história do Ensino Fundamental, é possível concluir que elas atendem à finalidade social de apresentação de uma história compreensível às novas gerações, porém com algumas lacunas e incongruências relativas a mecanismos internos e externos ao texto. (Rocha, 2015, p. 115).

As discussões sobre “história pública” e “verdade histórica” foram os eixos de reflexão do texto “Ditadura Militar nos Livros Didáticos de História no Brasil: ‘As Lembranças Permitidas’” de Marlene Cainelli, Flávia Eloísa Caimi e Sandra Regina Ferreira de Oliveira. Elegendo como fontes os livros didáticos de História dos anos finais do Ensino Fundamental, inscritos no Programa Nacional do Livro Didático, PNLD 2017, as autoras procuram investigar as narrativas concernentes aos períodos recentes da história nacional, especialmente a respeito da ditadura militar brasileira.

A opção metodológica efetivou um mapeamento das coleções com vistas a situar a narrativa historiográfica assumida, as relações propostas entre o tema e o tempo presente, as atividades propostas para os alunos, as tipologias das imagens apresentadas, as orientações e os materiais destinados aos professores. Segundo as autoras:

Concluimos que a narrativa historiográfica apresentada sobre o tema Ditadura Militar é composta por uma multiplicidade de fatores de cunho cultural, político, censório, econômico e de resistência, com ênfase na maior parte das coleções como se pode perceber para a questão cultural. Podemos identificar que alguns acontecimentos são comuns para a construção da narrativa sobre o período e constam em todos os livros em análise, independentemente da abordagem narrativa na qual a obra foi classificada. São eles: Morte do estudante Edson Luís, em 1968. O AI-5 e o fechamento do Congresso Nacional, no mesmo ano. Morte de Vladimir Herzog, em 1975. As greves do ABC e a figura de Lula como líder sindical. O processo de Anistia e a revogação do AI-5. O movimento pelas Diretas Já. A luta estudantil em todo o período. O avanço na economia, tratado sob a terminologia de Milagre Econômico. Os movimentos culturais como forma de resistência. (Cainelli; Caimi; Oliveira, 2018, p. 26).

O mapeamento dos estudos em tela torna possível apontar que a temática da ditadura civil-militar se faz presente no saber histórico produzido na academia e no saber histórico escolar. Sob este último, priorizando diferentes conceitos, coleções didáticas, metodologias e critérios de análise, os estudos permitiram chegar, respectivamente, a três “conclusões”: a pertinência do tema para a discussão dos direitos humanos e da justiça social, apesar das “lacunas” nos elementos internos e externos dos conteúdos; o entendimento da finalidade social do seu próprio saber; e, por último, a presença de determinados marcos na maioria das coleções. Consequentemente fica a indagação, entre estes dois saberes, qual o desafio para a formação histórica?

Desafios (na) para formação histórica

Em seu conjunto, as reflexões apresentadas demonstram que, em termos de perspectiva econômica, o denominado “milagre econômico” foi uma falácia e permitiu uma ampla concentração de renda; do ponto de vista político, o autoritarismo e o arbítrio desdobraram num esfacelamento do espaço público e de institucionalização da censura e da violência; para a cultura, o “legado” também foi extremamente nefasto.

Ao mesmo tempo, a contextualização não pode excluir que este tempo/espaço se tornou o laboratório histórico para uma vasta produção musical, literária, dramaturgica, cinematográfica e crítica. Mobilizando diferentes linguagens, múltiplas em seus vieses estéticos e políticos, as obras produzidas na/sobre a referida temporalidade procuraram demarcar as contradições e os desafios impostos. Assim, sobre os mais variados títulos, na música (Para não dizer que não falei das flores, Apesar de você)¹⁰², no teatro (O Rei da Vela, Arena conta Tiradentes, Rasga Coração), no cinema (Quase dois irmãos, O que é isso, companheiro? O ano em que meus pais saíram de férias, Vlado: 30 anos depois, Os Inconfidentes) narrativas procuram evidenciar sujeitos, lugares, percepções sobre o tempo e, principalmente, perspectivas de intervenção, ou seja, a fronteira entre arte e política tornou-se tênue.

Paralelamente às obras artísticas e culturais, surge também uma vasta produção acadêmica que as elege como objeto. (Cardoso, 2014; Freitas 2010; Furtado, 2010; Patriota, 1999; Ramos, 2002, Ribeiro, Barbosa, 2008). Por meio de diferentes fontes, objetos, temas, e conceitos, os pesquisadores construíram seus recortes e campos interpretativos. Em suma, o denominado “lugar” de inteligibilidade aparece eivado por uma vasta e crítica abordagem. Todavia, esse passado, apesar de já ter recebido leitura, sistematização e escrita, ainda não fora “fechado” do ponto de vista interpretativo.

Sob este aspecto, Eric Hobsbawn demonstra, em seu texto “O sentido do passado”, que as sociedades se relacionam com seu passado em três situações. Num primeiro sentido, o passado é “essencialmente padrão para o presente”. Sendo aquele uma seleção prévia do que deve ser lembrado. “Em toda sociedade a abrangência desse passado depende, naturalmente, das circunstâncias” (Hobsbawn, 1998, p. 23).

No segundo sentido, o passado já não é mais padrão. Uma vez que houve uma mudança social, o passado pode ser apenas o modelo, “[...] isso implica uma transformação fundamental no próprio passado. Ele agora se torna, e deve se tornar, uma máscara para a inovação, pois já não expressa aquilo que ocorreu antes, mas ações que são, por definição, diferentes das anteriores” (Ibid.; p. 26).

¹⁰² Para um balanço mais amplo sobre a produção cultural do período, consultar: Novaes (Org.), 2005.

No terceiro sentido, dada à impossibilidade de ser reproduzido, ocorre uma rejeição ao passado,

Nesse momento o passado fica tão distante da realidade atual ou mesmo lembrada que no final pode se transformar em pouco mais que uma linguagem para definir em termos históricos certas aspirações de hoje que não são necessariamente conservadoras. (Ibid., p. 27).

A perspectiva trazida pelo historiador demonstra como os sentidos do passado são historicamente construídos, ou seja, as sociedades elaboram percepções sobre o mesmo tendo em vista a sua imersão no próprio presente. Trazendo esta abordagem para a reflexão aqui proposta, é possível indagar: as diferentes formas de recuperar o passado – delineadas nos pedidos de intervenção militar no Brasil recentemente, nas recusas ou no caminho que leva à indagação dos fatos e dos episódios do período ou nas tentativas de rever o referido conteúdo nos materiais didáticos – trazem à tona qual dos sentidos expostos por Hobsbawm?

Em primeiro lugar, é preciso salientar que, apesar de dividir o mesmo tempo cronológico, as formas de apropriação do passado não se fazem de maneira igual em todos os “lugares”. A produção acadêmica amparada em métodos, em documentos e em evidências traz à tona um passado que, por seu caráter autoritário, arbitrário e violento, deve ser evitado. Ao lado desta perspectiva, o saber histórico escolar, materializado em parte nos livros didáticos de história, compartilha esta visão. Nos dois espaços se delinea não apenas a “rejeição” ao passado, mas necessidade da compreensão ampla do mesmo para evitar a sua repetição. Em contrapartida, esta leitura/apropriação do passado faz uma tensão frente aos pedidos recentes de intervenção militar. Nestes o passado é recuperado como um “último suspiro” para as crises do presente, isto é, o passado é o seu “padrão” ou “modelo”.

Em segundo lugar, o fosso entre as duas formas de apropriação do passado evidencia a necessidade da formação histórica. Sob esta alguns questionamentos podem ser postos: Em quais espaços ela se constitui? Seria no Ensino de História presente na educação formal? Seria na comunidade em que se vive? Nos espaços frequentados? Ou no que “consume” como forma de cultura? Em verdade, a formação histórica faz-se em interface com todos os estes “lugares”. Daí resulta sua complexidade. Conforme afirma Rüsen (2001),

Trata-se de um campo a que pertencem inúmeros fenômenos do aprendizado histórico: o ensino de história nas escolas, a influência dos meios de comunicação de massa sobre a consciência histórica e como fator da vida humana prática, o papel da história na formação dos adultos como influente sobre a vida cotidiana (p. 48).

Singulares em seus sentidos, cada um dos espaços em que ocorre a formação histórica tem sua devida pertinência. Todavia, frente às formas de apropriação do passado, apresentadas anteriormente, “o papel da história na formação de adultos como influente sobre a vida cotidiana” ocupa uma posição central. No momento em que a arte, a cultura e a ciência se encontram em “risco”, faz-se primordial demarcar o “lugar de inteligibilidade” sobre este período, não apenas no sentido de propiciar seu conhecimento histórico, mas enfatizar os desdobramentos de um projeto totalmente autoritário, repressivo e excludente, ou seja, é fundamental que as interpretações sobre a ditadura civil-militar, presentes na produção acadêmica, no ensino de história e nas produções culturais, circulem em diferentes “lugares”.

Assim, o fechamento deste capítulo ocorre num momento em que se completam os 60 anos do golpe de 1964. Ao mesmo tempo, diante de uma crise sanitária, política, econômica e, fundamentalmente, cultural, ocorre a invasão e a depredação do Congresso confrontando o resultado das eleições para a presidência que, entre outras solicitações, há em alguns cartazes, o pedido de fechamento do Congresso e o retorno do AI-5. Diante da tristeza e do perigo que este episódio traz, não é preciso nem dizer a necessidade e a urgência que os temas da ditadura civil-militar não só apareçam nas reflexões acadêmicas, nas produções artísticas, nos livros e materiais didáticos de história, mas que façam um tensionamento constante com o próprio tempo presente.

Referências:

ABUD, Kátia Maria. O livro didático e a popularização do saber histórico. In: SILVA, Marcos A. (org.). **Repensando a História**. 6. ed. São Paulo: Marco Zero, 1984. p. 81-88.

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de; WEIS, Luiz. Carro Zero e Pau-de-arara: o cotidiano da oposição de classe média ao regime militar. In: NOVAIS, Fernando A.; SCHWARCZ, Lilia Moritz (orgs.). **História da Vida Privada no Brasil: Contrastes da intimidade contemporânea**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 319-409.

BARBOSA, Kátia Eliane; RIBEIRO, Nádia Cristina. A cena teatral lendo o processo histórico: “O Rei da Vela” (1967) e “Galileu Galileu” (1968). In: RAMOS, Alcides; PEIXOTO, Fernando; PATRIOTA, Rosângela (orgs.). *A história invade a cena*. São Paulo: Hucitec, 2008.

BARROS, José D’ Assunção. Uma disciplina – Entendendo como funcionam os diversos campos do saber; “Teoria”: o que é isso. In: BARROS, José D’ Assunção. **Teoria da História: princípios e conceitos fundamentais**. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 17-84. (vol. I)

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de História. In: BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**.

Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. 7 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BITTAR, Marisa; FERREIRA JUNIOR, Amarílio. A ditadura militar e a proletarização dos professores. **Educ. Soc.** Campinas, vol. 27, n. 97, p. 1159-1179, set./dez. 2006.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Livros didáticos entre texto e imagem. *In*: BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. (org.). **O saber histórico na sala de aula**. 10 ed. São Paulo: Contexto, 2005, p. 69-90.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Livros e materiais didáticos de História. *In*: BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História: Fundamentos e Métodos**. São Paulo: Cortez, 2004, p. 293-325.

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o Ofício de historiador**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2001.

CAINELLI, Marlene; CAIMI, Flávia Eloisa; Oliveira, Sandra Regina Ferreira. A Ditadura Militar nos Livros de História do Brasil: As “Lembranças Permitidas”. *In*: SOLÉ, Glória; BARCA, Isabel. (org.). **O Manual Escolar no Ensino da História: Visões Historiográficas e Didáticas**. Associação de Professores de História (APH), 2018.

CARDOSO, Maria Abadia. Mortos sem Sepultura em cena: a escolha e a forma. *In*: CARDOSO, Maria Abadia. **Mortos sem Sepultura: diálogos cênicos entre Sartre e Fernando Peixoto**. São Paulo: Hucitec, 2011, p. 157-242.

CARDOSO, Maria Abadia. **O crítico como pensador**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História Social. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2014.

CARVALHO, José Murilo de. Passo atrás, passo adiante (1964-1985). *In*: CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 18 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 159-198.

COSTA, Rodrigo de Freitas. **Tambores na Noite: a dramaturgia de Brecht na cena de Fernando Peixoto**. São Paulo: Hucitec, 2010. 324 p

DOSSE, François. A biografia intelectual. *In*: DOSSE, François. **O desafio biográfico: escrever uma vida**. Tradução de Gilson César Cardoso de Sousa. São Paulo: EDUSP, 2009.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). **O Brasil republicano**. O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 243-282, 2003

FICO, Carlos. A pluralidade das censuras e das propagandas da ditadura. *In*: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)**. Bauru: Edusc, 2004, p. 265-275.

FICO, Carlos. História do tempo presente – eventos traumáticos e documentos sensíveis: o caso brasileiro. **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 28, n. 47, p.

43-59, jan./jun. 2009.

FONSECA, Selva Guimarães. Livros didáticos e paradidáticos de História. *In*: FONSECA, Selva Guimarães. **Didática e prática do ensino de História**. 5 ed. Campinas: Papirus, 2003, p. 49-59.

FRANCO, Aléxia Pádua. Uma conta de chegada: a transformação provocada pelo PNLD nos livros didáticos de História. *In*: MAGALHÃES, Marcelo; ROCHA, Helenice; RIBEIRO, Jayme Fernandes; CIAMBARELLA, Alessandra. (orgs.) **Ensino de História**: usos do passado, memória e mídia. Rio de Janeiro: FGV, 2014, p. 143-164.

FURTADO, João Pinto. Sensibilidades em movimento. Sobre memória e esquecimento em torno dos anos 1960 e 1970. *In*: RAMOS, Alcides; MATOS, Maria Izilda; PATRIOTA, Ramos. (orgs.) **Olhares sobre a História**: culturas, sensibilidades, sociabilidades. São Paulo: Hucitec, 2010.

HARTOG, François. **Crer em História**. Tradução de Camila Dias. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

HOBSBAWN, Eric. O sentido do passado. *In*: HOBSBAWN, Eric. **Sobre História**. São Paulo: Cia. das Letras, 1998, p. 22-36.

KUSHINIR, Beatriz. Os donos do tempo: jornalistas e historiadores. *In*: KUSHINIR, Beatriz. **Cães de Guarda** – Jornalistas e Censores, do AI-5 à Constituição de 1988. São Paulo: Boitempo, 2004, p. 35 – 67.

MACHADO, Vanderlei; RODEGHERO, Carla Simone. A história recente nos livros didáticos: a ditadura militar e a questão da anistia no Brasil. **Cadernos de Aplicação**, Porto Alegre, v. 23, n. 1, jan./jun. 2010.

MARSON, ADALBERTO. Reflexões sobre o procedimento histórico. *In*: SILVA, M. A. da. (org.) **Repensando a História**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1984.

MARTINS, M. do C. M. **A história prescrita e disciplinada nos currículos escolares**: quem legitima esses saberes? Tese de Doutorado em Educação, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 2000.

MELLO, João Manuel Cardoso de; NOVAIS, Fernando. Capitalismo tardio e sociabilidade moderna. *In*: NOVAIS; SCHWARCZ. **História da vida privada no Brasil**: contrastes na intimidade contemporânea. São Paulo: Cia. das Letras, 1998, p. 559-658.

MINISTRO DA Educação quer revisão dos livros didáticos de História sobre o golpe e a ditadura militar. 03 de abril de 2019. Disponível em: << <https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/ministro-da-educacao-quer-revisao-dos-livros-didaticos-de-historia-sobre-golpe-a-ditadura-militar-23571864>>> Acesso em: 08mai. de 2019.

MIRANDA, Sonia Regina; LUCA, Tânia Regina. O livro didático de história hoje: um panorama a partir do PNLD. **Revista Brasileira de História**, vol. 24, n. 48, São Paulo, 2004, p.

- MUNAKATA, K. **Produzindo livros didáticos e paradidáticos**. Tese de Doutorado em Educação. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), 1997.
- NAPOLITANO, Marcos. A ditadura entre a memória e a história. *In*: NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014, p. 313-333.
- NAPOLITANO, Marcos. O carnaval das direitas: o golpe civil-militar. *In*: NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014, p. 43 – 67.
- NOVAES, Adauto. **Anos 70: ainda sob a tempestade**. Rio de Janeiro: Aeroplano Editora, 2005.
- PATRIOTA, Rosângela. **Vianinha: um dramaturgo no coração de seu tempo**. São Paulo: Hucitec, 1999. 229 p.
- RAMOS, Alcides Freire. **Canibalismo dos Fracos: Cinema e História do Brasil**. Bauru: EDUSC, 2002. 362 p.
- REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)**. Bauru: Edusc, 2004, p. 29-52.
- REIS, José Carlos Reis. A legitimidade intelectual e social da História. *In*: REIS, José Carlos Reis. **A história entre a Filosofia e a Ciência**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 113-120.
- REIS, José Carlos. O tempo histórico como representação cultural. *In*: REIS, José Carlos. **Teoria e História**. Tempo histórico, história do pensamento histórico ocidental e pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: FGV, 2012, p. 33-49.
- RIOUX, Jean-Pierre. Pode-se fazer uma história do presente? *In*: CHAVEAU, Agnès; TÉTART, Philippe. **Questões para a história do presente**. Tradução de Ilka Stern Cohen. Bauru: Edusc, 1999, p. 39-50.
- ROCHA, Helenice. A Ditadura Militar (1964-1985) nas narrativas didáticas brasileiras. **Espacio, Tiempo y Educación**, v. 2, n. 1, jan./jun. 2015, p. 97-120.
- RÜSEN, Jörn. O livro didático ideal. *In*: BARCA, Isabel; MARTINS, Estevão; SCHMIDT, Maria Auxiliadora. (orgs.). **Jörn Rüsen e o ensino de história**. Curitiba: UFPR, 2010, p. 109-127.
- RÜSEN, Jörn. Tarefa e Função de uma Teoria da História. *In*: RÜSEN, Jörn. **Razão Histórica**. Brasília: UNB, 2001, p. 25-52.
- SAVIANI, Demerval. O legado educacional do regime militar. **Caderno Cedes**, Campinas, vol. 28, n. 76, p. 291-312, set./dez. 2008.
- SCHMIDT, Maria Auxiliadora Moreira dos Santos. Cultura histórica e cultura escolar: diálogos a partir da educação histórica. **História Revista**, UFG, Goiânia, vol. 7, n. 1, p. 91-104, jan./jun. 2012.

VESENTINI, Carlos Alberto. Escola e livro didático de História. In: SILVA, Marcos A. (Org.). *Repensando a História*. 6 ed. São Paulo: Marco Zero, 1984, p. 69-80.

VESENTINI, Carlos Alberto. **A Teia do Fato**. São Paulo: Hucitec, 1997, p. 219.

WILLIAMS, Raymond. **Tragédia moderna**. Tradução de Betina Bischof. São Paulo: Cosac & Naify, 2002.

“O DIREITO DE OPÇÃO”: O ABORTO E A POLÍTICA DO CORPO NOS ANOS FINAIS DA DITADURA MILITAR

Álvaro Ribeiro Regiani¹⁰³

Este ensaio visa recontar a história de dois supostos abortos ocorridos no Rio de Janeiro por meio de reportagens das páginas policiais do *Jornal do Brasil (JB)* no ano de 1980, com o objetivo de compreender como operou uma rede de poder autoritário, advindo das forças de segurança, da mídia, do judiciário e de membros da igreja em discursos que defendiam a legalidade do aborto contra o direito de opção das mulheres. Recorrendo às epistemologias de gênero, interpretou-se notícias sobre a prisão de um médico, da enfermeira e de duas pacientes acusadas de praticarem aborto em uma clínica em Jacarepaguá, bem como de manifestações de feministas contrárias a este encarceramento. No entrelaçamento dessas matérias, procurou-se evidenciar a confluência das estruturas autoritárias com as estratégias performáticas de silenciamento das mulheres.

O aborto, legalmente formalizado na ditadura varguista e mantido até hoje, mesmo em dois períodos democráticos, permanece no imaginário político não apenas pela atuação dos movimentos pró-vida, mas também pela ação de uma rede de poder opressora contra o direito de opção das mulheres. Se por um lado havia forças repressivas, por outro, as ações feministas junto às campanhas políticas durante a redemocratização foram, segundo a socióloga e feminista Jacqueline Pitanguy, “uma oportunidade única de retirar as mulheres da condição de cidadãs de segunda categoria a que estavam reduzidas” (Pitanguy, 2019, p. 84).

Também é propósito deste ensaio compreender as camadas desse imaginário opressor por meio da análise de dois artigos de opinião, “Aborto e defesa da vida” do Padre Ney Affonso de Sá Earp que une a violência mítica as instâncias violentas do poder normativo e o texto “Aborto - o direito de opção” de Jacqueline Pitanguy para compreender a “política do corpo” e as estratégias discursivas das feministas para a transformação do quadro social brasileiro. Por fim, objetiva-se compreender a continuidade de discursos de defesa da ilegalidade do aborto através de um sentido moralizante como, contemporaneamente,

¹⁰³ Doutor em História pela Universidade Federal de Goiás. Professor da Universidade Estadual de Goiás – Campus Nordeste. alvaro.regiani@ueg.br.

exemplificado na sanção da lei 22.537/2024 que obriga gestantes a ouvir os batimentos cardíacos do feto como parte da “Campanha de conscientização contra o Aborto para as mulheres no Estado” de Goiás.

“Médico é preso por aborto”

Em 09 de janeiro de 1980, uma curta reportagem criminal do Jornal do Brasil saíria das páginas policiais para se tornar o centro de um debate público sobre o aborto. Até o dia 08 de março do mesmo ano, foram publicadas reportagens, cartas de leitores e artigos de opiniões, opondo ativistas pela ampliação dos direitos das mulheres e, autoproclamados, defensores da “vida”. A notícia “Médico é preso por aborto”, narra a prisão do obstetra Carlos Roberto Cardoso da Silva, da enfermeira Maria Ivone Schnitz, das pacientes Maria da Conceição Machado Brito e Márcia Landes Dantas e de seus noivos Pedro e Sidnei.

Ainda que não necessariamente em decorrência do ocorrido em uma clínica médica de Jacarepaguá, as notícias sobre o aborto ganharam a cena cotidiana da imprensa carioca por diversos fatores, entre alguns, os preparativos para a visita do papa João Paulo II, os efeitos da tramitação do Projeto de Lei que permitia a prática do aborto e a reestruturação dos movimentos feministas durante a ampliação da luta democrática na abertura “lenta, gradual e insegura” (Fausto, 2002, p. 271). Em 1975, o Brasil se tornou signatário do Decênio das Nações para as Mulheres articulado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e, no plano nacional, com a criação do Centro da Mulher Brasileira (CMB) e, logo depois, em 1979, com a formação do Coletivo de Mulheres do Rio de Janeiro e do Elas por Elas, Maria José, Branca Moreira Alves, Lígia Rodrigues, Jacqueline Pitanguy, Leonor Nunes Paiva, Comba Marques Porto e Leila Basted tornaram-se os rostos desses movimentos. A atuação delas na elaboração de campanhas como SOS Mulher, o Maria Sem Vergonha e a Campanha Nacional pela Descriminalização do Aborto somavam-se ao Movimento Feminino pela Anistia e a Liberdade Democrática na divulgação das pautas feministas durante a luta pela democracia.

Em 1980, diversos grupos e coletivos feministas, cada um ao seu modo, lutavam por mudanças nos códigos civis e criminais por meio de ações desenvolvidas junto aos estados, mas não perdiam o foco na ampliação dos direitos contra as arbitrariedades de agentes e órgãos do governo controlados pela estrutura militar. Entretanto, em proporção a multiplicação das pautas por mais direitos com o advento do pluripartidarismo e a entrada de novos atores sociais na cena política, houve um aumento da tensão social. Em oposição a “essa vaga liberalizante”, como aponta o Relatório da Comissão Nacional da Verdade, “a partir de janeiro de 1980, e durante vários meses, o país assiste a uma série de manifestações terroristas de direita” (Brasil, 2014, p. 107).

Acompanhada da repressão política em 1980, o aumento dos “indicadores associados à violência na sociedade, como a mortalidade por causas externas, crimes violentos e homicídios” ampliou “uma característica da estrutura social brasileira”: “a desigualdade social” (Dellasoppa, Bercovich, Arriaga, 1999, p. 155). As causas desse aumento da violência também se explicam pela atuação do poder Judiciário, “majoritariamente comprometido em interpretar e aplicar o ordenamento em inequívoca consonância com os ditames da ditadura” (Brasil, 2014, p. 957). Bem como, pela circulação de reportagens criminais vinculadas à condução autoritária no país.

Em uma continuidade da violência instituída no Código Penal de 1943, o comprometimento com a estrutura repressiva em reportagens policiais reflete um processo de criminalização de ações políticas, nivelando, por exemplo, o aborto com o tráfico de drogas, a prostituição e a contravenção. Em paralelo, agentes do Estado e membros da Igreja Católica definem e projetam o aborto como um assassinato, amplamente, reportados pela imprensa brasileira, o que, de modo geral, induz um tipo moralidade para a opinião popular, tal qual foi narrado pelo Jornal do Brasil:

O médico Carlos Roberto Cardoso Silva de 28 anos foi preso em flagrante na Av. Geremário Dantas, 172, depois de fazer dois abortos. A polícia prendeu também a enfermeira Maria Ivone Schnitz às duas jovens submetidas ao aborto - Maria e Márcia - e os noivos delas, Pedro e Sidnei, atuando-os por crime de co-autoria (Jornal do Brasil, 1980a, p. 20).

Apesar da ausência dos sobrenomes das duas jovens e de seus noivos, a divulgação dos nomes dos envolvidos e do endereço da clínica seguiam uma lógica procedimental de julgar os acusados antes de seu próprio julgamento. Não seria errôneo afirmar que é comum no Brasil a existência de três julgamentos: o da polícia, o da imprensa e do judiciário. Os efeitos imediatos são uma rápida condenação pública, sem, necessariamente, estar fundada em provas ou indícios, o que fortalece um tipo de moralidade política atrelada a práticas autoritárias. Seguindo com a reportagem, o passo inicial foi a difamação dos envolvidos com a ênfase na contradição entre o depoimento do médico e os “indícios” do Instituto Afrânio Peixoto:

Na 32° DP em Jacarepaguá, o médico negou que tivesse cometido crime contra a vida, explicando que fizera apenas uma “curetagem terapêutica”. Visto que Maria e Márcia sangravam bastante quando chegaram ao seu consultório, já com os fetos sem vida. Mas, no Instituto Afrânio Peixoto, Médico Legal, ficou comprovada “a materialidade do crime”, constando-se que Carlos Roberto fizera os dois abortos (Jornal do Brasil, 1980a, p. 20).

Não foi questionado pelo repórter ou mesmo pelos editores do jornal, a velocidade e a precisão da perícia médica em comprovar a materialidade do

crime ‘contra a vida’. Assim, com o manejo habitual da imprensa, a pena e o veredito foram dados: “o crime é inafiançável, mas o obstetra será transferido para prisão especial. A Clínica Jacarepaguá fica a 300 metros da 32° DP e é de propriedade do médico José Carlos Alípio, que não foi encontrado pela polícia” (Jornal do Brasil, 1980a, p. 20). Com um término moralizante, a reportagem ainda alertava os leitores para os privilégios do acusado e para os perigos que, supostamente, a sociedade enfrenta.

A reportagem “Médico é preso por aborto” não teve um grande destaque em 09 de janeiro de 1980, ficava ao lado dos obituários, da previsão do tempo e de outros crimes noticiados pelo *JB*. Mas, mesmo criminalizado, os dois abortos não foram a história e, sim, a prisão do médico. Nem os sobrenomes das mulheres e de seus noivos apareciam nesta primeira apuração, como também os motivos e as circunstâncias para aquela decisão, importava mais ao jornal enquadrá-las como coadjuvantes em uma condenação pública.

As feministas vão à polícia

Com o desdobrar do caso nos dias seguintes, os supostos abortos ganharam outra dimensão, tornando-se passíveis ao clamor da opinião pública. No dia 17 de janeiro, a reportagem “Feministas vão à Polinter apoiar 2 jovens que foram presas por fazer aborto”, também pelo Jornal do Brasil, veio a público. No centro da página havia um registro fotográfico de feministas conversando com o juiz, abaixo, outra foto retratava o médico preso com os braços arqueados como se em seu gestual ele justificasse algo. Mesmo sendo noticiado na seção criminal e com destaque para os atos clínicos, a manifestação de feministas contra a prisão das duas jovens tinha outro significado: denunciar as opressões políticas e morais em torno do direito de opção.

No dia anterior ao narrado, numa quarta-feira, “um grupo de feministas”, conforme a reportagem do *JB*, promoveu uma “concentração em frente à carceragem da Divisão de capturas e Polinter” em favor das “duas jovens que, no dia 8, fizeram aborto com o médico Carlos Alberto Cardoso Silva”. Segundo a apuração, ele foi o “único que ficou preso” e, após a informação que as duas jovens não estavam mais à disposição da justiça, “o grupo decidiu conversar com o juiz Alberto Mora Moraes, do 4° Tribunal do Júri, ao qual o flagrante foi distribuído”. Porém, o magistrado “não permitiu a concentração”, alegando que “aqui é uma casa de respeito e não recebemos movimentos”. Mas, voltou atrás e conversou com “uma representante das manifestantes”. A matéria ainda explicou as motivações do movimento feminista:

Por não concordar com a detenção das duas jovens, a feminista Lígia Rodrigues, em nome do grupo, disse que o movimento é contra a ilegalidade do aborto; contra a política de natalidade imposta de maneira autoritária; a favor da mulher, de que a mulher tem de ser ouvida; a favor de que a mulher seja informada de uma maneira mais ampla; pelo direito de abortar como último recurso; e pelo direito de optar por ter ou não filhos (...). Em cartas endereçadas aos jornais, distribuídas na concentração, as feministas afirma que “a configuração do aborto como crime lhes causa profundo traumas psicológicos, acentuada pela reprovação da sociedade e da família e pelas atitudes dos médicos e enfermeiras, raramente de solidariedade e comumente de chacota ou condenação. Denunciamos, portanto, a hipocrisia da ilegalidade do aborto, defendemos a sua legalização e prestamos energicamente contra as prisões de realizadas na Clínica de Jacarepaguá” (Jornal do Brasil, 1980b, p. 16).

Na carta citada, as entidades assinantes foram o Coletivo de Mulheres do Rio de Janeiro, o Centro da Mulher Brasileira, a Sociedade Brasil Mulher, Centro de Estudo e Atendimento à Mulher e a Infância, Departamento Feminino da União Estadual de Estudantes do Rio de Janeiro e Departamento Feminino do Diretório Central de Estudantes da UERJ, pautando-se no status jurídico e guiadas por pesquisas sobre as condições sociais das mulheres brasileiras, elas atuaram em dois eixos, um primeiro de informar-solidarizar e, o segundo, de proposição-transformação. Como noticiado pelo *JB*, a manifestação era contrária a “três milhões de abortos, por ano, no Brasil”, Lígia Rodrigues ainda disse que “denunciavam também as condições em que eram praticados e que estão ‘diretamente relacionados com a classe social’”, para as mulheres de classe baixa, “as fazedoras de anjos e abortos sem nenhuma condição de higiene, que quase sempre terminam em hemorragia e em curetagem a frio nos hospitais públicos”. O quadro se fechava com a atenção dada para as mulheres de classe média: “nas grandes cidades, existe uma rede paralegal de clínicas e cujo acesso depende da capacidade financeira da paciente”. Por meio da constatação dessa assimetria entre classes, esses coletivos apresentavam os efeitos nefastos da saúde pública:

Dos três milhões de abortos ocorrem milhares de mortes, principalmente na população feminina pobre. Não obstante, verifica-se alta incidência de mortes e sequelas entre mulheres da classe média que recorrem a clínicas particulares, nas quais, devido à ilegalidade do aborto e a impossibilidade de exigirem melhor atendimento, embora paguem um preço elevado, são impostas condições que só facilitam o lucro (Jornal do Brasil, 1980b, p. 16).

Portanto, ao intercalar as questões de classe e de gênero, esses coletivos buscavam estabelecer uma base jurídica fundada na condição social das mulheres que propiciasse uma transformação dos mesmos. Contudo, o primeiro empecilho, seria ordem legal vigente, segundo relata o *JB*, as advogadas Leonor Nunes Paiva e Comba Marques Porto, representantes dos movimentos, foram informadas

sobre a soltura das duas mulheres, “mediante o pagamento de Cr\$ 3 mil cada”. Mas, não foi informado se os noivos delas também pagaram fiança e o destino da enfermeira presa. Mesmo sabendo sobre a liberdade, elas decidiram consultar o juiz Alberto Mota Moraes, “o qual, sabedor do movimento solicitou três soldados da PM para evitar concentração em sua sala” (Jornal do Brasil, 1980b, p. 16).

Com sua integridade protegida por três soldados armados, o juiz recebeu “apenas a advogada Leonor Nunes de Paiva”. Ela queria ter ciência dos autos, mas o magistrado se recusou a dá-los e disse: “ela teria acesso e ele quando for distribuído ao promotor Rodolfo Cégia”. Ainda informou que “as duas jovens foram incluídas no artigo penal 124 do Código Penal”. Este prevê pena de um a três anos de detenção, já o médico foi “incluso no artigo 126” e “está sujeito à penas de um a quatro anos de reclusão, por crime inafiançável” (Jornal do Brasil, 1980b, p. 16).

Apesar da escolta armada para proteger o juiz, a intervenção das feministas foi pacífica, mas esta ação política as deixou expostas à opinião pública. Logo, os efeitos da manifestação pela libertação de duas das presas não terminaram na esfera judicial, mas foi ampliada para outra instância, a religiosa. Uma semana depois, no dia 24 de janeiro, o Jornal do Brasil divulgou uma nota da Conferência Nacional dos Bispos (CNBB): “Estamos assistindo a uma rápida deterioração dos valores morais em nossa sociedade. É indício disto o desrespeito à vida na irresponsabilidade com a qual se vem tratando o problema do aborto” (Jornal do Brasil, 1980c, p. 8).

Mesmo sem citar nomes, o jornal indicou que o comunicado condenava o projeto de lei 177/1975 do deputado do MDB-PA, João Menezes, pela legalização do aborto, apresentado na Câmara em abril de 1975 e arquivado em cinco de março de 1979. Entretanto, mesmo tendo passado meses do encerramento do trâmite legislativo, o artifício utilizado pela CNBB de manter presente esse projeto tinha um sentido, garantir que a opinião pública ficasse moralmente assustada. Nas últimas frases da nota, afirmava-se que nenhum homem ou mulher, bem como nenhum povo ou nação poderia assumir a responsabilidade para com a vida, pois: “há um direito fundamental à vida. O aborto é um crime diante de Deus e dos homens” (Jornal do Brasil, 1980c, p. 8).

Na coluna ao lado da nota da Conferência Nacional dos Bispos, também foi noticiada a vinda do Papa João Paulo II no dia 13 de julho, em Fortaleza-CE. Para os membros cardeais da Igreja, representado na fala de Dom Luciano Mendes, não se devia compreender a “visita do Papa como “festiva”, mas como parte de uma missão evangelizadora para o país encontrar ‘estruturas sociais mais justas e humanas’” (Jornal do Brasil, 1980d, p. 8). Coincidência ou não, com a entrada de falas de representantes da igreja na discussão pública sobre o aborto, ocorreu uma reviravolta jurídica no caso.

No dia 30 de janeiro, o *Jornal do Brasil* publica a reportagem “Médico tem maior fiança do país”, na apuração, o crime inafiançável passa a ter uma “fiança de Cr\$ 200 mil - a maior da história da Justiça”. Treze dias após ter restringido o acesso aos autos do processo para a advogada Leonor Nunes Paiva, o juiz, no dia 29, estipulou uma fiança e sentenciou a “interdição provisória do réu para o exercício da profissão”, despachando: “que deverá ser comunicado, de imediato, ao Conselho Regional de Medicina”¹⁰⁴. Os supostos abortos realizados pelo médico deixavam de ser uma nota crime e transformavam-se em um caso de “clamor público”, como registrado pelo *JB* da fala do promotor Rodolfo Cégia. Mas, conforme disse o advogado de defesa de Carlos Roberto da Silva Cardoso ao jornal, o seu cliente “não pagará 200 mil”, mesmo diante de um dilema: “recorrer do despacho do magistrado (o juiz Alberto Mota Moraes entra em férias no dia 1º) ou entrar com recurso no Tribunal de Justiça” (*Jornal do Brasil*, 1980e, p. 16).

A dois dias das férias, o despacho com a fiança e a interdição do exercício profissional, o crime, antes inafiançável, apresentava-se naquele momento impagável. O juiz disse ter levado em consideração “a situação do réu, o fato de ser primário e de seu nome constar em dois inquéritos que tramitam na 34ª Delegacia Policial, também sob a acusação do crime de aborto”. Mas, o que parece ter motivado a decisão do magistrado foi a ‘invasão do seu gabinete’ por um ‘grupo de mulheres’, conforme o relato do *JB*: “Em seu despacho, dado ontem à noite, o magistrado lembrou que, logo após ter decretado a prisão preventiva do médico Carlos Roberto, um grupo de mulheres invadiu seu gabinete, manifestando-se contrárias à sua decisão” (*Jornal do Brasil*, 1980e, p. 16).

Sem se ater ao que foi apurado semanas antes no mesmo jornal, a decisão do juiz contra a invasão do seu gabinete tinha, no mínimo, três sentidos distintos: o primeiro de coerção, o segundo de regulação e o último de “manter o gênero em sua estrutura binária” (Butler, 2017, p. 242). Mesmo tendo relevado o Código Penal, o alto valor da fiança indicava uma culpabilização moral maior do que a criminal, passível de ser expiado, mas impossível de ser pago por um médico recém-formado e oriundo das classes baixas do país. Em outro âmbito, o preço da fiança visava coibir novas ações e, igualmente, intimidar qualquer um de cometê-lo e, isto, incluía qualquer manifestação pública favorável ao aborto. Por fim, como a prática do aborto não é facilmente observada e suas marcas no corpo e na mente só podem ser vistas ou ditas na intimidade, o preço a ser

104 A ausência do posicionamento do Conselho Regional de Medicina pode ser explicada por uma carta publicada no *JB* em 13 de fevereiro de 1980 de Carlos Gentile de Mello, ele diz que: “[o] Conselho Regional de Medicina do Rio (Cremer) está em recesso desde outubro de 1978, há, portanto, um ano e quatro meses, como decorrência de ato arbitrário do presidente do Conselho Federal de Medicina, Murilo Belchior, que decretou intervenção, nomeando três conselheiros biônicos” (*Jornal do Brasil*. Cartas, 1980i, p. 2).

pago constituía-se como um estigma que dava visibilidade ao suposto crime para impingir nos corpos das mulheres a norma.

Evidentemente que ignorar o Código Penal e impor uma fiança não se tratava de uma jurisprudência ou de uma judicialização, mas, sim de uma arbitrariedade. Apropriando-se da crítica sobre as relações desiguais de gêneros de Judith Butler, a normatização típica do judiciário brasileiro “exige a sujeição do corpo” na conservação de valores e significados em que o “discurso que estabelece as fronteiras do corpo serve ao propósito de instaurar e naturalizar certos tabus concernentes aos limites, posturas e formas de troca apropriados, que definem o que constitui o corpo” (Butler, 2017, pp 225-226). Logicamente, não se tratava de “justificar o direito”, como acontece quando uma lei é fundada, conforme observa o filósofo Jacques Derrida, pois “fazer a lei, consistiria num golpe de força, numa violência performativa e, portanto, interpretativa” (Derrida, 2010, p. 24). O “fazer a lei” por meio de um despacho foi, justamente, o contrário da interpretação, antes de tudo, foi curvar à lei à vontade do magistrado e, tudo isso, antes das suas férias e do carnaval chegarem. Mesmo assim, a defesa do médico, representada pelo advogado Jair Leite Pereira, disse ao jornal que:

O juiz cumpriu a lei ao conceder a fiança, mas exorbitou ao fixá-la em Cr\$ 200 mil porque não considerou que Carlos Roberto é um médico de apenas 27 anos, formado há um ano pela Faculdade Nacional de Medicina. É filho de mãe doméstica e de pai aposentado pelo INPS e, ainda, empregado em uma clínica (Jornal do Brasil, 1980e, p. 16).

Conforme o caso ia se tornando público, novos elementos iam surgindo, a prisão ocorreu quando “policiais da 32ª DP” receberam uma “denúncia anônima” que “eram feitos abortos” na clínica. Segundo o jornal, os policiais “viram quando moças, Márcia Landes Dantas e Maria da Conceição Machado Brito, acompanhadas de seus noivos, saíam andando com dificuldade”. Prontamente, os policiais “as levaram imediatamente ao Instituto Afrânio Peixoto, onde o perito Vicente constatou que haviam feito aborto”. Apesar das provas circunstanciais, o flagrante “foi lavrado” e o promotor Rodolfo Cégliá, “inclui os nomes das duas moças e dos noivos” (Jornal do Brasil, 1980e, p. 16).

Ao encerrar assim a reportagem, com a ratificação de um crime por meio de provas circunstanciais, resta uma interpretação possível: a de que qualquer discordância seria moralmente equivocada e politicamente posicionada ou, no mínimo, um pecado. Para sustentar tal hipótese, não seria necessário uma longa pesquisa à procura de novos dados empíricos. Abaixo da reportagem “Médico tem maior fiança do país”, havia outra que ditou o tom para finalizar o caso: “D. Ivo considera aborto violência” (Jornal do Brasil, 1980f, p. 16).

Foi comum nas mídias impressas a publicação da opinião de “especialistas”

quando uma notícia ganhava notoriedade. Mas, mesmo não sendo da área médica ou jurídica, o *Jornal do Brasil* transcreveu uma palestra do Presidente da CNBB, Dom Ivo Lorscheiter, transmitida na rádio Medianeira em Santa Maria-RS, no qual afirmava que aborto era “um ato muito mais violento do que a criminalidade, que está sendo alvo dos mais amplos debates, pois trata-se de um cruel assassinio da criança indefesa antes de nascer” (*Jornal do Brasil*, 1980f, p. 16).

Mesmo sem uma conexão direta com o caso ocorrido em Jacarepaguá, ao definir o aborto ‘como mais violento do que a criminalidade’ e como ‘assassinio da criança’, ao invés de interrupção da gravidez, D. Ivo reforça um tipo de “fundamento místico da autoridade” que escapa a qualquer interpretação. Ao posicionar a fala do bispo frente a leitura de Jacques Derrida sobre as considerações de Walter Benjamin, a instituição de uma lei proibitiva, como o aborto, anula a justiça mundana “diante da justiça divina” e todo e qualquer argumento se torna contraditório (Derrida, 2010, p. 23). Este ideal proibitivo também estrutura a norma e a moral ao estabelecer uma “ficção que se disfarça da lei do desenvolvimento”, conforme reflete Judith Butler para “regular o campo sexual que se propõe descrever” (Butler, 2017, p. 234).

A partir do signo do tabú, anterior a qualquer legislação contemporânea, o sacerdote contrapõe a mobilização de grupos a frente da legalização do aborto: “De uma vez por todas, é preciso ter consciência de que o Brasil não encontrará grandeza e progresso copiando o comportamento de outros povos, mas adotando costumes e leis de acordo com sua filosofia e respeitando todo ser humano”. Parte central do argumento de D. Ivo consistia em deslegitimar qualquer argumento contrário a ilegalidade do aborto, criando um espantalho filosófico para desvirtuar o problema, tal qual narrado no *JB*:

A justificativa de que o aborto evitaria o agravamento dos problemas sociais, o marginalismo do menor e o desequilíbrio do orçamento familiar, na opinião de Dom Ivo Lorscheiter, é “um artifício irracional, pois os métodos de planejamento familiar, eticamente permitidos, solucionariam o impasse”. Tampouco aceita a tese que a legitimação do aborto acabaria com os atos de clandestinidade de indução ao parto prematuro, observando: “É claro que lamentamos essa situação, mas esses não deixarão de acontecer, mesmo se houver uma lei que dê a impressão de que o aborto não é mau” (*Jornal do Brasil*, 1980f, p. 16).

A resposta de D. Ivo estimula uma idealização, a de uma sociedade moral, onde todos seus habitantes seguem a rigor ‘os métodos de planejamento familiar’ e esses ‘solucionam o impasse’. Porém, “há vários estudos que indicam que entre mulheres que abortam a maioria fazia uso da contracepção”, como explica a psicóloga Nalu Faria, dado que “por inúmeros motivos engravidam: o método falhou, tomou errado, o marido não usou camisinha ou teve uma

relação sexual forçada e sem proteção” (Faria, 2013, p. 198). Além disso, entre as propostas dos movimentos feministas não havia ‘artifícios irracionais’, tão pouco soluções para os problemas sociais fundadas na legalização aborto. De forma contrária, o argumento delas residia na ampliação dos direitos por meio de uma transformação política, mas algo que o sacerdote negava:

Nem mesmo o pretexto de que a mulher tem direitos irrestritos para dispor de seu corpo lhe parece suficientemente razoável para a formalização da lei: “Precisamente, em nome da dignidade da mulher e da grandeza única de sua missão, queremos suplicar-lhe que não desmereça da glória da maternidade”, acrescentou (Jornal do Brasil, 1980f, p. 16).

Nesta fala, as mulheres somente possuem dignidade quando seguem a sua ‘missão’ de terem filhos para se tornarem adequadas ao seu papel na família, na Igreja e no Estado. Desse modo, os “atos e os gestos”, criam a “ilusão mantida discursivamente”, como aponta Judith Butler, “de um núcleo interno e organizador do gênero” com o “propósito de regular a sexualidade nos termos da estrutura de heterossexualidade reprodutora” (Butler, 2017, p. 235). Mas, ao mesmo tempo que negava o direito das mulheres, o sacerdote defendia um direito metafísico aos fetos, homens: “mesmo antes de nascer, o homem possui uma autonomia maravilhosa e é portador de sagrados direitos” (Jornal do Brasil, 1980f, p. 16).

No decorrer de uma dentre as várias histórias sobre o aborto, a identificação de um leque de protagonistas e antagonistas evidencia uma rede de poder autoritário que começa com as forças de segurança, passa pela mídia e pelo judiciário e tem seu desfecho nos discursos religiosos. Mesmo quando atores e instituições apresentam dinâmicas independentes, alguns traços permanecem e seguem uma orientação idêntica, como manter discursivamente a ilegalidade do aborto como um crime moral. A leitura feita por Jacques Derrida se encaixa perfeitamente neste caso, o “interesse do direito na monopolização da violência”, não tende a proteger determinados fins justos, “mas o próprio direito” (Derrida, 2010, p.79).

Evidentemente que os atores e as próprias instituições se relacionam por associação, segundo as diretrizes legais e morais, porém, em algumas vezes, atuam por oposição, o que não foi o caso aqui. Dado que proibir o aborto e condená-lo produz um modo de proteção, não só da ordem jurídica, mas da imprensa, da política, da religião e da moral em uma “realização *performativa* em que a platéia social mundana, incluindo os próprios atores, passa a acreditar” (Butler, 2017, p. 243). Por isso, o conteúdo das reivindicações das feministas na década de 1980, incluíam um combate contra a política do encarceramento, a irresponsabilidade midiática, a arbitrariedade jurídica e o peso da autoridade religiosa, a fim de evidenciar as contradições dessa rede de opressão para, com os recursos disponíveis a mão, produzir uma ação política significativa.

“Aborto e defesa da vida”

Como visto até aqui, a história dos dois abortos foi narrada sobre o silêncio de três mulheres, enquanto o jornal estampava o nome e o rosto do médico, as duas pacientes e a enfermeira nada falaram. Ou se falaram, nada foi escrito e, principalmente, o que elas vivenciaram ficaram circunscritos à intimidade. Isto evidencia um tipo silêncio imposto nas mulheres, cujo centro está no controle da narração para encobrir cada traço de particularidade e, assim, projetar uma imagem genérica, portanto, inatingível de mulher. Logo, Maria da Conceição Machado Brito, Márcia Landes Dantas e Maria Ivone Schnitz deixaram de serem elas, com vontades, racionalidades e desejos, para se tornarem invisíveis e mudas nas reportagens do jornal.

Esse tipo de violência simbólica é um efeito de outras duas: a violência que instaurou o aborto como crime com o Código Penal de 1940; e a conservação da violência com a continuidade da ilegalidade do aborto nos anos posteriores. Articulado ao signo dessa conservação, o aborto também serve para marcar uma oposição entre o visível e o invisível, o primeiro constituído publicamente pelo estigma social e o segundo estruturado para manter o corpo, a ação e os gestos das mulheres no domínio privado. A invisibilidade do aborto, em todo o seu contorno, mantém a continuidade da ordem. Mas, a sua interrupção, ou seja, quando este vem à público, contrapõe a ordem patriarcal e, sobretudo, a clerical.

Membros de diversas igrejas ao discorrer sobre o aborto nas páginas de jornais, mantém uma estratégia performática de repetição da importância da ilegalidade para coibir qualquer mudança ou desvio na conduta das mulheres. Em proporção as formas que silenciam as mulheres, o parlatório do padre Ney Affonso de Sá Earp, no artigo de opinião “Aborto e defesa da vida”, publicado no Jornal do Brasil em 10 de fevereiro de 1980, representa os principais pontos morais para o controle social:

Na maré de violência que investe sobre o país, está-se levantando uma nova onda de legalização do aborto. A campanha foi desencadeada nos meios de comunicação por entidades feministas, apoiadas em alguns juristas e políticos. E teve seu lançamento de rua semanas atrás, quando um grupo de mulheres se concentrou em frente à Polinter para manifestar solidariedade a duas jovens flagradas por delito de aborto em Jacarepaguá. Conforme o noticiário da imprensa, o grupo de partidários do livre feticídio saiu depois da concentração para tentar uma audiência coletiva com o Juiz Alberto Mota Moraes, que protestou veementemente contra a invasão de seu gabinete. O fato repete episódios semelhantes ocorridos em diversas partes do mundo, onde, depois da Segunda Grande Guerra, sucessivas nações têm afrouxado seus dispositivos legais de defesa da vida. O que está atrás dos movimentos de liberalização do aborto? Qual é seu espírito, seu alcance, sua mola, sua direção? (Jornal do Brasil, 1980g, p. 10).

Centrado nas noções de ‘violência’, de ‘invasão’ e no enigmático ‘espírito’ do movimento feminista, o pe. Ney Affonso de Sá Earp, categoricamente, afirmava que o mundo anterior à Segunda Guerra e, forçosamente, progresso aos Direitos Humanos e as ações nacionais e internacionais em defesa dos Direitos das Mulheres, tinha um sentido legal alinhado com a moral cristã por meio de ‘seus dispositivos legais de defesa da vida’. Para convencer os leitores da ‘maré de violência’ que ameaça este mundo, Earp sustenta uma inversão de posições, no qual o agredido passa a ser o agressor, transformando as manifestações por direitos em crime.

Aos olhos dos editores do *JB*, a posição anti-feminista e pró-vida do padre Ney Affonso de Sá Earp, tornava-o um especialista sobre o aborto e sobre a saúde pública, ao ponto dele livremente inventar sua própria divisão social, colocando em uma margem os pobres e a igreja e na outra as feministas e as mulheres da alta classe. Voluntariosamente, Earp destaca uma contradição, em que “a lei deve estender às gestantes pobres o “privilégio” que as ricas têm de poder eliminar, com assistência médica e requinte técnico, os próprios filhos concebidos” e, retoricamente, questiona-se: “qual é o valor desse raciocínio?” (Jornal do Brasil, 1980g, p. 10).

O objetivo dessa pergunta seria contradizer os movimentos feministas de qualquer época, estes, ao contrário, defendiam o acesso das mulheres das classes baixas, médias e alta à abortos seguros, não necessariamente, que qualquer uma delas fariam para ‘poder eliminar’. Mesmo sem se ater ao conteúdo público dessas reivindicações, o padre afirma que “a introdução da legislação permissiva, (...) provocou o aumento do número de feticídios clandestinos”. A fim de sustentar essa premissa, o padre apresentava um estudo da “Federação Internacional da Paternidade Planificada” (FIPP) e um “reconhecido”, “relatório da ONU de 1965” para arrematar a questão:

Esses resultados são perfeitamente compreensíveis. Basta ter em vista que o aborto legalizado não oferece o supremo benefício do escondimento, socialmente tão procurado na maioria das situações de conflito e vergonha em que se dá o feticídio, tais com: sedução de menor, adultério, tensão familiar, etc. Mas leva naturalmente a uma atitude geral de indulgência com o crime, que favorece a prática oculta do delito nos casos não contemplados pela lei permissiva. É de prever, portanto, que o alvará dos aborteiros - e seu eventual enquadramento no INAMPS só teria, no Brasil, o efeito paradoxal de aumentar a clientela das curiosas - além de comprometer indiretamente a responsabilidade dos contribuintes que sustenta com seus impostos o feticídio socializado (Jornal do Brasil, 1980g, p. 10).

Na época, a Federação Internacional da Paternidade Planificada defendia métodos contraceptivos, incluindo o aborto, e com o Ano Internacional da Mulher em 1975 e o Decênio das Nações Unidas para a Mulher a questão da expansão

dos direitos das mulheres voltava-se contra a opressão e os mecanismos de subordinação¹⁰⁵. Mas, em um uso das armas da oposição, o pe. Earp deixava claro que as ‘menores seduzidas’, as ‘adúlteras’, as ‘problemáticas no casamento’ e ‘a clientela das curiosas’ queriam ser ‘sustentadas’ pelo imposto dos contribuintes em um ‘feticídio socializado’. Moldando uma visão sobre quem aborta e absolvendo a responsabilização masculina na concepção, na gestação e na interrupção, o efeito imediato de seu discurso foi a produção do duplo oposto, no caso, a maternidade. O aborto, visto como anti-materno, afirma Earp, gera “frustração, hostilidade e culpa” e “são consequências psicológicas do feticídio”, pautando-se na pesquisa do médico norte-americano pró-vida, Jack Wilke, o padre conclui “mesmo por indicação terapêutica”, o aborto causa “esterilidade, gravidez tubária e parto prematuras” (Jornal do Brasil, 1980g, p. 10).

Mesmo sem apresentar dados clínicos, mas autorizado pela batina e pela imprensa, o eixo central do argumento do padre Ney Affonso de Sá Earp está na separação entre o efeito real do sexo, clinicamente observado, do efeito ideal da teologia, a moralidade. A publicação de posições moralizantes, quase sempre acompanhadas por fatos selecionados, provocam danos irreparáveis às vítimas, uma vez que estas opiniões não se atêm a análise e interpretação de dados, apenas em convicções ideológicas. Mas, o que se apresenta apenas como um ponto de vista moral, estimula uma indignação generalizada, politicamente instrumentalizada pelo padre:

Acima de tudo, nunca se pode esquecer que, em qualquer aborto provocado e levando a termo, um pequenino ser humano é sempre destruído. A campanha pela legalização do aborto comete o abuso dialético imperdoável de colocar sistematicamente esse ponto fundamental em segundo plano e tentar com frequência confundir o assunto. Pois a partir da concepção começa a existir inequivocamente um novo ser humano no útero materno (Jornal do Brasil, 1980g, p. 10).

No jogo de palavras utilizado, ao caracterizar ‘um pequenino ser humano’ ou um ‘novo ser humano no útero’ o padre representava a existência de um ser humano constituído no momento da fecundação, ignorando os processos

105 É digno de nota transcrever parte de um discurso mais radicalizado de um membro da Igreja Católica, Jorge Scala, sobre a Federação Internacional da Paternidade Planificada e sobre a ONU: “começam a atuar em muitos países desenvolvidos, organizações em defesa da vida humana e da família, muitas de inspiração religiosas, outras, entidades civis sem fins de lucro, e as menos atuantes, entidades de algum modo políticas. Para neutralizá-las e dar outro passo adiante na mudança dos costumes sociais — não se deve esquecer que quando o sexo se torna absolutamente independente da procriação, provoca-se uma mudança fundamental nos conceitos de moral social, matrimônio e família — a IPPF vincula-se diretamente ou através de organismos das Nações Unidas ou Fundações, com grupos radicalizados de diversa índole, a saber: feministas, homossexuais e lésbicas, pseudo-ecologistas que defendem simultaneamente a vida silvestre de plantas e animais e o aborto de seres humanos, seitas orientais ou degeneradas” (Scala, 1997, p.38).

da gestação, para definir que qualquer interrupção seria ‘imperdoável’. Em sua lógica, tanto o perdão quanto a concepção estão invisíveis aos olhos humanos, mesmo escondidos do olhar, seriam uma manifestação divina. Mas, o inverso, a visibilidade da decisão, não rogaria nenhum acolhimento ou perdão, apenas a dimensão mundana, tornando pecaminosa qualquer posição fundada na realidade dos corpos, na medicina e no Estado de direitos:

Esse obscurecimento voluntário da condição humana do **concepto** é sumamente grave. A amniocentese já está sendo usada com extrema leviandade em determinadas partes do mundo para eliminação pré-natal da prole feminina no chamado aborto sexista. E certos juristas estão propondo para o aborto eugênico no Brasil, para eliminar o feto defeituoso, com não menor desprezo pela dignidade inerente a todo indivíduo humano concebido (Jornal do Brasil, 1980g, p. 10).

A divisão social tão presente em suas palavras, agora era caracterizado pelo medo da sociedade em “conviver legalmente com uma medicina que mata, no lado de uma medicina que trata” e entre o destino da mulher em manter a gestação e a “opção livre, garantida pela lei a toda mulher desejosa de terminar com a prenhez”. Sem se ater a reivindicação de grupos feministas ou mesmo dos projetos de lei sobre a legalização do aborto, Earp faz uma hipótese falsa parecer verdadeira, aproximando o aborto à eugenia econômica: “É fácil perceber que a justificação do feticídio, longe de favorecer a liberdade e socorrer o pobre, transformaria imediatamente o aborto optativo em aborto compulsório para toda a população carente” (Jornal do Brasil, 1980g, p. 10).

A atenção dada às camadas mais pobres continha dois sentidos, o primeiro, aproximar os movimentos feministas com o sadismo e a eugenia por meio de uma análise de “sua origem histórica” e, o segundo, definir a luta pela legalidade do aborto como elitista. Segundo a narrativa do padre, “em 1795 o Marquês de Sade propôs aos franceses o controle populacional e o infanticídio como medidas de prosperidade econômica” e “foi Margaret Sanger [uma das criadoras da Federação Internacional da Paternidade Planificada] que, na arrancada do século XX, fundiu o feminismo, a eugenia, a contracepção e o aborto no movimento impetuoso do *birth control* internacional”. Ao enfatizar de modo crítico a atuação da Federação em bairros pobres e de minorias étnicas, principalmente negros e latinos nos Estados Unidos, ele conclui que “as teses da campanha abortista orientada para as classes pobres só tem de humanas, populares e democráticas a aparência” e, advertia os leitores com uma pergunta: “deixará o Brasil se arrastar pela orientação histórica de um movimento tão elitista?” (Jornal do Brasil, 1980g, p. 10).

Convicto da existência de um fundamento eugênico e da insuficiência moral dos movimentos pela legalidade do aborto, o próximo passo dado pelo

padre foi compreender o “sentido ético” do Código Penal brasileiro que definia o aborto como um “entre os delitos contra a pessoa, como crime contra a vida”. Mas, crítica a “antijuricidade apenas as figuras do aborto terapêutico e do aborto sentimental, em circunstâncias claramente definidas”. Ou seja, Ney Affonso de Sá Earp não considerava a hipótese do aborto quando houvesse riscos de vida para a gestante e nem o aborto em casos de estupro. Para ele, “o dispositivo legal” para o ‘aborto terapêutico’ e o ‘sentimental’ “poderia ser expungido desses dois defeitos e complementado por uma legislação avançada, criativa e corajosa em favor da vida” (Jornal do Brasil, 1980g, p. 10).

A nova ‘legislação avançada’ manteria as cláusulas da ilegalidade presente no Código Penal, mas aboliria as duas únicas condições em que o aborto é permitido por lei. Em síntese, a proposta do padre giraria em torno de alguns temas, por um lado seria contrária aos direitos das mulheres em favor de uma noção de uma “família construída”. Por outro, acusava que grupos e movimentos favoráveis a legalização do aborto defendiam a “violência pura” para pôr fim à violência social, esta última, tratada como um problema recente e sem vínculos com o passado ou com o presente autoritário do Brasil:

No momento em que se abre no país um processo de reconhecimento mais amplo dos direitos humanos, e em que os países que legitimaram há mais tempo o aborto estão ensaiando tímidos movimentos de récuo diante dos horrores do feticídio, e a ocasião de se pensar no acatamento constitucional do direito básico ao nascimento que assiste naturalmente a todo ser humano, desde o instante da concepção, e de consignar em lei o direito que tem toda criança de nascer e crescer numa família regularmente construída. No momento em que o país se defronta com uma onda de violência nunca dantes testemunhada, não é hora de se institucionalizar a violência pura, sob a forma de aborto livre, nem de caminhar cegamente para ele por uma liberalização progressiva do feticídio. No momento em que os Partidos políticos estão se estruturando, unidos na fraternidade de uma aspiração comum a justiça e a equidade social, não é hora de decretar o sacrilégio dos mais fracos e inocentes e conveniências egoístas e aos interesses de certos grupos (Jornal do Brasil, 1980g, p. 10).

Estas proposições, seguramente, podem ser lidas em paralelo com a agenda da extrema direita na contemporaneidade. Isto possibilita compreender a continuidade das estratégias performáticas com o propósito de regular a opinião pública contra um hipotético rompimento da ordem e da moralidade. Guardada as devidas proporções e a exceção da maioria penal, a ‘legislação avançada’ do padre Ney Affonso de Sá Earp, aproxima-se do discurso do Senador Magno Malta em 17 de abril de 2016, durante o golpe contra a Presidenta Dilma Rousseff:

Eles [militantes dos direitos humanos] querem matar a família porque são ávidos por legalizar o aborto nesta terra. A família tradicional nada vale para eles. Redução da maioridade, nem falar. Para eles, se um sujeito conseguir sobreviver a um aborto, pode matar, pode estuprar [*sic*], pode sequestrar porque até os 17 anos estão protegidos. [...] Educação quem dá é pai e mãe. Escola abre janela para o conhecimento [...]. Porque professor e professora, no máximo, têm obrigação de educar os seus filhos, e não os meus. Os meus educo eu [...]; Eles não querem família dentro desta participação. Mas é preciso chamar a família, que é o nascedouro de todas as coisas (Malta. *apud*. Almeida, 2018, pp. 174-175).

Segundo o antropólogo Ronaldo de Almeida, o discurso de Magno Malta se referia aos projetos que contaram com sua condução no Senado, o Estatuto da Família e o Escola Sem Partido, “que engloba o combate à denominada ideologia de gênero”. De modo claro, a proximidade entre 1980 e 2016 é a lógica integradora entre família, Estado e religião, que se representa na frase “por um Brasil acima de tudo, e por deus acima de todos” do deputado Jair Bolsonaro, também pronunciada em 17 de abril de 2016 (Almeida, 2018, p. 175).

Portanto, a família, como núcleo dessa trindade, se movimenta pelos caminhos oferecidos pela religião e pela política. Os vínculos entre aspectos da tradição cristã e do conservadorismo possibilitam a formação de performances discursivas sobre o que é a violência e, efetivamente, como combatê-la, para assim, elaborar representações de um mundo ordenado pelos princípios do pró-vida, mas, constantemente, ameaçado pelos feminismos. Efetivamente, a “exigência da maternidade”, como observa Nalu Faria, propostas pelos “grupos antiaborto em leis nos Estados Unidos para obrigar que antes do aborto a mulher tenha que olhar a imagem do embrião como uma forma de coagi-la e/ou culpabilizá-la, pra constrangê-la na sua decisão pelo aborto” (Faria, 2013, p. 187).

A importação dessas propostas pela “Campanha de conscientização contra o Aborto para as mulheres no Estado” de Goiás reflete o entrelaçamento entre grupos pró-vida e a extrema-direita em seu projeto político fundado em uma idéia de família. Nesta idealização de um mundo ordenado, a representação da “mulher”, no singular, se faz fundamental para induzir comportamentos sociais regulares, algo já pensado no passado, como exemplificado na frase do artigo do padre Ney Affonso de Sá Earp: “É hora de formar uma frente unida pelo reconhecimento pleno e universal de todo ser humano à vida, a começar pela criança no seio materno, repudiando o abortamento homicida”, pois, “numa hora em que a mulher se conscientiza e afirma, na dignidade de sua condição humana, não é hora de enganá-la, expondo seu corpo a sicários diplomados e condenado à morte legalizada seus próprios filhos”. Por meio de um discurso sobre a importância da repetição dos comportamentos até o estabelecimento de uma moral que possa estar no centro das relações entre indivíduos, Earp divulga a campanha de defesa da “vida”:

Consciente desse apelo dos tempos, a Arquidiocese do Rio de Janeiro, na pessoa de seu Cardinal-Arcebispo, lançou em 5 de maio de 1978 um[a] campanha pública de defesa da vida, bem antes que se erguessem as presentes manifestações abortistas. Trata-se de um movimento dirigido a todos os católicos e não católicos que entendem, como seres humanos, a grandeza do dom da existência e a dignidade intangível da pessoa. No trabalho de esclarecimento popular sobre a vida intra-uterina da criança e a realidade objetiva do aborto foram atingidas diretamente, até o presente, milhares de pessoas em centenas de conferências e através dos meios de comunicação de massa. O movimento pretende agora diversificar suas bases e se articular interativas semelhantes, que surgem em outros pontos do país. Algumas vidas já foram salvas concretamente em consequência dessa atuação. Resta agora que todas sejam efetivamente protegidas mediante uma completa legislação pró-vida. Nas vésperas do sínodo sobre a família, quando o Papa João Paulo II pôe um empenho especial de sua palavra profética na denuncia da aceitação do aborto nos diversos países do mundo, diante dos responsáveis do país, a Igreja Católica acredita que está cumprindo sua missão e seu dever para com Deus e a humanidade, levando-se unida em defesa da vida (Jornal do Brasil, 1980g, p. 10).

O ‘apelo dos tempos’, pensado na luta contra os feminismos e o aborto, tal qual articulado pelo projeto do padre Ney Affonso de Sá Earp, ilustra a posição de parte da igreja e, igualmente, de parcelas da mídia e dos movimentos conservadores em que a “criminalização do aborto se tornou um pilar de sustentação do patriarcado”. Mesmo em contraste, como explica Nalu Faria, em um “mundo onde a questão da sexualidade e do corpo foi invadindo a consciência social” (Faria, 2013, p. 185). Apesar do contexto diferente, a mesma interpretação pode ser feita para 1980 e para 2016: a sacralização da família e a defesa da vida “tem como objetivo o acolhimento pastoral a fim de não perder fiéis, mais do que promover mudanças profundas nos dogmas” (Almeida, 2018, p. 182).

“Aborto - o direito de opção”

Na perspectiva filosófica de Judith Butler, o que foi encoberto por certos discursos é que a vida de alguém, sempre está nas “mãos dos outros”, mas, “em sua maioria, permanecem anônimos”. A “dependência dos outros”, a proteção nas relações sexuais, o cuidado com a gestação e a decisão sobre a interrupção, na maioria esmagadora da vezes, não recaí sobre ombros masculinos. Mas, sim de mulheres que convivem dia a dia em um sistema normativo circundado por um imaginário estruturado para impedir qualquer possibilidade de escolha consciente. Por isso, grande parte das estratégias discursivas pró-vida envolvem a manipulação deliberada dos fatos e a parcialidade na interpretação das leis para obliterar uma “condição compartilhada da vida humana” (Butler, 2015, pp. 30-31).

Contrária a normatização e a estruturação desse imaginário, interessou a

socióloga Jacqueline Pitanguy, ao publicar o artigo “Aborto - o direito de opção” no *Jornal do Brasil* em 22 de fevereiro de 1980, esclarecer a orientação dos movimentos feministas sobre o que é o aborto e seus males sociais por meio do caso ocorrido em Jacarepaguá. Como parte das estratégias de atuação das feministas, o aborto deveria ser descriminalizado e, de igual modo, ela explicava a importância do acesso aos abortos seguros para todas as classes sociais. Mesmo sem citar nomes, Pitanguy discutia as opiniões que circularam entre janeiro e fevereiro:

O aborto é um fenômeno de massa. É uma realidade. Todos os dias, em consultórios médicos, “clínicas especializadas”, hospitais de luxo e, sobretudo, em casas de parteiras, “curiosas” ou ainda sozinhas em cômodos e barrancos de favelas, mulheres procuram interromper a gravidez. De forma clandestina. Submetidas ao rigor de uma lei que as caracteriza como criminosas (*Jornal do Brasil*, 1980h, p.11).

Escrevendo como especialista sobre a temática, a compreensão do aborto como um fenômeno social que acomete todas as classes, revela um quadro mais complexo e ambíguo do que simplificá-lo a uma ação individual de ‘curiosas’. Utilizando-se das ferramentas teóricas da sociologia, Jacqueline Pitanguy interroga-se criticamente: “Por que estamos debatendo sobre tal questão?” Em resposta, situa o particular para explicar o contexto geral:

Porque a prisão de um médico e de duas moças, que se teriam submetido à tal prática, ocorrida no Rio de Janeiro, no mês passado, desvendou a clandestinidade semiconsentida que a recobre. A atuação de instâncias policiais e judiciárias retirou a este acontecimento seu caráter específico. Que por sua magnitude deve ser debatido (*Jornal do Brasil*, 1980h, p.11).

Em oposição as atuações policiais e judiciárias no caso da clínica em Jacarepaguá, a centralidade dada ao debate público por Jacqueline Pitanguy, voltava-se para o reconhecimento dos direitos individuais e da sexualidade como vivência e, não necessariamente para a reprodução, “porque, se o sexo é vivido e sentido como individual”, escreve, “esta vivência traz sempre, incorporados, significados, símbolos e relações de poder”. Mas, contrariando as opiniões socialmente aceitas, as sexualidades e o aborto não são, meramente, individuais, pois:

Coloquemos portanto a questão: a sexualidade é uma experiência social e não apenas biológica. O problema da natalidade não é, desta forma, uma questão individual: traduz um vínculo estrutural generalizado que se estende a toda mulher adulta. O corpo da mulher é um ponto central de todo um sistema de poder, de uma verdadeira, “política do corpo”: maternidade, contracepção, aborto, esterelização, políticas familiares, políticas populacionais (*Jornal do Brasil*, 1980h, p.11).

A noção de uma natalidade individualizada contrastada por um ‘sistema de poder’, identificado como a ‘política do corpo’, apresenta a forma e o conteúdo

do controle pela manipulação e da opressão pela normatividade. De modo claro, a conceitualização da política do corpo também se constitui por suas incoerências e pelos inevitáveis conflitos, dado que “a evidência da clandestinidade do aborto, trazida a tona pelo exercício da repressão, é tão somente a ponta visível de um iceberg”, escreve Jacqueline Pitanguy. Porém, mesmo tão discutido pelos estudos de gênero, a ‘repressão’ contra a liberdade consciente de escolha das mulheres ainda não é vista como tema central pela historiografia sobre a Ditadura. Portanto, ao contextualizar as estratégias de opressão e repressão advindas da ‘política do corpo’ a compreensão que emerge, nas palavras de Pitanguy, é “um enorme iceberg em cujas bases se encontram um emaranhado de relações de poder, de classes, de raças, de crenças, de normas, que investem a sexualidade” (JORNAL DO BRASIL, 1980h, p.11).

Ainda que seja cedo falar em interseccionalidade, Jacqueline Pitanguy ao lançar luz sobre a ‘política do corpo’ amplia o debate sobre um sistema de poder normativo em que o debate sobre o aborto como uma questão social está no centro do controle e da opressão patriarcal. O objetivo das feministas, na década de 1980, representadas na escrita de Jacqueline Pitanguy, foi a transformação do direito pela política, de modo que o Estado fosse obrigado a garantir esses direitos. Conforme explica a historiadora Rachel Soihet:

As “políticas do corpo” assumiram caráter significativo, manifestando-se as reivindicações em favor dos direitos de reprodução, buscando as mulheres a plena assunção do corpo e da sexualidade (aborto, prazer, contracepção), e insurgindo-se contra a violência sexual, não mais admitindo que essa fosse uma questão restrita ao privado, cabendo a sua extensão ao público (Soihet, 2013, p. 192).

Na época, o lema o “pessoal também é político” ganhava as ruas e refletia a luta contra a dupla jornada, os cuidados exclusivos com os filhos e idosos e a “demarcação rígida de papéis de gênero” em sua dimensão “estrutural de dominação” que sujeitam a “inferiorização das mulheres” (Soihet, 2013, p. 192). Esta ação política orientada, norteou o conjunto de manifestações e atos institucionais, legais e sociais, necessários, para uma mudança nos Códigos Civis e Penais, bem como para uma ampla discussão sobre a legalização do aborto:

O problema do aborto não é apenas um problema de saúde pública. Não é apenas um problema da miséria que atinge a maior parte da população do país. Não é apenas um problema legal. Não é apenas um problema de ideologias e de crenças. Não é apenas um problema emocional. Compreende todas estas dimensões. E mais, em torno da questão da legalização do aborto, o que se está debatendo é a necessidade para as mulheres de um direito histórico novo: o direito a uma sexualidade consciente, o direito a maternidade como opção, o direito de viver em harmonia com o corpo e não sob sua ditadura (Jornal do Brasil, 1980h, p.11).

Ainda que nas páginas do jornal, o significado de opor o ‘direito histórico novo’ a “Ditadura que se faz presente, tanto maior for o peso das condições econômicas em que a mulher sobrevive e tanto maior for o peso da ideologia de sexo que a oprime”, demonstra o conteúdo para a reestruturação do Estado brasileiro que as feministas objetivavam. Desse modo, a instância democrática deveria garantir o direito individual e as singularidades das mulheres, pois: “ao lutar por este direito está sendo questionado o poder que, investido em instituições, legitimando-se em ideologias, intervêm materialmente, atingindo a realidade mais concreta dos indivíduos: o seu corpo. E, neste aspecto, especificamente, o corpo da mulher”. Jacqueline Pitanguy expunha a luta do movimento das mulheres sem meias palavras e explicava que o centro da questão nunca foi a prisão de um médico em sua clínica. Mas, contra a prisão de duas jovens por terem sido impedidas em seu direito de opção:

Do ponto-de-vista ideológico, lutamos contra uma imagem dual, quebrada, da mulher: esposa e mãe, por um lado, objeto sexual, por outro. Lutamos contra a ideia de uma sexualidade feminina que só se faz legítima se ligada à reprodução. Lutamos contra uma falsa imagem de que a mulher que opta, em determinado momento, por não ter filhos seja desprovida de sentimentos de maternidade. Procuramos chamar atenção justamente para o contrário. Muitas vezes é função dos filhos que já tem, é em função da compreensão da enorme responsabilidade que significa a maternidade, dos filhos que pretende ter em condições materiais e psicológicas que lhe possibilitem ampará-los, que ela faz a opção. Lutamos contra a hipocrisia de uma sociedade que, ao mesmo tempo em que enaltece a maternidade, discrimina a mulher justamente porque ela tem ou terá filhos. Discrimina-a no trabalho, discrimina-a ao não oferecer serviços coletivos de creche, de atendimento materno-infantil, de educação, de saúde, de nutrição. Discrimina-a ainda, ao colocar quase que exclusivamente sobre ela a responsabilidade dos cuidados dos filhos (Jornal do Brasil, 1980h, p.11).

Ao centrar a discussão no direito de opção como forma de coibir opressão masculina, o debate sobre o aborto mudava de direção, escapando as amarras da violência jurídica e da metafísica da concepção, para propor, antes de tudo, uma nova forma de organização da saúde e da pública:

A legalização do aborto não deve ser entendida como método de controle da natalidade. O aborto é um último recurso, que é utilizado em forma tanto mais frequente quanto menor for o acesso da mulher à educação sexual. E atinge em forma mais significativa as mulheres de níveis de renda mais baixo, isto é, a maioria da população brasileira. São estas que ocupam, com sequelas gravíssimas advindas de abortos provocados em condições precárias, grande parte dos leitos ginecológicos do INAMPS (Jornal do Brasil, 1980h, p.11).

Neste âmbito, a legalização do aborto estava condicionada ao direito de opção, algo não tratado por juristas, jornalistas e teólogos ao longo dos dois primeiros meses de 1980. Esta opção, frisava Jacqueline Pitanguy, deve estar “segundo suas convicções religiosas ou filosóficas” e “as mulheres irão ou não recorrer”. Contudo, a consciência dessa liberdade de modo algum seria uma “lei totalitária”, antes de tudo, seria um “exercício democrático do direito de escolha”. Desse modo, a “luta pela legalização do aborto o é também uma luta pelo respeito à vida, a vida da mulher, a sua liberdade, a sua responsabilidade para com a vida da criança” (Jornal do Brasil, 1980h, p.11).

Ainda que incipiente, a manifestação de feministas retratada por Jacqueline Pitanguy irá, com a intensificação da luta contra o autoritarismo, refletir em ações concretas. A ampliação dos direitos das mulheres por meio da “*advocacy*”, uma “ação política desenvolvida junto ao Estado, ou a outras instâncias nacionais ou internacionais no sentido de alcançar determinado objetivo”, conforme explica Jacqueline Pitanguy, tornou-se a ferramenta política na definição de “objetivos e estratégias de atuação” (Pitanguy, 2019, pp. 79-80). Entre 1985 a 1989, ela esteve à frente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), criado em 85, como um desdobramento das lutas emancipatórias de feministas iniciadas na década de 70, da reorganização cidadã de espaços institucionais com a criação de Conselhos estaduais em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais voltados para a mulher, bem como o movimento a favor das *Diretas Já*, o CNDM articulou nacionalmente as campanhas “Constituinte Para Valer tem que ter Palavra de Mulher” e “Constituinte para Valer tem que ter Direitos da Mulher” para promover os direitos das mulheres na Constituição de 1988:

Organizamos uma grande articulação nacional, envolvendo todos os Conselhos Estaduais de Direitos da Mulher. Conselhos Municipais, as mais diversas organizações de mulheres como trabalhadoras rurais, empregadas domésticas, trabalhadoras das centrais sindicais como a CGT, a CUT, associações profissionais, grupos feministas e movimentos sociais de todo o país. O CNDM visitou todas as capitais onde, em parceria com os movimentos locais, conclamava as mulheres a apresentarem propostas para a nova constituição, e participando deste momento crucial da vida política do país (Pitanguy, 2008, p. 70).

Na véspera da posse dos constituintes esse seria o mote de uma campanha política para sensibilizar a opinião pública e, politicamente, assessorar parlamentares para “defender os *lobbies* femininos na Constituinte e no Congresso”, conforme consta nas páginas do Jornal do Brasil (Jornal do Brasil, 1986, p. 7). De modo mais sofisticado da reportagem, na Carta das Mulheres aos constituintes, elaborado pelo CNDM, propunha reivindicações específicas para pensar a “saúde” como “um direito de todos e dever do Estado”, envolvendo entidades na co-participação

para “garantir à mulher o direito de conhecer e decidir sobre seu corpo”, bem como a “garantia de livre opção pela maternidade, compreendendo-se tanto a assistência ao pré-natal, parto e pós-parto, como o direito de evitar ou interromper a gravidez sem prejuízo para a saúde da mulher” (Brasil, 1987, p. 4):

Na emissão da Carta, havia os nomes de Maria, Ana, Joana, Amparo, Raimunda, Vera, Sônia, Carla, Francisca, Patricia, Márcia, Simone, Maria de Fátima, Neusa, Teresa, Conceição, Socorro, Paula, Angela, Cristina, Valéria, Selma, Cremilda, Rosa, Carmem, Eliana, Marisa, Cecília, Regina... “nós, Mulheres Brasileiras”. Todas elas representavam as vozes feministas em sua reivindicação pelos direitos das mulheres como garantia legal voltada a um novo ordenamento social. “Cerca de 80% das proposições foram incorporadas ao texto constitucional”, relembra Jacqueline Pitanguy, “outras levaram a mudanças nos códigos civil e penal, em leis complementares, ou na criação de novas leis e serviços, como as Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (Deam) e as Casas Abrigo” (PITANGUY, 2019, p. 86).

Os efeitos dessa articulação nacional engendraram elementos de uma cultura cívica de transformação da relação entre o Estado e a sociedade civil, presente ainda hoje. A Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes serviu como prerrogativa para a constitucionalidade da igualdade em direitos e obrigações de homens e mulheres no Brasil e:

reconceituar a família, abolindo o pátrio poder e a figura de chefe do casal, reconheceu a união estável, confirmou o divórcio, ampliou a licença-maternidade, criou o direito à licença-paternidade, o direito à creche, coibiu a discriminação da mulher no trabalho, criou direitos para as empregadas domésticas e previu a criação de mecanismos para coibir a violência doméstica (Brabo, 2008, p.88).

Uma pauta que não passou foi a legalização do aborto como direito de opção das mulheres.

Considerações finais

Ao recontar a história de dois supostos abortos por meio de publicações jornalísticas, interpretou-se em uma perspectiva mais ampla, a lógica da repressão ditatorial que se estende das forças policiais para o judiciário, passando pela imprensa “livre” e pela igreja. Mas, apesar da estrutura opressiva, os feminismos da década de 1980 denunciaram as estratégias de opressão e subordinação das mulheres na família em torno de um conceito-chave, a política do corpo, dado que o pessoal também é político. Elas questionaram “um dos pilares fundamentais das mulheres no capitalismo, que é a separação da vida entre uma esfera pública e uma esfera privada” e os feminismos colocaram como importante “separar a

maternidade da sexualidade e defendeu o direito das mulheres de expressar o seu desejo sexual” (Faria, 2013, p. 184).

As ações feministas na década de 80 por meio da política do corpo, projetaram uma experiência social a partir de conselhos e coletivos, formalizados na *advocacy* que reestruturaram a legislação autoritária. O que demonstra a importância de se pensar e historicizar os movimentos feministas, especialmente, na singularidade dessa experiência política, em afirmar o direito como potência criadora de espaços públicos para possibilitar que as mulheres vivam em harmonia com o seu corpo, a fim de evitar qualquer ditadura. Pois, enquanto existir uma única mulher sem ter o seu direito assegurado a democracia estará sempre insegura.

Referências

BRASIL. **Carta das mulheres brasileiras aos constituintes**. Recurso eletrônico. Brasília: Câmara dos Deputados, 1987.

BRASIL. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. Recurso eletrônico. Brasília: CNV, 2014.

BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino. **Gênero e poder local**. São Paulo: Humanitas, 2008.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra**: Quando a vida é passível de luto? Tradução Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha; Revisão de tradução de Marina Vargas; Revisão técnica de Carla Rodrigues. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

DELLASOPPA, Emilio; BERCOVICH, Alicia M; ARRIAGA, Eduardo. Violência, direitos civis e demografia no Brasil na década de 80: O caso da área metropolitana do Rio de Janeiro. **Revista brasileira de ciências sociais** - vol. 14, n° 39, fevereiro, 1999.

DERRIDA, Jacques. **Força de Lei**: o fundamento místico da autoridade. Tradução Leyla Perrone-Moisés. 2° ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

FARIA, Nalu. Entre a autonomia e a criminalização: a realidade do aborto no Brasil. In: VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (orgs.). **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado**: uma década de mudanças na opinião pública. Prefácio Eleonora Menicucci. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Edições Sesc SP, 2013.

FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

JORNAL DO BRASIL. Aborto e defesa da vida. **Jornal do Brasil**. Rio de Ja-

neiro, 10 de fev. 1980g. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> Acesso em 06 de ma. de 2020.

JORNAL DO BRASIL. Aborto - o direito de opção. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, 22 de fev. 1980h. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> Acesso em 06 de mar. de 2020.

JORNAL DO BRASIL. Cartas. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, 13 de fev. 1980i. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> Acesso em 06 de mar. de 2020.

JORNAL DO BRASIL. CNBB condena projeto de aborto. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, 24 de jan. 1980c. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> Acesso em 06 de mar. de 2020.

JORNAL DO BRASIL. D. Ivo considera aborto violência. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, 30 de jan. 1980f. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> Acesso em 06 de mar. de 2020.

JORNAL DO BRASIL. Feministas vão à Polínter apoiar 2 jovens que foram presas por fazerem aborto. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, 17 de jan. 1980b. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> Acesso em 06 de mar. de 2020.

JORNAL DO BRASIL. Jacqueline ganha disputa com Ruth e preside CNDM. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, 12 de dez. 1986. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> Acesso em 06 de mar. de 2020.

JORNAL DO BRASIL. Médico é preso por aborto. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, 09 de jan. 1980a. Caderno B. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> Acesso em 06 de mar. de 2020.

JORNAL DO BRASIL. Médico tem a maior fiança do país. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, 30 de jan. 1980e. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> Acesso em 06 de mar. de 2020.

JORNAL DO BRASIL. Papa chega ao Ceará em 13 de julho. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, 24 de jan. 1980d. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> Acesso em 06 de mar. de 2020.

PITANGUY, Jacqueline. A carta das mulheres brasileiras aos constituintes: Memórias para o futuro. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

SCALA, Jorge. **IPPF: A multinacional da morte**. Anápolis-GO, Múltipla Gráfica e Editora, 1997.

SOIHET, Rachel. **Feminismos e antifeminismos: mulheres e suas lutas pela conquista da cidadania plena**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

